

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPESES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 1499/2025

DATA: 26/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório para aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender as necessidades dos órgãos vinculados à SEMUS, com intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados.



Memorando N° 152/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de junho de 2025.

A Sua Exceléncia Senhora
Brenda Cristina Costa Araújo - Mandatária da Silva
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Senhora Prefeita:



A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUS, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que autorize e proceda, em conformidade com a legislação vigente, à abertura de processo licitatório para a aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender às necessidades dos órgãos vinculados à SEMUS, com o intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados.

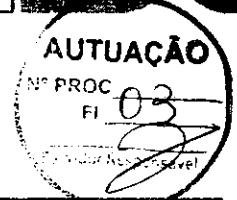
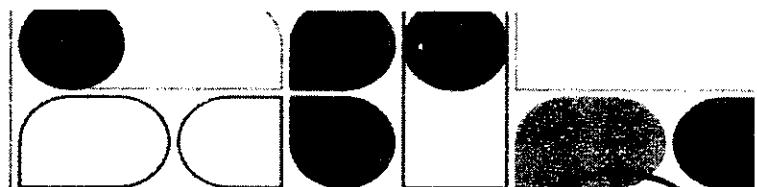
A aquisição desses equipamentos é fundamental para a melhoria da infraestrutura tecnológica, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Diante do exposto, contamos com a habitual atenção de Vossa Excelência para a aprovação desta solicitação, contribuindo para o avanço contínuo dos serviços públicos municipais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Blenda Cristina Costa Araújo
Blenda Cristina Costa Araújo
Portaria N° 009/2025 – GPSAL
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



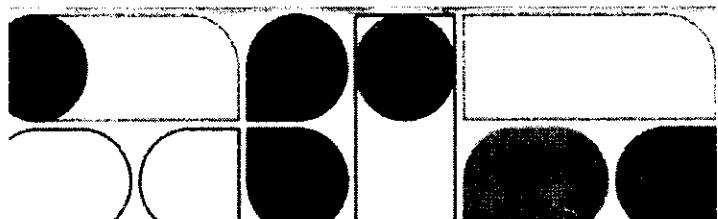
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

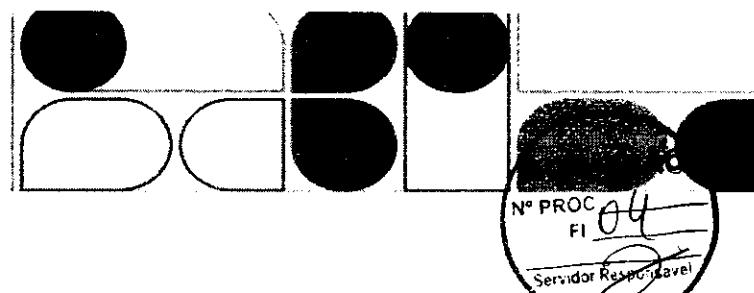
De acordo com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 2 de janeiro de 2025, publicado pelo Poder Executivo Municipal, o início da fase de Planejamento da Contratação será marcado pela elaboração do Documento de Oficialização da Demanda, sob responsabilidade da área requisitante da solução.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Responsável pela demanda: Priscilla Nascimento Benevides Alves	Matrícula: 053/2025 GPSAL
E-mail: licitacaosemussal@gmail.com	Telefone: (98) 984041630
Fonte de Recursos: Manutenção e Funcionamento do MAC/ Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica- PAB/ Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde.	Data: 30/05/2025

Aquisição de **eletroeletrônicos, computadores e periféricos**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e aos órgãos integrados a ela, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando à melhoria das condições e da eficiência na prestação de serviços de saúde à população local.



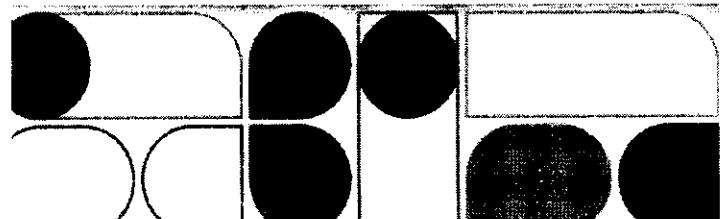


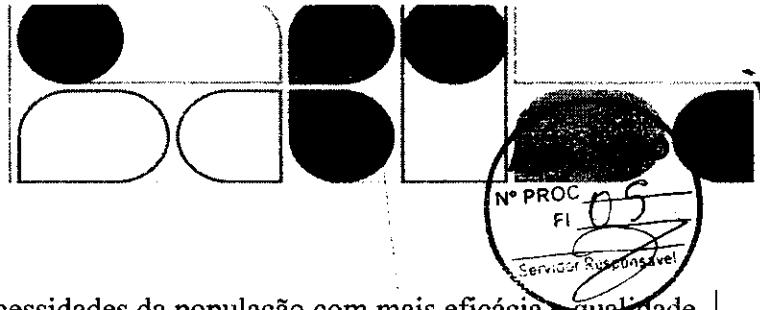
A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS) de Santo Antônio dos Lopes/MA reforça a necessidade de estruturar adequadamente seus órgãos e departamentos, com o propósito de aprimorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. Para isso, é fundamental investir na aquisição de instrumentos e equipamentos tecnológicos que atendam às demandas específicas previamente identificadas, garantindo que cada setor vinculado à SEMUS tenha condições de operar de forma plena e eficaz.

Diante dessa necessidade, torna-se essencial a aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA. Essa medida visa não apenas a modernização dos recursos disponíveis, mas também a otimização dos processos administrativos e operacionais, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população local.

A aquisição desses equipamentos deve ser realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. Essa legislação reforça a importância de garantir transparência, eficiência e economicidade na contratação de bens e serviços, promovendo um processo de aquisição pautado em critérios técnicos e legais que assegurem a melhor aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a SEMUS busca atender às exigências legais e melhorar a infraestrutura necessária para oferecer serviços de saúde cada vez mais qualificados e acessíveis à população de Santo Antônio dos Lopes/MA.

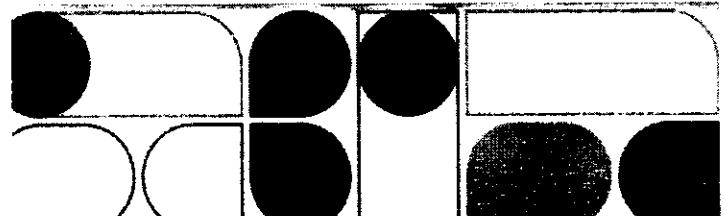
Além disso, a implementação desses novos recursos tecnológicos contribuirá para a melhoria da gestão interna, permitindo maior controle sobre dados, processos e atendimentos realizados. A informatização dos setores possibilita uma comunicação mais ágil entre os departamentos, reduzindo burocracias e garantindo maior eficiência na tomada de decisões. Dessa maneira, a SEMUS poderá atuar de forma mais estratégica, identificando oportunidades de aprimoramento e melhor direcionando





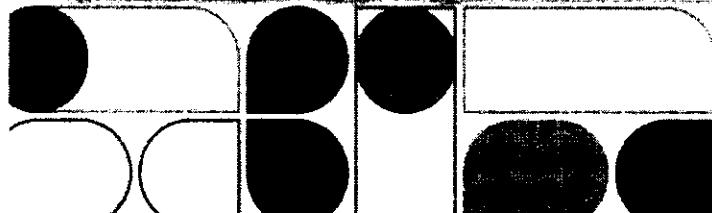
os investimentos necessários para atender às necessidades da população com mais eficácia e qualidade. Com uma infraestrutura tecnológica adequada, os profissionais de saúde terão acesso a sistemas informatizados que favorecem um atendimento mais preciso e eficiente, reduzindo erros e agilizando diagnósticos. Assim, a modernização da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento não se limita apenas ao aspecto administrativo, mas reflete diretamente na experiência dos cidadãos que buscam atendimento, garantindo um serviço mais organizado, acessível e humanizado. Dessa forma, Santo Antônio dos Lopes/MA avança na construção de um sistema de saúde mais moderno, transparente e voltado para o bem-estar da população.

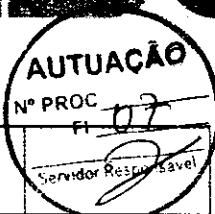
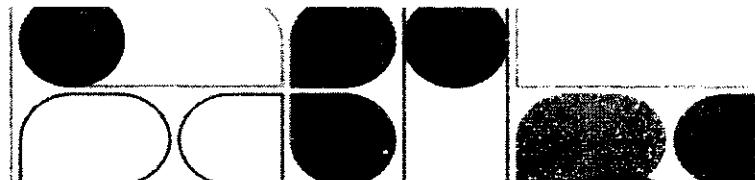
ESTIMATIVA DE PREÇO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MAN. E FUNC. DO MAC	MAN. E FUNC. DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB	MAN. E FUNC. DA REDE PÚB. DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20	22	22	64



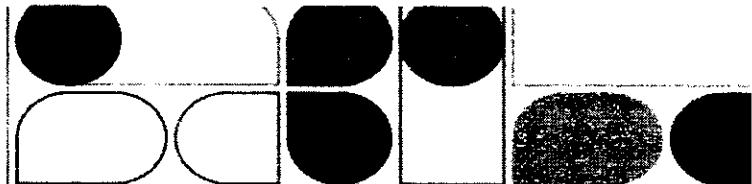


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AUTUAÇÃO	
						UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3	3	4		10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3	4	3		10
4	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO		24	24	22		70
5	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3	3	4		10
6	MOUSE- Tamanho: Padrão, Sensor: Óptico com Esfera, TIPO CONECTOR: USB,		5	10	5		20

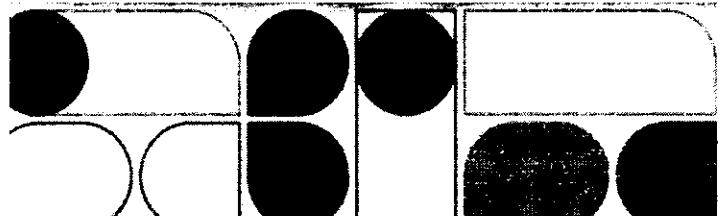


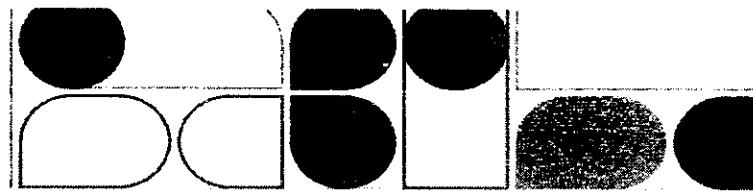


	CONECTIVIDADE: COM FIO.						
7	MOUSE – CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.	UNIDADE	0	2	2		4
8	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL TIPO: ERGONÔMICO	UNIDADE	4	3	3		10
9	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	5	5	10		20
10	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VIDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	1	1	0		2

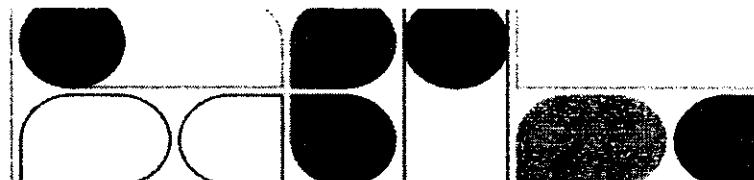


11	NOTEBOOK- COM NO MINIMO 16GB DE MEMORIA, DDR4 , 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MINIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE i5-1235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,40 GHZ), 12 MB DE CACHE, 10NÚCLEOS, CONEXÕES HDMI-BLUETOOTH-WIRELESS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA IRIS XE, PLACA DE REDE WIFI 2X2 AC, 3 PORTAS USB-A 2.0/3.0 + USB-C; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	2	0	4
12	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	UNIDADE	2	2	2	6
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIA, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	2	2	6
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIA, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,),					

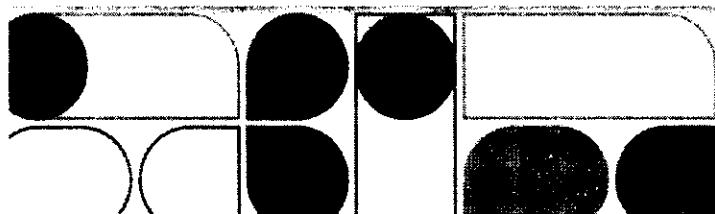


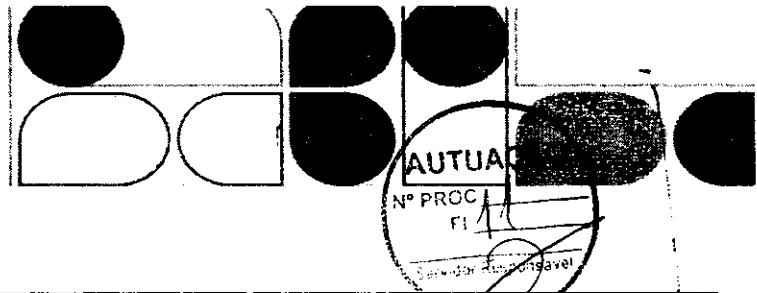


	CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10
15	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	3	4	3	10
16	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS	UNIDADE	3	3	4	10



	ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
17	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	0	2	2	4	
18	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54.5 CM X 49.5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	0	2	2	4	
19	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	2	2	6	
INFORMAÇÕES INCLUIDAS NO LANCE DE CONTRATAÇÃO ANUAL							
A presente contratação ainda não foi incluída no Plano de Contratações Anual devido à sua							





não conclusão dentro do prazo previsto. Contudo, considerando o cenário atual e as necessidades emergentes identificadas, torna-se evidente a imprescindibilidade de sua realização para atender às demandas prioritárias e garantir a continuidade dos serviços ou projetos estratégicos. Trata-se de uma medida necessária para evitar possíveis prejuízos ou atrasos que comprometam os objetivos estabelecidos.

FONTE DE RECURSOS

Manutenção e Funcionamento do MAC/ Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica- PAB/
Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde.

Encaminha-se ao Secretário (a) para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de maio de 2025.

PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES

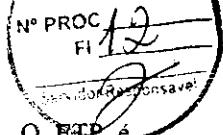
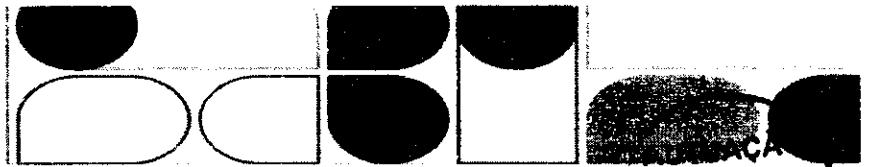
FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 053/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com conhecimento da presente demanda, autorizo o seu prosseguimento em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente.

BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Portaria N° 009/2025 – GPSAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é o Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e dimensionar as necessidades específicas para a **aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e aos órgãos integrados a ela, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A iniciativa busca aprimorar a infraestrutura tecnológica, proporcionando melhores condições e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população local.

1.2. A obtenção desses equipamentos visa modernizar os processos administrativos e operacionais, garantindo maior agilidade, precisão e qualidade no atendimento à comunidade. Com isso, espera-se que a Secretaria fortaleça sua capacidade de gestão e otimize seus recursos tecnológicos, promovendo um serviço mais eficiente e acessível para todos.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA é essencial para modernizar sua infraestrutura tecnológica e aprimorar a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população. Diante do crescente volume de demandas administrativas e operacionais, faz-se necessária a implementação de soluções tecnológicas que permitam maior agilidade na gestão, precisão na análise de dados, otimização dos processos internos e segurança no tratamento das informações.

2.2 Com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve observar princípios como transparência, eficiência, inovação e governança na realização de suas contratações, garantindo que os bens adquiridos atendam aos requisitos de qualidade, economicidade e adequação à finalidade pública. Assim, a aquisição desses equipamentos alinha-se aos dispositivos legais, contribuindo para a melhoria da gestão e a promoção de um atendimento mais célere e qualificado à população.

Estado do Maranhão

Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS

Rua 07 de Setembro, S/N, Centro

Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000



2.3 Além disso, a legislação vigente enfatiza a necessidade de planejamento adequado, visando a racionalização dos recursos públicos e a garantia da melhor relação custo-benefício. Neste contexto, a contratação de equipamentos modernos e compatíveis com as exigências tecnológicas atuais permitirá maior integração entre os sistemas administrativos e clínicos da Secretaria, assegurando eficiência na execução dos serviços e maior segurança na gestão das informações.

2.4 Dessa forma, a presente contratação busca atender aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma gestão pública mais transparente, responsável e eficiente. Ao investir na modernização dos equipamentos, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fortalece sua capacidade operacional, garantindo melhores condições para a prestação dos serviços de saúde e aprimorando sua infraestrutura tecnológica em conformidade com as melhores práticas de administração pública.

3 -PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação ainda não foi incluída no Plano de Contratações Anual devido à sua não conclusão. Contudo, a realização desta contratação é essencial no cenário atual, considerando que a aquisição desses objetos é indispensável para garantir a continuidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes, bem como pelos demais órgãos vinculados a ela.

3.2 Todos os itens são utilizados de forma cotidiana, sendo imprescindível para o bom andamento das operações administrativas nos espaços de trabalho. Além disso, sua reposição ou aquisição tem como objetivo melhorar as condições de trabalho dos colaboradores e, consequentemente, a qualidade do atendimento prestado à população.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Para garantir que a aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA atenda aos princípios da eficiência, qualidade e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, alguns requisitos devem ser observados na contratação.

4.2 Os equipamentos devem possuir especificações técnicas que atendam às demandas operacionais e administrativas da Secretaria, assegurando compatibilidade com os sistemas



já utilizados, além de garantir desempenho adequado para as atividades desempenhadas.

Além disso, os produtos adquiridos devem ser de fornecedores que cumpram os critérios de idoneidade, garantindo confiabilidade e suporte técnico adequado.

AUTUAÇÃO

✓ PROC. *AL*

Ass. Responsável

4.3 A empresa contratada deverá oferecer garantia dos produtos, assegurando cobertura para eventuais defeitos de fabricação e manutenção preventiva, de modo a garantir a durabilidade e continuidade dos serviços prestados. Além disso, a entrega dos equipamentos deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido, evitando impactos negativos nas atividades da Secretaria.

4.4 Outro requisito fundamental é a observância das diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Sempre que possível, deverão ser adquiridos produtos que sigam padrões de eficiência energética e impacto ambiental reduzido, em conformidade com as normativas vigentes.

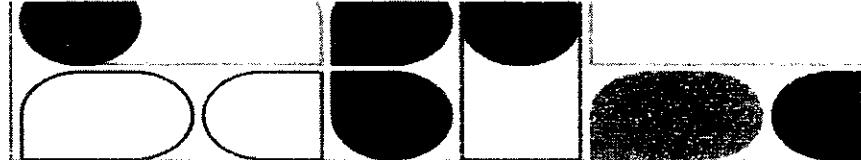
4.5 O processo de contratação deverá ser conduzido com total transparência, seguindo os critérios de competitividade, imparcialidade e legalidade previstos na legislação. Assim, será possível garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, beneficiando diretamente a prestação dos serviços de saúde à população.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Para garantir a melhor relação custo-benefício na aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, foi realizado um levantamento de mercado considerando fornecedores reconhecidos e plataformas de comércio eletrônico.

5.2 O Mercado Livre, uma das maiores plataformas de vendas online do Brasil, foi utilizado como referência para consulta de preços e disponibilidade de produtos. Através do site oficial do Mercado Livre: <https://www.mercadolivre.com.br>, foi possível identificar uma ampla variedade de equipamentos com diferentes especificações técnicas e faixas de preço, permitindo uma análise comparativa entre as opções disponíveis.

5.3 A estimativa de preços foi baseada na média dos valores praticados no mercado, considerando fatores como qualidade, garantia, suporte técnico e eficiência dos produtos. A escolha do tipo de solução a contratar levou em conta a necessidade de modernização da



infraestrutura tecnológica da Secretaria, garantindo que os equipamentos adquiridos atendam aos requisitos operacionais e administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.4 Dessa forma, a contratação busca assegurar transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo melhorias significativas na prestação dos serviços de saúde à população.



6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos, foram calculados com o objetivo de ampliar a escala de aquisição e maximizar a eficiência no uso dos recursos públicos. A estimativa se baseou em uma pesquisa de preços realizada em plataforma de referência, conforme o site indicado: <https://www.mercadolivre.com.br>. A demanda total da secretaria será atendida por meio de contratação, abrangendo os quantitativos necessários para um período de 12 (doze) meses conforme descrição e quantitativo a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	FONTE
1.	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB, MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	64	R\$ 2.144,42	R\$ 137.242,88	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3831506783-computador-core-i5-8ger-ddr4-16gb-ssd-480gb-500w-monitor-20-JM#polycard_client=recomendations_vip-pads-up&reco_backend=vip-pads-up-experimental-a_marketplace&reco_model=rk_ent_v2_retsys_ads&reco_client=vip-pads:up&reco_item_pos=5&reco_backend_type=low_level&reco_id=761567ce-c611-42de-9f28-0ee87206d5ee&wid=MLB3831506783&sid=reco&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=6&ad_click_id=MjRmYzRiNDYtNWZhNS00MGNmLTkxQTEtZWRIiMjE4OTU1I0Q2
2.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER,		10			https://www.mercadolivre.com.br/brother-dep-12-series-dep-12540dw-dep12540dw

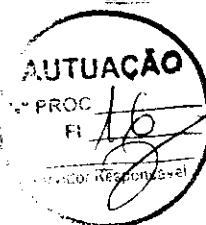
Estado do Maranhão

Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS

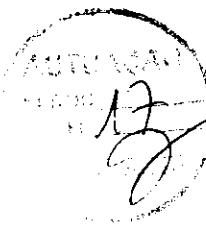
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro

Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000

	RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE		R\$ 2.946,00	R\$ 29.460,00	preto-220v/p/MLB1513670?product_trigger_id=MLB1513670&attributes=COLOR%3APreto%2CVOLTAGE%3AA220V&highlight=true&headerTopBrand=false&quantity=1 
3.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	10	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00	https://www.mercadolivre.com.br/epson-ecotank-l3250-preto-127220v/p/MLB34229008?product_trigger_id=MLB18446929&attributes=COLOR%3APreto%2CVOLTAGE%3AA127%2F220V&highlight=true&headerTopBrand=true&quantity=1
4.	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO	UNIDADE	70	R\$ 294,90	R\$ 20.643,00	https://www.mercadolivre.com.br/estabilizador-ts-shara-powerrest-home-1000va-entrada-bivolt-saida-115v-6t-9007-cor-preto/p/MLB35958080?highlight=true&headerTopBrand=false&polycard_client=search&searchVariation=MLB35958080&wid=MLB5408848950&position=6&search_layout=grid&type=product&tracking_id=84d77ch4-3d29-45ca-able-4fd218adfd&sid=search
5.	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00	https://www.mercadolivre.com.br/monitor-aoc-185-e970swhnl-hdmi-vga-185-led-hd-60hz-widescreen-preto/p/MLB20800538?highlight=true&headerTopBrand=true#reviews
6.	MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESPERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.		20			https://www.mercadolivre.com.br/mouse-com-fio-logitech-m190-preto/p/MLB6162297?pdffilters[item_id%3AMLB1813860579&from=gsShop&att_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=185825366131&matt_m

Estado do Maranhão

Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000

		UNIDADE		R\$ 31,14	R\$ 622,80	 <p>atc_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=754595630379&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=73512542&matt_product_id=MLB36162297-product&matt_product_partition_id=2423119993393&matt_att_target_id=aud-1966857867496:pla-2423119993393&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=g&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAAAD93qcDnOOMEItwYQFJLfyXFRCL-r&gclid=Cj0KCQjwuvrBBhDeARIsAKRrkjed77jCln9geBAQ-WX3TjQFN_gfyoyTpKJKDGacdJ3Q367WH1ktfaAo7REALw_web</p>
7.	MOUSE - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.	UNIDADE	4	R\$ 33,41	R\$ 133,64	https://www.mercadolivre.com.br/mouse-sem-fio-mo212-usb-24-ghz-1200-dpi-preto-multilaser/p/MLB7872953?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB7872953&wid=MLB5021022664&position=51&search_layout=grid&type=product&tracking_id=027654de09e8-4863-bb07-cc9253888d0a&sid=search
8.	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL TIPO: ERGONÔMICO	UNIDADE	10	R\$ 28,35	R\$ 283,50	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-406715616-mouse-pad-confortavel-com-suporte-de-punho-antideslizante-JM?searchVariation=183660102236&highlight=false&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=183660102236&position=44&search_layout=grid&type=product&tracking_id=134cede0c-6ebc-46db-8c14-27e27f1a6f45
9.	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	20	R\$ 27,61	R\$ 552,20	https://www.mercadolivre.com.br/teclado-bahrein-para-pc-computador-notebook-com-fio-portugus-brasil-cor-preto/p/MLB40260357?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB40260357&wid=MLB5324826722&position=15&search_layout=grid&type=product&tracking_id=82e257e



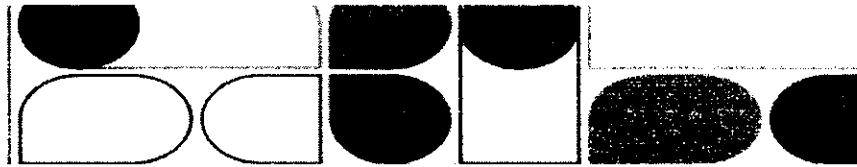
					1-5b36-4026-b635- 8922e03a3605&sid=search
10.	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW), 2.800 LUMENS, HDMI, USB-A, VIDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 1.299,99 R\$ 2.599,98	 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3311982029-projetor-2800-lumens-hdmiavxusbvga-exbom-JM?highlight=tube&headerBrand=true&polycard_client=search&position=38&search_layout=grid&type=item&tracking_id=e6027b00-h9a2-4be3-b200-b4c8295f1518&wid=MLB311982029&sid=search
11.	NOTEBOOK- COM NO MINIMO 16GB DE MEMORIA, DDR4 , 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MINIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE I5-I235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,40 GHZ), 12 MB DE CACHE, 10NÚCLEOS, CONEXÕES HDMI-BLUETOOTH-WIRELESS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA IRIS XE, PLACA DE REDE WIFI 2X2 AC, 3 PORTAS USB-A 2.0/3.0 + USB-C; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	R\$ 3.599,10 R\$ 14.396,40	https://www.mercadolivre.com.br/notebook-denoxy-ideapad-1i-intel-core-i5-1235u-16gb-ram-512gb-ssd-windows-1i-home-tela-156-82vy000xbrcldgrey/p/MLB29953351?product_trigger_id=MLB29131416&pdp_filters:item_id%3AMLB3159700814&appified_product_filters:MLB29131416&from=gshop&matt_tool=87164264&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22123786079&matt_ad_group_id=174240716100&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=&matt_creative=728942948118&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB29131416-product&matt_product_partition_id=2389933078218&matt_target_id=2389933078218&cq_src=google_ads&cq_cnp=22123786079&cq_ntz=&cq_pt=g&cq_med=pla&cq_ad_source=g&cq_gad_campaignid=22123786079&gbrand=AAAAAAD93qeDNhgacTXRCvhj521bRqFRHZ&gclid=LAlaiQobChM12MGDuMvkjQMVAJ9aBR1hvQ-CEAQYfIABEgldftI2_Bw&quantity=1

12.	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	UNIDADE	6	R\$ 76,99	R\$ 461,94	 https://www.mercadolivre.com.br/transformador-1500va-bivolt-110v-220v-conversor-voltagem-ad/p/MLB334104062?highlight=true&headerTopBrand=false&polycard_client=search_h-nordic&searchVariation=MLB34104062&wid=MLB4013938747&position=25&search_layout=grid&type=product&tracking_id=4f30cf7f-165d-4d11-9a38-993cbd193cca&sid=search
13.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	6	R\$ 4.964,90	R\$ 29.789,40	https://www.mercadolivre.com.br/ar-condicionado-split-agratto-24000btus-frio-icv24f02-220v/p/MLB30055960?pd_filters=item_id:MLB3952415645&wid=MLB30055960&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB30055960&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=903fe96e-96db-4e84-9eaf-a967c83f8840&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=NjMzMGZmMj0ZmJiMC00YzZmLTIzMzUjYzkzNjU4OWEjMzUx
14.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	10	R\$ 2.423,52	R\$ 24.235,20	https://www.mercadolivre.com.br/ar-cond-split-hw-inverter-liv-top-agratto-12000-bt-frio-220v-cor-branca/p/MLB24540315?pd_filters=item_id:MLB5131401696&wid=MLB5131401696&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB24540315&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=121078ef-0a2b-4ca6-9739-aae133bb810f&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MmjhZDhkNTYjZmQZi00ODczLWE4MzltMjYjM2YjNjdjmMTgw
15.	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; THERMOSTATO DE CONTROLE DE		10			https://www.mercadolivre.com.br/geladeira-electrolux-frost-free-inverter-410l-effcient-com-autoseense-duplex-branca-ji46-220v/p/MLB6475201?pd_filters=item_id:33AMLB53085j1504&from=gshop&matt_tool=84306754&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=goo



16.	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AUTUAÇÃO	DETALHES	
						PRODUTO	DETALHES
	TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.		R\$ 3.399,00	R\$ 33.990,00			gle&matt_campaign_id=22090354514&matt_ad_group_id=173090615916&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882733682&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt Merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB46475201:product&matt_product_partition_id=238749361587&matt_att_target_id=aud-1966857867496:pla-2387498361587&eq_src=google_ ads&eq_cmp=22090354514&eq net=g&eq_plt=g&eq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354514&gbraid=0AAAAAD93qcCS68N0QAKtDXIx8qCIN39hq&gclid=CjwKC Ajw3fBBhAPEiwAaA3K5FUPVuPDjAmkEPl.oke.AczJzJFtan-bA7BAKHz-clqxfv88Bu1P66E5hoCRSSQAxD_BwE
	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO	UNIDADE 10	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00			https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-de-agua-esmaltec-cgc35b-20l-branco-220v/p/MLB10426191?pd_filters=item_id%3AMLB5009012290&from=gshop&matt_tool=86761190&matt_internal_campaign_id=&matt_u_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22127124176&matt_ad_group_id=173399231493&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729051405537&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt Merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB10426191:product&matt_product_partition_id=2275096928202&matt_att_target_id=aud-1966857867496:pla-2375096928202&eq_src=google_ ads&eq_cmp=22127124176&eq net=g&eq_plt=g&eq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22127124176&gbraid=0AAAAAD93qcDfKCetX7vd23N2x77PN0eBJ&gclid=CjwKC Ajw3fBBhAPEiwAaA3K5Mfy3jlmnDBedlylkw7CuGRVF4FeRAvfeBnLDQSe0ZRieEw1k1DhoCJS8QAxD_BwE

	IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
17.	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	4	R\$ 1.198,00	R\$ 4.792,00	https://www.mercadolivre.com.br/midea-frigobar-mrc12b-branco-220v/p/MLB26335203?product_trigger_id=MLB26333203&attributes=COLOR%2ABranco%2CVOLTAGE%2A220V&highlight=true&headerTopBrand=true&quantity=1
18.	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54.5 CM X 49.5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	4	R\$ 1.238,00	R\$ 4.952,00	https://www.mercadolivre.com.br/nudea-cfa10h2-branco-220v/p/MLB20578441?product_trigger_id=MLB20578441&attributes=COLOR%2ABranco%2CVOLTAGE%2A220V&highlight=true&headerTopBrand=true&quantity=1
19.	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	6	R\$ 1.739,00	R\$ 10.434,00	https://www.mercadolivre.com.br/smart-tv-lg-43-led-fhd-hdr-hdmi-wi-fi-thinq-airplay-alexa/p/MLB41106126?highlight=true&headerTopBrand=true&polycard_client=search_rch-nordic&searchVariation=MLB41106126&backend_mode=search-backend&wid=MLB3861800077&position=5&search_layout=grid&type=product&tracking_id=feb4f583-aea-47e6-b204-2ba895e2335&sid=search
VALOR TOTAL:						R\$ 339.458,94



6.2 Destaca-se que as quantidades mencionadas neste ETP têm caráter abrangente, pois considera-se que a Administração tem liberdade para ajustar conforme as necessidades identificadas. Os quantitativos foram projetados para atender plenamente às demandas da SOLICITANTE e dos órgãos a ela associados, ao longo de 12 (doze) meses.

6.3 Ressalta-se que a estimativa de quantitativos nesta aquisição trará benefícios de escala, uma vez que maiores volumes de aquisição tendem a resultar em melhores condições de preço, favorecendo a Administração Pública. Além disso, apenas os itens efetivamente contratados serão empenhados, garantindo maior eficiência e otimização dos recursos.

6.4 É importante enfatizar que a aquisição planejada também levará em conta a possibilidade de ajustes durante a execução do contrato, permitindo maior flexibilidade para a Administração Pública. Essa abordagem garante que as reais demandas dos órgãos envolvidos sejam atendidas de maneira mais precisa, evitando desperdícios ou aquisições desnecessárias e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.



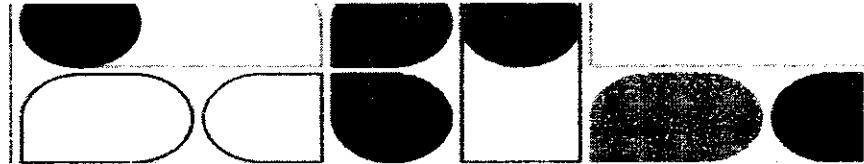
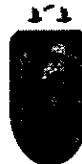
7 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 A partir da análise das características de utilização, das quantidades de objetos necessários, dos períodos previamente estabelecidos e dos valores estimados, conclui-se que a aquisição direta se apresenta como a alternativa mais adequada, vantajosa e alinhada com os princípios da Administração Pública. Essa modalidade oferece a possibilidade de garantir a melhor relação custo-benefício, considerando tanto a qualidade como a procedência dos produtos disponíveis no mercado.

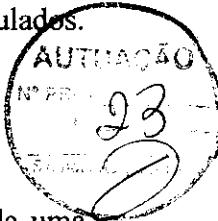
7.2 Adicionalmente, a escolha pela aquisição direta reflete a busca pela eficiência e pela conveniência na gestão pública, ao atender às necessidades da Administração de forma ágil e estratégica. Essa solução é fundamentada na ampla oferta de itens no mercado, permitindo que os produtos sejam obtidos de fornecedores com experiência consolidada e capacidade comprovada, garantindo a qualidade requerida.

7.3 Outro ponto relevante está relacionado à flexibilidade desta modalidade de aquisição. Ela possibilita uma melhor adaptação às demandas emergentes, permitindo que a Administração ajuste as quantidades e itens contratados conforme a realidade de consumo, sem comprometer a eficiência dos serviços prestados. Essa abordagem reduz riscos de desperdício e otimiza os recursos disponíveis, beneficiando diretamente a gestão pública.

7.4 Por fim, considera-se que essa solução promove ganhos econômicos e operacionais



importantes. Ao centralizar as aquisições em um único processo, a Administração Pública pode aproveitar benefícios de escala, obtendo condições financeiras mais favoráveis e ampliando a transparência e a competitividade na escolha dos fornecedores. Assim, reforça-se a confiança na capacidade de atender plenamente às demandas da SOLICITANTE e dos órgãos vinculados.



8 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

8.1 Após avaliar a melhor solução para atender à demanda existente, foi realizada uma pesquisa detalhada sobre os valores unitários de cada item. Essa consulta foi conduzida utilizando informações obtidas no site <https://www.mercadolivre.com.br>, resultando na identificação de um valor global estimado de R\$ 339.458,94 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Esse valor reflete o somatório das estimativas para os itens necessários e é considerado representativo das condições de mercado no momento da pesquisa.

8.2 É relevante destacar que o montante mencionado acima tem o propósito exclusivo de servir como parâmetro inicial para estimar o valor da contratação, não devendo ser interpretado como um valor definitivo ou absoluto de mercado. Essa abordagem visa estabelecer uma base sólida para o planejamento e a condução do processo de aquisição, garantindo que os custos estimados estejam alinhados às práticas e variações encontradas no mercado.

8.3 A pesquisa e os cálculos realizados seguiram rigorosamente as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto regulamentador da matéria. Essas normas são fundamentais para assegurar a transparência, a eficiência e a economicidade nos processos de contratação pública, promovendo maior segurança jurídica e alinhamento com os princípios que regem a Administração Pública.

8.4 Além disso, enfatiza-se que a metodologia empregada na pesquisa priorizou a coleta de dados de fontes confiáveis e relevantes, contribuindo para a precisão na definição do valor estimado. Essa estimativa também serve como ferramenta estratégica para nortear a escolha do fornecedor, possibilitando uma análise comparativa durante o processo de contratação, de forma a garantir a melhor relação entre custo, qualidade e eficiência.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Este estudo técnico trata da **aquisição de eletroeletrônico, computadores e periféricos**



para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dos órgãos vinculados, no município de Santo Antônio dos Lopes. Esses itens são essenciais para modernizar e otimizar a infraestrutura administrativa e técnica da Secretaria, possibilitando maior eficiência nos atendimentos à população, no armazenamento seguro de dados e no suporte às operações cotidianas. Além disso, a atualização tecnológica contribuirá para melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais, promovendo maior produtividade, conforto e qualidade nos serviços prestados.



9.2 A forma mais apropriada para a aquisição desses equipamentos será por meio de fornecedores qualificados, utilizando o Processo Licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico**. Como se trata de bens de consumo comuns e amplamente disponíveis no mercado, essa modalidade garante transparência, competitividade e melhores condições econômicas para a Administração Pública, permitindo uma aquisição ágil e eficiente.

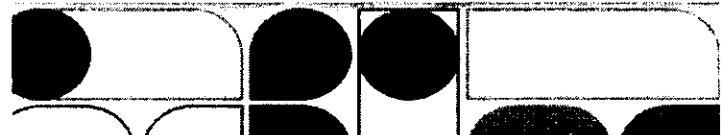
9.3 A solução proposta foi elaborada com base em um levantamento detalhado das necessidades da solicitante, contemplando uma análise técnica dos equipamentos requeridos e dos preços praticados no mercado. Esse estudo assegura que o processo licitatório seja conduzido com objetividade e critério técnico, promovendo a escolha dos melhores fornecedores e garantindo a aquisição de itens com o melhor custo-benefício.

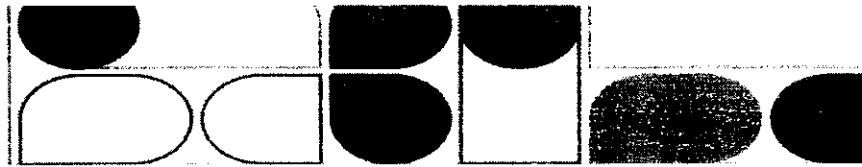
9.4 A aquisição será viabilizada por meio do Sistema de Registro de Preços, associado ao Pregão Eletrônico. Esse sistema oferece flexibilidade à gestão pública, permitindo que as aquisições sejam feitas de forma escalonada, conforme as demandas que surgirem ao longo do período de vigência do contrato, evitando compras desnecessárias ou excessivas.

9.5 Após a conclusão do processo licitatório via Sistema de Registro de Preços, os fornecedores selecionados deverão realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência. Todos os itens serão entregues de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições definidas no documento oficial, assegurando qualidade e conformidade com as exigências da Administração Pública.

9.6 Todas as etapas do processo de aquisição seguirão rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos aplicáveis, garantindo segurança, transparência e ética na condução da licitação. A observância dessa legislação reforça o compromisso da Administração com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

9.7 Além de atender às necessidades imediatas da Secretaria e dos órgãos vinculados, a estratégia de aquisição visa também proporcionar uma economia significativa a médio e longo





prazo. A consolidação dos itens em um único processo de compra permite que a Administração negocie melhores condições comerciais, otimizando a gestão dos recursos financeiros disponíveis.

9.8 O planejamento cuidadoso desta aquisição garante que todos os objetos adquiridos sejam de alta qualidade, compatíveis com as necessidades tecnológicas das unidades de saúde e alinhados às exigências de desempenho e eficiência. Dessa forma, o investimento resultará em melhorias operacionais e estruturais, assegurando um atendimento qualificado à população. Por fim, a aquisição dos equipamentos eletrônicos representa um avanço significativo para a modernização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

9.9 Além de fortalecer o sistema de gestão, essa iniciativa valoriza os profissionais, melhora o ambiente de trabalho e impacta positivamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A implementação desse projeto reafirma o compromisso da Administração Pública com a eficiência, transparência e inovação na gestão dos recursos, garantindo um atendimento mais ágil e acessível à população de Santo Antônio dos Lopes.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

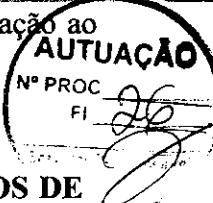
10.1 A referida aquisição, destinada à reposição e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento será realizada de forma parcelada, adotando-se o modelo de licitação na modalidade menor preço por item. Essa abordagem se justifica considerando que os itens envolvidos são divisíveis e o parcelamento não ocasionará qualquer prejuízo ao conjunto dos materiais a serem licitados, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

10.2 Adicionalmente, o parcelamento da solução possibilita maior flexibilidade e competitividade no processo licitatório, permitindo que diferentes fornecedores participem e sejam contratados conforme suas especialidades. Essa prática também promove uma otimização dos recursos públicos, ao garantir que cada item seja adquirido pelo menor custo possível, sem comprometer a qualidade ou eficiência.

10.3 Essa justificativa fundamenta-se nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, que regulamenta a divisão do objeto licitado, assegurando transparência e alinhamento com os princípios que regem a Administração Pública. Por meio dessa modalidade, a Secretaria poderá



gerir suas demandas de forma mais estratégica, equilibrando economicidade e adequação ao mercado.



11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1 A aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem como finalidade garantir a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis, assegurando a modernização da infraestrutura tecnológica. A implementação desses equipamentos contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, da gestão dos processos e da qualidade dos serviços prestados à população.

11.2 A eficácia da iniciativa será evidenciada pela capacidade de atender integralmente às demandas tecnológicas das unidades de saúde, possibilitando maior agilidade e segurança na administração de informações, no suporte técnico e na conectividade entre os setores. O investimento em equipamentos modernos proporcionará um ambiente de trabalho mais produtivo, permitindo que os profissionais desempenhem suas funções com maior precisão e eficiência.

11.3 A eficiência dessa aquisição será garantida pela escolha de equipamentos de alta durabilidade, desempenho técnico avançado e baixo consumo energético, assegurando um uso racional dos recursos financeiros investidos. Além disso, a economicidade será priorizada por meio da seleção de dispositivos que oferecem a melhor relação custo-benefício, considerando qualidade, funcionalidade e manutenção a longo prazo.

11.4 A sustentabilidade também será um fator fundamental na aquisição, buscando fornecedores que adotem práticas responsáveis e produtos com certificações ambientais, contribuindo para a redução dos impactos ao meio ambiente. A valorização dos recursos humanos será refletida na melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando tecnologia adequada para o desempenho de suas funções e aumentando a precisão dos processos administrativos e operacionais.

11.5 Por fim, espera-se que essa modernização impacte positivamente os serviços de saúde, fortalecendo a estrutura tecnológica das unidades e garantindo maior eficiência, rapidez e segurança no atendimento à população. Com a otimização dos processos internos, a Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento poderá oferecer serviços mais organizados e acessíveis, promovendo um impacto significativo no bem-estar dos cidadãos.



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação em questão não resulta em impactos ambientais diretos. Pelo contrário, busca promover impactos positivos ao meio ambiente, mediante a inclusão da responsabilidade ambiental como requisito para a futura contratada. Todo o material fornecido deverá considerar aspectos como composição, características ou componentes sustentáveis, em conformidade com os Arts. 5º e 11 da Lei N° 14.133/2021. Ademais, a contratada deve assegurar o cumprimento das Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT relativas a resíduos sólidos.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para alcançar os objetivos desta aquisição. Destaca-se, adicionalmente, que a aquisição destinada a suprir as demandas da SOLICITANTE e dos demais órgãos vinculados a ela não estabelece vínculo empregatício entre os funcionários da Contratada e a Administração. Fica vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta entre esses indivíduos.

14 – ANÁSILE DE RISCO

14.1 Para garantir o sucesso na aquisição e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes, é fundamental adotar uma abordagem estratégica que minimize os riscos identificados na matriz. A implementação de medidas mitigatórias, como inspeções de qualidade, planejamento logístico eficiente e cumprimento rigoroso das normas legais e ambientais, assegura uma aquisição transparente, responsável e alinhada com os objetivos institucionais. Assim, além de atender às demandas específicas, a iniciativa fortalece práticas de gestão pública sustentável e eficiente.

Matriz de Risco

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Aquisição de equipamentos incompatíveis com a	Média	Alto	Realizar levantamento detalhado das necessidades e especificações

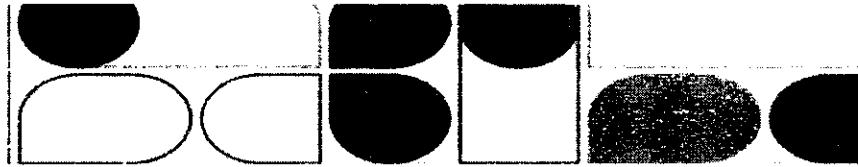
Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
necessidade da secretaria			técnicas antes da compra
Alto custo de manutenção dos equipamentos	Alta	Médio	Priorizar a aquisição de equipamentos modernos, de alta durabilidade e com garantia estendida
Falha na conectividade e integração dos dispositivos	Média	Alto	Investir em infraestrutura de rede robusta e realizar testes de compatibilidade antes da instalação
Obsolescência tecnológica rápida	Alta	Alto	Escolher equipamentos com tecnologia atualizada e possibilidade de upgrade futuro
Dificuldade na capacitação dos usuários para uso adequado dos equipamentos	Média	Médio	Implementar treinamentos periódicos para os profissionais que utilizarão os equipamentos
Risco de segurança da informação (perda ou vazamento de dados)	Alta	Alto	Adquirir softwares de segurança, realizar backups regulares e implementar políticas de acesso seguro
Problemas na entrega ou atraso na instalação dos equipamentos	Média	Médio	Firmar contratos com prazos claros e penalidades para atrasos injustificados
Impacto ambiental na destinação de equipamentos抗igos	Baixa	Médio	Desenvolver plano de descarte adequado, priorizando reciclagem e reuso de materiais



15. - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

15.1 A viabilidade deste ETP é evidenciada pela economia obtida na aquisição, resultante do ganho de escala, pela eficiência proporcionada pela redução dos custos administrativos, decorrente da diminuição da fragmentação dos processos licitatórios, e pela efetividade assegurada com a padronização dos materiais. Além disso, ressalta-se que a contratação atende de forma adequada às demandas apresentadas, os benefícios esperados são pertinentes, os custos projetados estão alinhados com a estimativa, garantindo economicidade, e os riscos envolvidos são gerenciáveis. Com base nas informações deste ETP, conclui-se que a presente contratação é tecnicamente viável.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE



16.1 Com base no estudo realizado, constatou-se a viabilidade da contratação, considerando aspectos essenciais como a adequação orçamentária e a existência de empresas consolidadas no mercado, especializadas na comercialização desses itens para a Administração Pública Municipal. A análise contemplou a necessidade de assegurar um fornecimento contínuo e eficiente, prevenindo possíveis desabastecimentos e garantindo que futuras aquisições sejam conduzidas de maneira estratégica e planejada.

16.2 Além disso, a pesquisa reforçou a importância da escolha de fornecedores experientes, capazes de atender à demanda com qualidade e pontualidade, minimizando riscos operacionais e promovendo maior segurança na execução do contrato. A viabilidade da contratação também se apoia na economicidade, visto que a seleção criteriosa das empresas envolvidas permite a otimização dos custos e a garantia de melhores condições de aquisição.

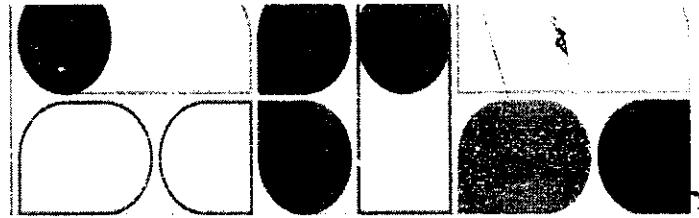
16.3 Dessa forma, considerando os fatores analisados, conclui-se que a presente contratação apresenta- se como uma solução eficiente e adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, proporcionando benefícios diretos à gestão dos recursos e à continuidade dos serviços essenciais.



Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de junho de 2025

PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES
Fiscal Contratual
PORTARIA Nº053/2025 – GPSAL





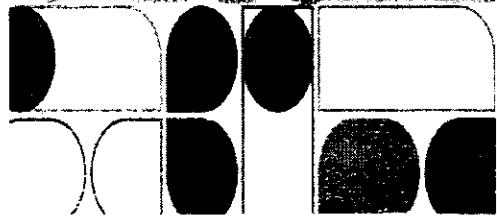
ANEXO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- (ETP)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

"O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado no período de 03/06 a 10/06 do corrente ano, por meio de pesquisa de mercado conduzida no site <https://www.mercadolivre.com.br>, com o objetivo de identificar as especificações técnicas, características dos produtos disponíveis, bem como obter uma estimativa de preços praticados no mercado virtual. Essa etapa preliminar visa subsidiar a futura contratação com dados atualizados e coerentes com a realidade do mercado, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de aquisição."

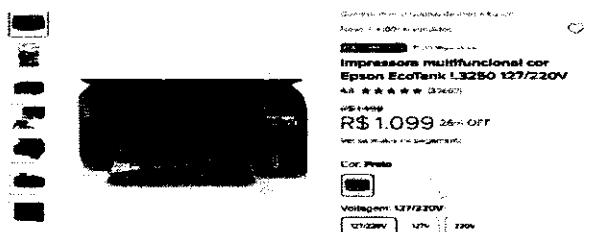


Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000

ANEXOS DE MATERIAIS

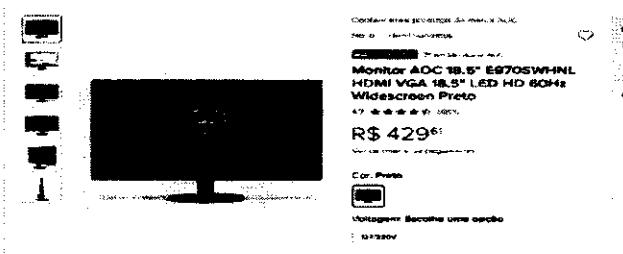
03/06/2025, 10:52 Impressora multifuncional cor Epson EcoTank L3250 127/220V

https://www.mercadolivre.com.br/epson-ecotank-l3250-preo-127220v/p/MLB34229008?product_trigger_id=MLB18446929&attributes=COLOR%3APreto%2CVOLTAGE%3A127%2F220V&highlight=true&headerTopBrand=true&quantity=1



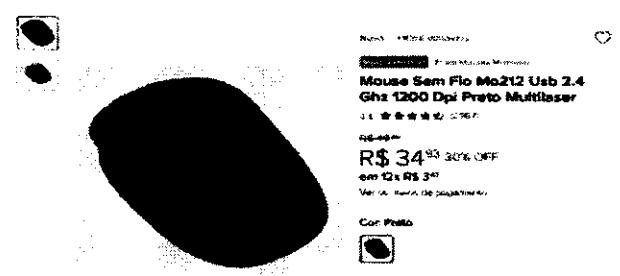
03/06/2025, 11:53 Monitor AOC 18.5" E970SWHNL HDMI VGA 18.5" LED HD 60Hz Widescreen Preto

<https://www.mercadolivre.com.br/monitor-aoc-185-e970swhnl-hdmi-vga-185-led-hd-60hz-widescreen-preto/p/MLB20800538?highlight=true&headerTopBrand=true#reviews>



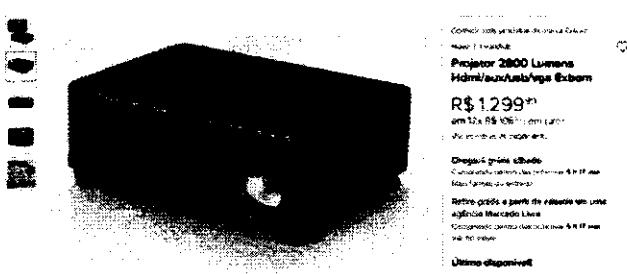
03/06/2025, 12:12 Mouse Sem Fio Mo212 Usb 2.4 Ghz 1200 Dpi Preto Multilaser

https://www.mercadolivre.com.br/mouse-sem-fio-mo212-usb-24-ghz-1200-dpi-preto-multilaser/p/MLB7872953?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-dic&searchVariation=MLB7872953&wid=MLB5021022664&position=51&search_layout=grid&type=product&tracking_id=027654de-09e8-4863-bb07-29253888d0a&sid=search



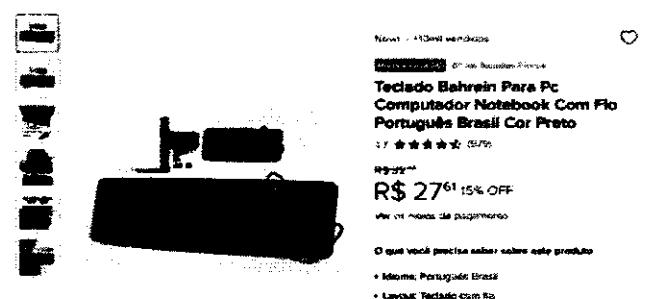
04/06/2025, 09:42 Projetor 2800 Lumens Hdmi/aux/usb/vga Exbom

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3311982029-projetor-2800-lumens-hdmiauxusbvga-exbom-_JM?highlight=false&headerTopBrand=true#polycard_client=search-nordic&position=38&search_layout=grid&type=item&tracking_id=e6027b00-b9a2-4be3-b200-b4c8295f1518&wid=MLB3311982029&sid=search



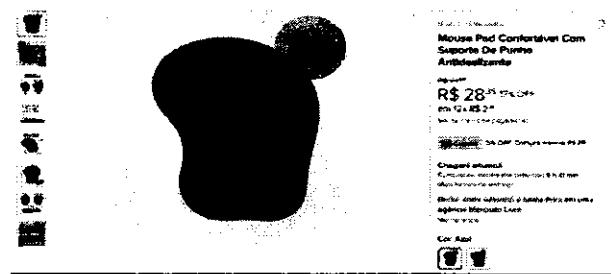
04/06/2025, 09:44 Teclado Bahrain Para Pc Computador Notebook Com Fio Português Brasil Cor Preto

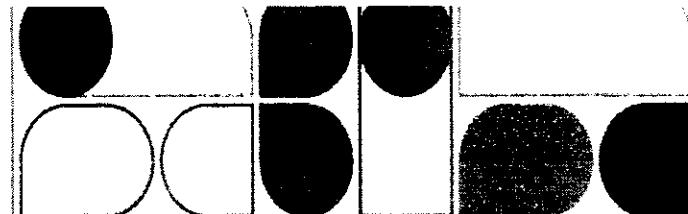
https://www.mercadolivre.com.br/teclado-bahrein-para-pc-computador-notebook-com-fio-portugues-brasil-cor-preto/p/MLB40260357?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB40260357&wid=MLB5324826722&position=15&search_layout=grid&type=product&tracking_id=82e257e1-5b36-4026-b635-8922e03a3605&sid=search



04/06/2025, 09:44 Mouse Pad Confortável Com Suporte De Punho Antideslizante

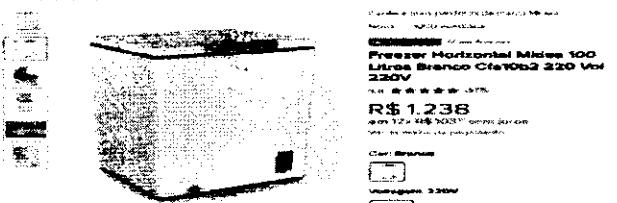
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4067156161-mouse-pad-confortavel-com-suporte-de-punho-antideslizante-_JM?searchVariation=183660102236&highlight=false&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=183660102236&position=44&search_layout=grid&type=item&tracking_id=134cde0c-6ebc-46db-8c14-27e27f1a6f45





04/06/2025, 12:12 Freezer Horizontal Midea 100 Litros Branco Cfa10b2 220 Vol 220V

https://www.mercadolivre.com.br/midea-cfa10b2-branco-220v/p/MLB20578441?product_trigger_id=MLB20578441&attributes=COLOR%3ABranco%2CVOLTAGE%3A220V&quantity=1



04/06/2025, 09:59 Transformador 1500va Bivolt 110v 220v Conversor Voltagem Adt

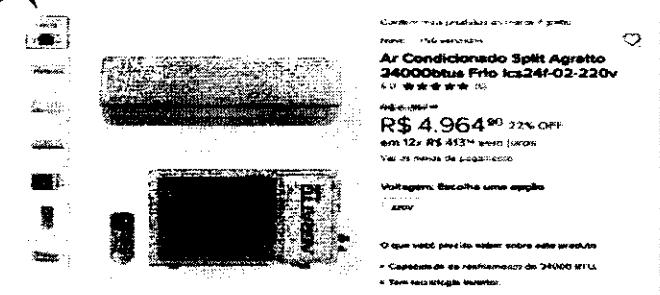
MercadoLivre

https://www.mercadolivre.com.br/transformador-1500va-bivolt-110v-220v-conversor-voltagem-adt/p/MLB34104062?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-ardic&searchVariation=MLB34104062&wid=MLB4013938747&position=25&search_layout=grid&type=product&tracking_id=4f40cf7f-165d-4d11-9a38-993ebd193cca&sid=search



04/06/2025, 10:18 Ar Condicionado Split Agratto 24000btus Frio Ics24f-02-220v

https://www.mercadolivre.com.br/ar-condicionado-split-agratto-24000btus-frio-ics24f-02-220v/p/MLB30055960?pd_filters=item_id:MLB3952415645#wid=MLB3952415645&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB30055960&backend_model=search-backend&position=11&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=903fe96e-96db-4e84-9ca1-a967c83f8840&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=11&ad_click_id=NjMzMGMZmMlQlZmJiMC00YzZmLTlMzUtYzkzNjU4OWFjMzUx



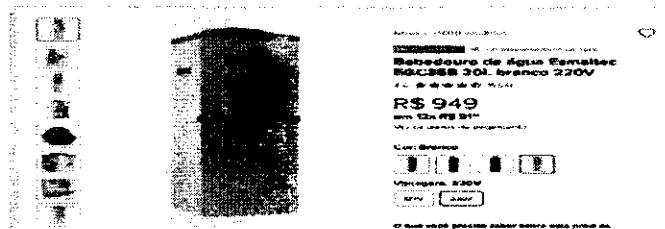
**04/06/2025, 10:29 Geladeira Electrolux Frost Free Inverter 410L Efficient com AutoSense
Duplex Branca (IF46) - 220V**

https://www.mercadolivre.com.br/geladeira-electrolux-frost-free-inverter-410l-efficient-com-autosense-duplex-branca-if46-220v/p/MLB46475201?pd_filters=item_id%3AMLB5308511504&from=qshop&matt_tool=84306754&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354514&matt_ad_group_id=173090615916&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882733682&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB46475201-product&matt_product_partition_id=2387498361587&matt_target_id=aud-1966857867496-pla-2387498361587&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354514&cq_net=q&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354514&gbrand=0AAAAAAD93qcC568N0QAK:DIXx8qcIN39hq&clid=CjwKCAjw3f_BBhAPEiwAaA3K5FUPVuPOjAmkEPLokeAezJzIftan-bA7BAkH-clqxfv88Bu1P66E5hoCRSSsQAvD_BwE



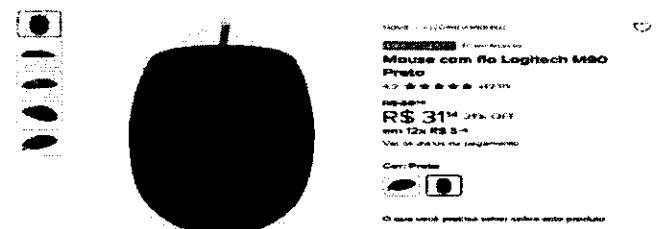
09/06/2025, 11:02 Bebedouro de água Esmaltec EGC35B 20L branco 220V

https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-de-agua-esmaltec-egc35b-20l-branco-220v/p/MLB10426191?pd_filters=item_id%3AMLB5009012290&from=qshop&matt_tool=86761190&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22127124176&matt_ad_group_id=173399231493&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729051405537&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB10426191-product&matt_product_partition_id=2375096928202&matt_target_id=aud-1966857867496-pla-2375096928202&cq_src=google_ads&cq_cmp=22127124176&cq_net=q&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22127124176&gbrand=0AAAAAD93qcDfKCeTX7vd23N2x77PNOeBJ&clid=CjwKCAjw3f_BBhAPEiwAaA3K5MfyIxJmnDBediykw7CuGRVF4FoRAvfeBnLDQSQ0ZRieEwFkK1DhoCiS8QAvD_BwE



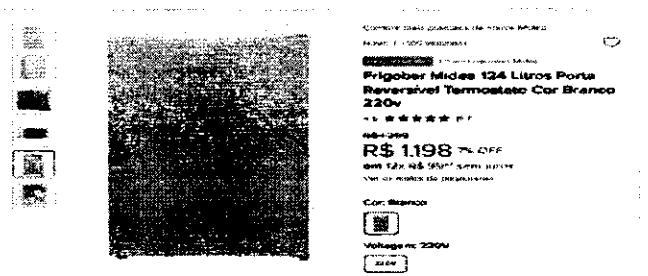
09/06/2025, 10:49 Mouse com fio Logitech M90 Preto

https://www.mercadolivre.com.br/mouse-com-fio-logitech-m90-220v/p/MLB6162297?pd_filters=item_id%3AMLB1813860579&from=qshop&matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=185625366131&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=754595630379&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128122&matt_product_id=MLB6162297-product&matt_product_partition_id=2423119993393&matt_target_id=aud-1966857867496-pla-2423119993393&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=q&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531562&gbrand=0AAAAAD93qcDnQ0MEDtwYQFILyXFRQI-1&clid=CjwKCAjwuvrBBhDcARisAKRkIeg77CfIn9geBAQ-WX3TlQFN_gfycvTpKJDGacdJ3Q367WHTxtlaAd7REALw_wcB



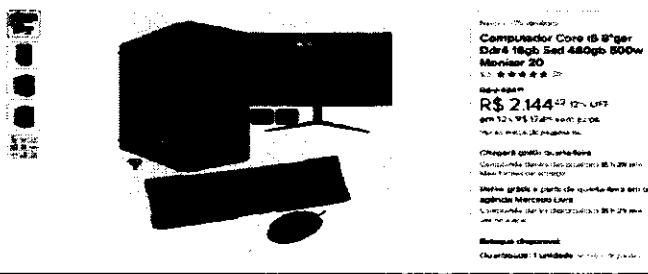
09/06/2025, 11:11 Frigobar Midea 124 Litros Porta Reversível Termostato Cor Branco 220v

https://www.mercadolivre.com.br/midea-frigobar-mrc12b-branco-220v/p/MLB26333203?product_trigger_id=MLB26333203&attributes=COLOR%3ABranco%2CVOLTAGE%3A220V&highlight=true&headerTopBrand=true&quantity=1



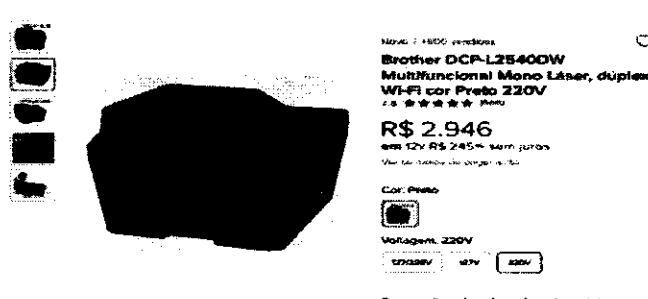
09/06/2025, 08:31 Computador Core I5 8°ger Ddr4 16gb Ssd 480gb 500w Monitor 20

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3831506783-computador-core-i5-8ger-ddr4-16gb-ssd-480gb-500w-monitor-20-JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip-pads-up-experimental
a marketplace&reco model=rk_ent v2_retsys ads&reco client=vip-pads-up&reco item_pos=5&reco_backend type=low_level&reco_id=761567ce-c611-42de-9f28-0ee87206d5ee&wid=MLB3831506783&sid=recos&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=6&ad_click_id=MjRmYzRiNDYtNWZhNS00MGNmLTkxOTEzWRiMjE4OTI1MTQ2">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3831506783-computador-core-i5-8ger-ddr4-16gb-ssd-480gb-500w-monitor-20-JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip-pads-up-experimental
a marketplace&reco model=rk_ent v2_retsys ads&reco client=vip-pads-up&reco item_pos=5&reco_backend type=low_level&reco_id=761567ce-c611-42de-9f28-0ee87206d5ee&wid=MLB3831506783&sid=recos&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=6&ad_click_id=MjRmYzRiNDYtNWZhNS00MGNmLTkxOTEzWRiMjE4OTI1MTQ2



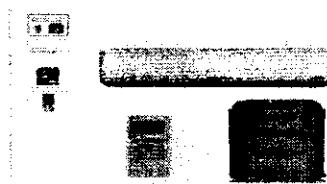
09/06/2025, 10:22 Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor Preto 220V

https://www.mercadolivre.com.br/brother-dcp-l2-series-dcp-l2540dw-dcp-l2540dw-preto-220v/p/MLB15136770?product_trigger_id=MLB15136770&attributes=COLOR%3APreto%2CVOLTAGE%3A220V&highlight=true&headerTopBrand=false&quantity=1



09/06/2025, 11:20 Ar Cond Split Hw Inverter Liv Top Agratto 12000 Bt Frio 220v Cor Branca |

https://www.mercadolivre.com.br/ar-cond-split-hw-inverter-liv-top-agratto-12000-bt-frio-220v-cor-branca/p/MLB24540315?pdp_filters=item_id:MLB5131401696#wid=MLB5131401696&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB24540315&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=121078ef-0a2b-4ca6-9739-aac133bb810f&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MmJhZDhkNTYtZmQ2Zi00ODczLWE4MzEtMjY4M2Y1NjdMTgw

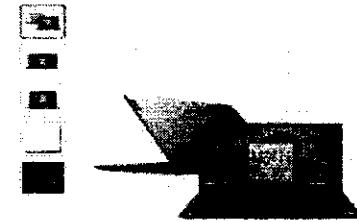


Ar Cond Split Hw Inverter Liv Top
Agratto 12000 Bt Frio 220v Cor
Branca
R\$ 2.423,99
Vitrine: Produtos mais vendidos



10/06/2025, 08:22 Notebook Lenovo Ideapad 1i Intel Core i5 - 1235U, 16gb RAM, 512GB SSD, Windows 11 Home, Tela 15,6"

https://www.mercadolivre.com.br/notebook-lenovo-ideapad-1i-intel-core-i5-1235u-16gb-ram-512gb-ssd-windows-11-home-tela-156-82vy000xbr-cloudgrey/p/MLB29953351?product_trigger_id=MLB29131416&pdp_filters=item_id%3A11B5159700814&applied_product_filters=MLB29131416&from=qshop&matt_tool=87164264&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22123786079&matt_ad_group_id=174240716100&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=728942948118&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB29131416&product&matt_product_partition_id=2389933078218&matt_target_id=pla-2389933078218&cq_src=google_ads&cq_cmp=22123786079&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&qad_campaignid=22123786079&gbraid=0AAAAAD93qcDNhgcTXRCYhJ521bBqFRHZ&gclid=EA1aQobChMI2MGDuMvkjQMVAJ9aBR1hvQ-CEAQYF1ABEqldffD_BwE&quantity=1



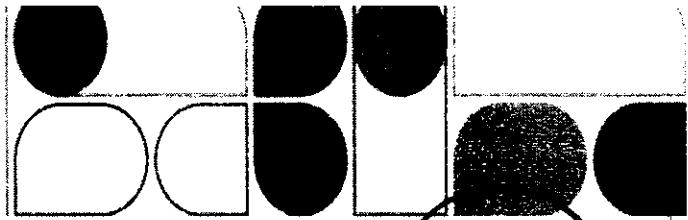
Notebook Lenovo Ideapad 1i Intel
Core i5 - 1235U, 16gb RAM, 512GB
SSD, Windows 11 Home, Tela 15,6"
- 82vy000xbr - Cloudgrey
4.3 ★★★★☆ (5779)
R\$ 3.599,00
em 12x R\$ 346,00
Ver mais detalhes ou Comprar agora

10/06/2025, 08:44 Estabilizador Ts Shara Powerest Home 1000va Entrada Bivolt / Saída 115v 6t - 9007 Cor Preto

https://www.mercadolivre.com.br/estabilizador-ts-shara-powerest-home-1000va-entrada-bivolt-saida-115v-6t-9007-cor-preto/p/MLB35958080?highlight=true&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB35958080&wid=MLB5408848950&position=6&search_layout=grid&type=product&tracking_id=84d77cb4-3d29-45ca-ab1e-4fd218adf0d&sid=search

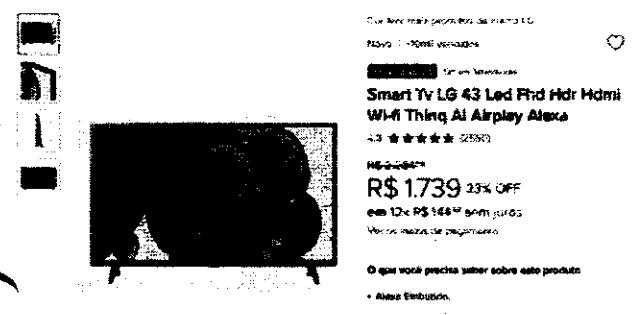


Estabilizador Ts Shara Powerest Home 1000va Entrada Bivolt / Saída 115v 6t - 9007 Cor Preto
R\$ 294,00
Ver mais detalhes ou Comprar agora



10/06/2025, 10:59 Smart Tv LG 43 Led Fhd Hdr Hdmi Wi-fi Thing Ai Airplay Alexa

https://www.mercadolivre.com.br/smart-tv-lg-43-led-fhd-hdr-hdmi-wi-fi-thing-ai-airplay-alexa/p/MLB41106126?highlight=true&headerTopBrand=true#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB41106126&backend_model=search-backend&wid=MLB3861800077&position=5&search_layout=grid&type=product&tracking_id=fcb4f583-a0ea-47e6-b204-2ba895e2335f&sid=search



Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os critérios e diretrizes para a **aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos**, fundamentais para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dos órgãos que integram sua estrutura administrativa, no município de Santo Antônio dos Lopes.

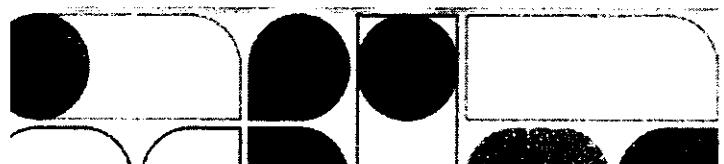
1.2. A aquisição desses itens tem como finalidade atender às demandas operacionais e tecnológicas dos setores envolvidos, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços, modernização dos processos internos e melhoria do atendimento à população. A implementação de tecnologia adequada favorece a otimização dos fluxos de trabalho, permitindo melhor gestão dos recursos e assegurando maior qualidade nos serviços prestados.

1.3. Todos os procedimentos serão conduzidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratos administrativos, garantindo transparência, legalidade, eficiência e economicidade na aquisição dos equipamentos. A escolha dos produtos levará em consideração fatores como desempenho, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da Secretaria, visando assegurar um investimento adequado e de longo prazo.

2. - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica-se pela necessidade de aprimorar e modernizar, proporcionando aos diversos órgãos vinculados condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. A substituição e modernização dos itens atualmente existentes são indispensáveis para garantir a continuidade e qualidade no serviço público, especialmente considerando que os materiais e equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgastes significativos, comprometendo a eficiência e eficácia dos serviços realizados no município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2.2 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS) gerencia e opera diversas unidades e serviços de saúde no município, incluindo: 01 (um) Hospital, 01 (um) CAPS, 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Centro de Saúde da Mulher, 01 (um) Centro Municipal de



Referência do Transtorno do Espectro Autista, 01 (um) Departamento de Vigilância Epidemiológica, 01 (um) Departamento de Vigilância Sanitária, 01 (um) Departamento de Vigilância Ambiental, 01 (uma) Farmácia Básica e 01 (um) Centro de Especialidades Médicas, localizados tanto na sede quanto nos povoados do município. Neste sentido, a aquisição de novos equipamentos permitirá que essas unidades ampliem e aprimorem os serviços ofertados à população.

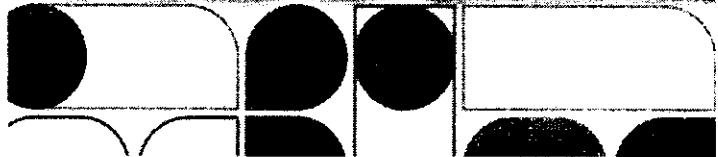
2.3 Os objetos atualmente disponíveis nessas unidades apresentam problemas como funcionalidade limitada, desgaste, falhas constantes, impactando diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população. A aquisição de instrumentos adequados e atualizados é essencial para permitir que todos os setores operem de forma eficaz, garantindo resultados mais precisos, conforto aos profissionais e atendimento de excelência aos usuários.

2.4 A aquisição proposta envolve a substituição dos equipamentos desgastados e obsoletos por itens modernos, que atendam às necessidades e promovam um salto qualitativo na prestação dos serviços de saúde municipal. Esse investimento não representa apenas uma melhoria na infraestrutura dos órgãos vinculados à SEMUS, mas também um reforço no compromisso com a saúde pública e no esforço para oferecer serviços humanizados, ágeis e eficazes à população.

2.5 Cabe destacar que a aquisição é uma iniciativa alinhada aos objetivos de desenvolvimento e à responsabilidade social da administração pública.

2.6 A contratação será planejada com rigor e embasada em estudos econômicos detalhados, assegurando que cada investimento realizado traga o máximo retorno à sociedade. Esses estudos consideram a durabilidade, a funcionalidade e o custo operacional dos equipamentos, bem como o impacto positivo que terão na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, busca-se garantir a aplicação responsável dos recursos públicos, promovendo resultados tangíveis e duradouros para o sistema de saúde municipal.

2.7 O processo licitatório será conduzido com base no Sistema de Registro de Preços, por intermédio do Pregão Eletrônico, assegurando transparência, competitividade e eficiência na contratação. Essa modalidade apresenta vantagens à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pois possibilita realizar aquisições conforme as demandas específicas, de forma escalonada e planejada, sem impor à administração a obrigação de adquirir todos os itens de uma única vez. Além disso, esse método permite flexibilidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando adaptações às variações na necessidade dos objetos ao longo do período contratual.





e contribuindo para uma maior racionalização dos gastos públicos, em consonância com o interesse público.



3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MAN. E FUNC. DO MAC	MAN. E FUNC. DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB	MAN. E FUNC. DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20	22	22	64
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E	UNIDADE				10

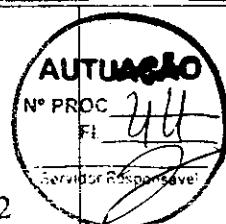
	WIFI GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3	4	3	AUTUAÇÃO Nº PROC EL 11
4	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO	UNIDADE	24	24	22	70
5	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10
6	MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	UNIDADE	5	10	5	20
7	MOUSE - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.	UNIDADE	0	2	2	4
8	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL; TIPO: ERGONÔMICO	UNIDADE	4	3	3	10
9	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	5	5	10	20
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VIDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE	UNIDADE	1	1	0	2

	CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
11	NOTEBOOK- COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, DDR4 , 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE i5-1235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,40 GHZ), 12 MB DE CACHE, 10NÚCLEOS, CONEXÕES HDMI-BLUETOOTH-WIRELESS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA IRIS XE, PLACA DE REDE WIFI 2X2 AC, 3 PORTAS USB-A 2.0/3.0 + USB-C; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	2	0		4
12	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	UNIDADE	2	2	2		6
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	2	2		6
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO,	UNIDADE	3	3	4		10

	SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
15	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; THERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	3	4	3		10
16	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; THERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4		10



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR P/ PAGAR (R\$)	VALOR P/ PAGAR (R\$)
			0	1	2	3				
17	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		0		2				2	4
18	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54,5 CM X 49,5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO		0		2				2	4
19	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		2		2				2	6



3.2 Para definição do quantitativo, após a análise minuciosa dos objetos existentes nos setores, constatou-se a imprescindibilidade da realização desta aquisição, tendo em vista a atual situação dos materiais que se encontram inadequados. Além disso, a aquisição visa contribuir diretamente para a estruturação e otimização dos serviços públicos, fortalecendo a capacidade de atendimento e operação.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento contratado será efetuado por meio de execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto observará as seguintes diretrizes:
 - a) O objeto deverá ser entregue no endereço especificado na ordem de compra emitida pela



Central de Compras do Município;

- b) A entrega deverá ocorrer nos dias e horários estipulados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto será fornecido conforme as necessidades e demandas da Secretaria, mediante a expedição da respectiva ordem de compra.

A CONTRATADA será incumbida de realizar o serviço utilizando materiais e equipamentos apropriados e indispensáveis para assegurar a execução primorosa do fornecimento, conforme detalhado na ordem de solicitação expedida pela Secretaria demandante.



5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

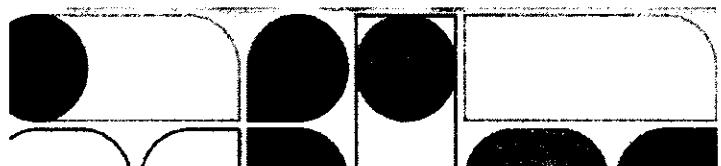
5.1 A solução está detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que visa a contratação de uma empresa especializada na aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos, essenciais para o funcionamento adequado e eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como das demais instalações integrantes do Sistema Municipal de Saúde.

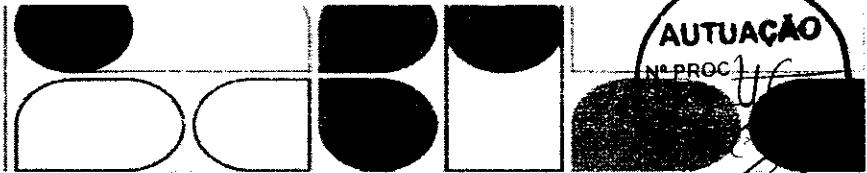
5.2 Esses objetos são indispensáveis para garantir a realização das atividades administrativas e operacionais de forma eficaz, proporcionando suporte tecnológico adequado para a execução dos serviços essenciais à população.

5.3 A modalidade mais eficiente e adequada para realizar a contratação será o Processo Licitatório na forma de Pregão Eletrônico, destacando-se por sua praticidade, transparência e ampla concorrência. A escolha do Pregão Eletrônico garante que os fornecedores habilitados possam oferecer os instrumentos de saúde com especificações técnicas claras e compatíveis com as necessidades da Administração Pública. Além disso, essa modalidade facilita a análise e comparação das propostas comerciais, assegurando condições vantajosas de aquisição, alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade.

5.4 O atendimento às demandas requer um levantamento criterioso e detalhado dos produtos necessários, levando em consideração aspectos como funcionalidade, desempenho técnico, durabilidade, custo-benefício e impacto no atendimento à saúde da população. Esse levantamento será realizado com base em estudos de mercado e análise técnica especializada, possibilitando a identificação exata dos itens que melhor atendam às necessidades específicas da SOLICITANTE.

5.5 Essas informações irão subsidiar a realização do Processo Licitatório com segurança e eficiência, garantindo que os bens adquiridos atendam aos padrões técnicos exigidos e ofereçam os benefícios esperados.





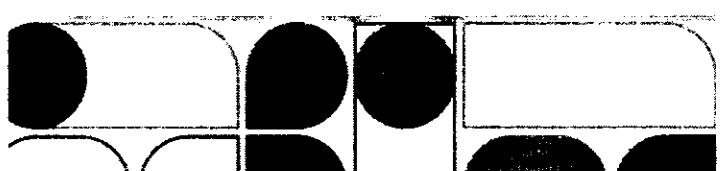
5.6 O Processo Licitatório será estruturado com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico como ferramenta estratégica para a contratação. O SRP se apresenta como uma solução eficiente, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradual e planejada, conforme as demandas surgirem. Esse modelo evita o comprometimento integral do orçamento e possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio entre as necessidades operacionais e a responsabilidade financeira. Além disso, essa abordagem assegura um elevado nível de controle e planejamento das aquisições, maximizando os resultados e reduzindo os riscos de desperdício.

5.7 Após a conclusão do Processo Licitatório, as empresas contratadas serão responsáveis pelo fornecimento, instalação e operação inicial dos equipamentos de saúde, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência. Esse documento, que especifica de maneira detalhada os requisitos técnicos e operacionais, será utilizado como referência para assegurar que o fornecimento ocorra com qualidade e em estrita conformidade com as exigências da SOLICITANTE. O cumprimento do contrato será formalizado mediante a emissão da nota de empenho e será acompanhado rigorosamente para garantir que os objetos entregues estejam plenamente adequados às finalidades previstas.

5.8 O principal objetivo desta contratação é assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais modernos e funcionais, capazes de atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e das demais unidades do Sistema Municipal de Saúde. Por meio dessa ação, busca-se fortalecer a infraestrutura de saúde, promovendo um ambiente propício para a execução de atividades de assistência, diagnóstico e tratamento com excelência. Adicionalmente, a aquisição dos itens desempenha um papel crucial na valorização dos profissionais de saúde, criando condições favoráveis ao desempenho de suas funções e reforçando o compromisso da gestão pública com a qualidade e humanização do atendimento à população. As entregas dos objetos serão realizadas conforme as demandas identificadas, garantindo que os itens adquiridos sejam de alta durabilidade e tragam impactos positivos à saúde pública.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação será custeada com recursos vinculados às seguintes dotações: **Manutenção e Funcionamento do MAC/ Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica- PAB/**





7. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução será iniciado a partir da assinatura do contrato, enquanto o período de vigência da ata será estipulado em 12 meses. Além disso, a prorrogação da vigência do contrato poderá ser realizada, desde que sejam plenamente observados os requisitos estabelecidos no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

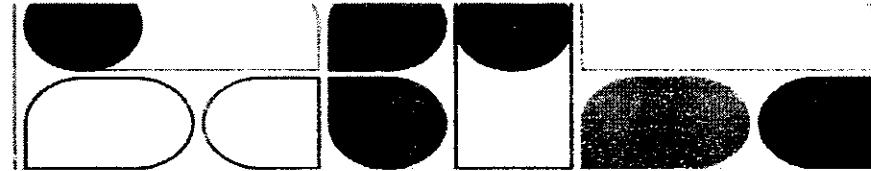
8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- **Habilitação jurídica:**

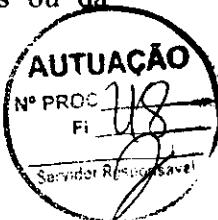
- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.



g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

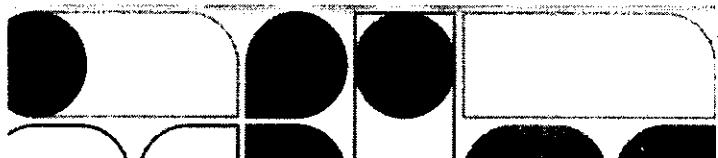
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

- **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei,





que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- c) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- g) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



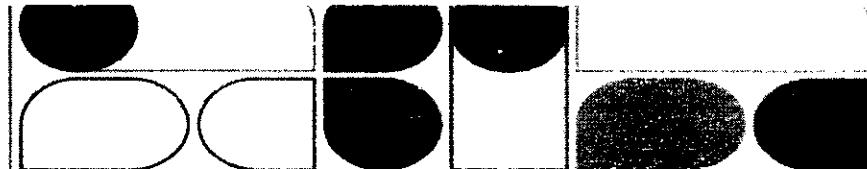
SG =

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo} \quad \text{Circulante} \quad + \quad \text{Passivo} \quad \text{Não} \quad \text{Circulante}}$$

LC =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- h) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- i) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa



de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

• **Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora: PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, nomeada sob a portaria nº N°053/2025 – GPSAL, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle



interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos. O gestor do contrato, será a servidora BLENDI CRISTINA COSTA ARAÚJO nomeada sob a portaria N° 009/2025 – GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- a) Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- b) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- c) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- d) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- e) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.



10.6 O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

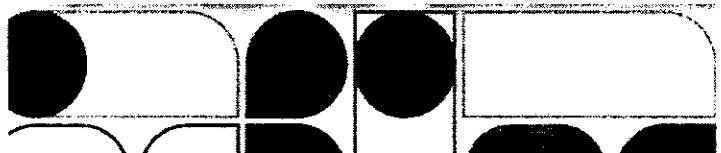
10.7 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

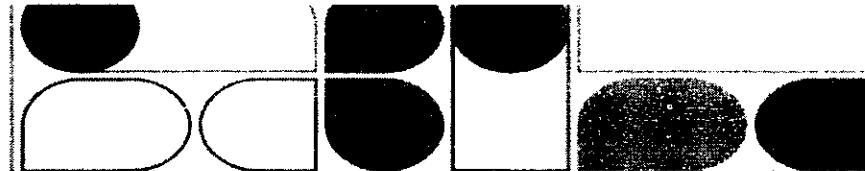
11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco.





agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

11.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA GARANTIA

- 14.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- 14.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;





14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.



15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

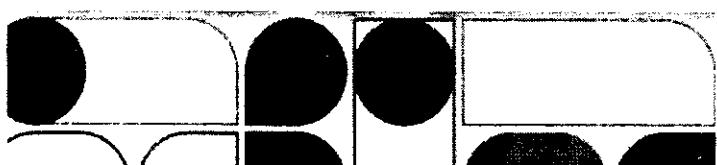
16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004 de 02 de janeiro de 2025.

16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 23 de junho de 2025.

Blenda Cristina Costa Araújo

BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Portaria Nº 009/2025 – GPSAL



Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N. Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG N° 0246268720039 SSP/MA e CPF N° 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG N° 000000955492-0 SESP/MA e CPF N° 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva **AUTUAÇÃO**
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG N° 038195752009-9 SSP/MA e CPF N° 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes'.



outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LENDA CRISTINA COSTA ARAUJO**, portadora de RG Nº 017599642001-1 SESP/MA e CPF Nº 017.500.873-67, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 010/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO LOPES DE SOUSA**, portador de RG Nº 042262662011-7 SSP/MA e CPF Nº 608280523-28, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 011/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA CARVALHO ARAUJO DE SOUSA**, portadora de RG Nº 060384792016-1 SESP/MA e CPF Nº 957.979.801-00, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTRARIA N° 012/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALENCAR**, portador de RG Nº 1595483 SSP/PI e CPF Nº 786700713-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº 043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

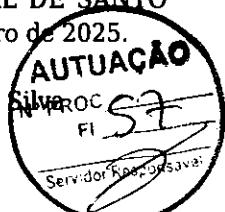
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N° 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº 047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº 046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

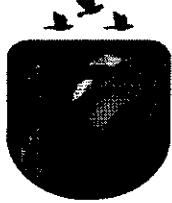




Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 26/06/2025

Flávia Anna Fabral 26-06-2025



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GABINETE DA PREFEITA

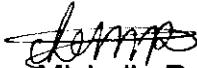


De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 26 de junho de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Relatório de Cotação: ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Pesquisa realizada entre 20/08/2025 11:27:31 e 22/08/2025 10:57:03

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:11a3:3804:b57a:e795)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍNIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE i5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	64	R\$ 2.162,60 (un)	-	R\$ 2.162,60	38,3%	R\$ 138.406,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.613.196/0001-90 - MUNICÍPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	46613196000190-1-000014/2024	12/12/2024	R\$ 2.178,00
2	07.413.255/0001-25 - MUNICÍPIO DE JATI	07413255000125-1-000046/2024	23/09/2024	R\$ 2.220,00
Valor Unitário				R\$ 2.199,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.855.443/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS	00107324	27/01/2025	R\$ 2.275,00
2	45.944.428/0001-20 - Prefeitura Municipal de Mairinque	60_2024_Prefeitura Municipal de Mairinque	26/11/2024	R\$ 2.139,99
3	46.177.523/0001-09 - Prefeitura Municipal de São Vicente	51_2024_São Vicente	30/09/2024	R\$ 2.000,00
Valor Unitário				R\$ 2.138,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.178,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.162,60

Item 2: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	10	R\$ 2.978,20 (un)	-	R\$ 2.978,20	8,2%	R\$ 29.782,00



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:11a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	23.718.023/0001-10 - MUNICIPIO DE CROATA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ	23718323000110-1-000008/2025	17/04/2025	R\$ 2.998,00
2	87.297.271/0001-39 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO / 133 - Município De Arroio Do Meio	87297271000139-1-000059/2025	16/04/2025	R\$ 2.949,00
3	76.235.753/0001-48 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES / 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	76235753000148-1-000149/2025	05/02/2025	R\$ 2.963,00
4	46.363.933/0001-44 - MUNICIPIO DE LOUVEIRA	46363933000144-1-000202/2024	20/09/2024	R\$ 2.940,00
Valor Unitário				R\$ 2.962,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	01.607.627/0001-78 - MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR	110505	17/10/2024	R\$ 3.041,00
Valor Unitário				R\$ 3.041,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.963,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.962,50	

Item 3: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 14	10	R\$ 1.154,17 (un)	-	R\$ 1.154,17	3,2%	R\$ 11.541,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Lição
1	01.612.650/0001-50 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI / 1 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri			01612650000150-1-000038/2025	30/04/2025	R\$ 1.048,00
2	18.349.002/0001-01 - MUNICIPIO DE BANDEIRA / 92 - Unidade Única			18349002000101-1-000021/2025	08/04/2025	R\$ 1.229,99
3	04.263.331/0001-75 - MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM			0426331000175-1-000055/2024	10/12/2024	R\$ 1.110,00
4	09.576.614/0001-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23º Batalhão Logístico de Selva			Dispensa de Lição N° 90025/2024 UASG: 160520	26/11/2024	R\$ 1.123,88
Valor Unitário						R\$ 1.127,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis	53395- Prefeitura Municipal de Sabinópolis- 072025- 032025	29/04/2025	R\$ 1.259,00
Valor Unitário				R\$ 1.259,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,88			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.154,17	



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
 Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYgHU8nPtm6WA%25d%25d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYgHU8nPtm6WA%25d%25d>

Item 4: ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	70	R\$ 341,00 (un)		R\$ 341,00	6,6%	R\$ 23.870,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	01.612.598/0001-32 - MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO / 01 - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio				01612598000132-1-000016/2025	26/06/2025 R\$ 340,00
2	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista				46200846000176-1-004185/2025	13/05/2025 R\$ 335,00
3	08.157.810/0001-68 - MUNICIPIO DE TABOUEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande				08157810000168-1-000021/2025	04/04/2025 R\$ 299,00
4	01.067.131/0001-59 - MUNICIPIO DE BALIZA / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA				01067131000159-1-000157/2025	06/03/2025 R\$ 381,00
5	06.741.565/0001-06 - MUNICIPIO DE MILHA / 202403 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				06741565000106-1-000031/2025	11/02/2025 R\$ 350,00
Valor Unitário						R\$ 341,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,00			Media dos Preços Obtidos: R\$ 341,00

Item 5: MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 29	10	R\$ 507,36 (un)		R\$ 507,36	1,4%	R\$ 5.073,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	13.752.993/0001-08 - MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES				13752993000108-1-000036/2025	14/07/2025 R\$ 449,79
2	04.011.904/0001-73 - CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 3122 - CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/ AM				04011904000173-1-000011/2025	17/06/2025 R\$ 496,00
3	44.498.467/0001-89 - MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE				44498467000189-1-000239/2024	15/10/2024 R\$ 595,39
Valor Unitário						R\$ 513,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.442.981/0001-76 - JAGUARIBARA Prefeitura Municipal Sec. da Juventude Esporte e Lazer Sec.Medio Ambiente e Mudanca do Clima Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres Sec.de Agricultura,e Recursos Hidricos Secret do Trabalho e Assistencia Social Secretaria de Planejamento e Gestao Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Secretaria de Administracao e Financas Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gabinete do Prefeito Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca Sec. de Cultura, Turismo e Comunicacao Fundo Municipal de Assistencia Social	089-2025031001PERP	03/04/2025	R\$ 520,00
2	13.230.982/0001-50 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	111217	25/10/2024	R\$ 475,62
Valor Unitário				R\$ 497,81
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 496,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 507,36	



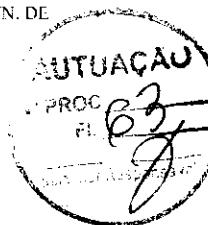
Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1fa3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYqHJU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYqHJU8nPtm6WA%253d%6253d>

Item 6: MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	20	R\$ 37,78 (un)	-	R\$ 37,78	0,2%	R\$ 755,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	11.343.902/0001-47 - MUNICIPIO DE GAMELEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA			11343902000147-1-000010/2025	17/06/2025	R\$ 38,70
2	08.169.278/0001-07 - MUNICIPIO DE VILA FLOR / 0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			08169278000107-1-000013/2025	05/05/2025	R\$ 36,39
3	90.873.787/0001-99 - MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO			90873787000199-002219/2024	16/09/2024	R\$ 36,90
4	44.430.783/0001-19 - MUNICIPIO DE BILAC.			44430783000119-1-000966/2024	27/08/2024	R\$ 39,90
Valor Unitário						R\$ 37,97



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.547.313/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA			00009624
Valor Unitário				R\$ 37,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,78

Item 7: MOUSE – CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	4	R\$ 35,86 (un)	-	R\$ 35,86	0%	R\$ 143,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	11.379.774/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORNA			11379774000191-1-000015/2025	07/08/2025	R\$ 35,00
2	45.780.093/0001-41 - MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA / 0000 - Prefeitura Municipal			45780093000141-1-000069/2025	31/07/2025	R\$ 37,50
3	88.363.189/0001-28 - MUNICIPIO DE TRIUNFO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			88363189000128-1-000091/2025	03/04/2025	R\$ 38,00
Valor Unitário						R\$ 36,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.620.701/0001-72 - Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos			384177
2	48.344.014/0001-59 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ			00021524-MUNICIPIO DE GUAIRÁ-SP
Valor Unitário				R\$ 34,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,86



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:11a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCg153PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHJ8nPtM6WA%3d963d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg153PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHJ8nPtM6WA%253d%253d>

Item 8: MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL| TIPO: ERGONÔMICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	10	R\$ 31,58 (un)		R\$ 31,58	0,1%	R\$ 315,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	01.210.707/0001-95 - ITAGUARU CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL			01210707000195-1-000022-2025	12/06/2025	R\$ 32,00
2	08.565.418/0001-58 - AUGUSTO SEVERO CAMARA MUNICIPAL / 08565418000158 - Câmara Municipal de Campo Grande			08565418000158-1-000019-2025	08/05/2025	R\$ 31,00
3	83.267.989/0001-21 - MUNICIPIO DE AURORA DO PARA / 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ			83267989000121-1-000012/2025	17/03/2025	R\$ 30,00
4	31.974.558/0001-00 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHACO - CISAME / 04001 - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Meio Espinhaço			31974558000100-1-000008/2024	16/12/2024	R\$ 31,90
Valor Unitário						R\$ 31,23
Preço Público	Órgão Público					
1	17.097.791/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA			42557-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-362024-112024	25/09/2024	R\$ 33,00
Valor Unitário						R\$ 33,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,90					Media dos Preços Obtidos: R\$ 31,58	

Item 9: TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO | TIPO CONECTOR: USB | CONECTIVIDADE: COM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	20	R\$ 29,62 (un)	-	R\$ 29,62	0,2%	R\$ 592,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	04.548.003/0001-15 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 02003 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA			04548003000115-1-000022/2025	30/06/2025	R\$ 29,90
2	11.361.201/0001-30 - MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única			11361201000130-1-000015/2025	08/05/2025	R\$ 34,17
3	05.131.081/0001-82 - MUNICIPIO DE ORIXIMINA			05131081000182-1-000025/2024	25/09/2024	R\$ 33,90
4	00.299.180/0001-54 - MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS			0029918000154-1-000128/2024	05/09/2024	R\$ 25,14
Valor Unitário						R\$ 30,78
Preço Público	Órgão Público					



61454-
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
GONÇALVES-
252025-62025

14/05/2025 R\$ 24,98

Valor Unitário**R\$ 24,98****Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90****Media dos Preços Obtidos: R\$ 29,62**

Item 10: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VIDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	2	R\$ 1.291,67 (un)	-	R\$ 1.291,67	0,7%	R\$ 2.583,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.258.295/0001-02 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN /925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	08258295000102-1-000073/2024	18/12/2024	R\$ 1.348,00
2	31.710.696/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 2855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIEIRO/TO	31710696000173-1-000016/2024	06/11/2024	R\$ 1.349,90

Valor Unitário**R\$ 1.348,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.918/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	0019/2025	27/03/2025	R\$ 1.245,45
2	54.279.666/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00002325	25/03/2025	R\$ 1.225,00
3	17.935.396/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG	00028624	01/10/2024	R\$ 1.290,00

Valor Unitário**Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.290,00****Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.253,48**

Item 11: NOTEBOOK- COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, DDR4, 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE i5-1235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 16	4	R\$ 4.118,37 (un)	-	R\$ 4.118,37	4,6%	R\$ 16.473,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.343.910/0001-93 - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO	11343910000193-1-000032/2025	26/03/2025	R\$ 4.180,00
2	29.138.344/0001-43 - MUNICÍPIO DE PETROPOLIS / 1 - MUNICÍPIO DE PETROPOLIS	29138344000143-1-000341/2024	23/10/2024	R\$ 4.000,00

Valor Unitário**R\$ 4.090,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHFM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHFM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	25.970.260/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	57433- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA- 0302025- 0122025	09/04/2025	R\$ 4.168,95
2	92.457.217/0001-43 - Prefeitura Municipal de Silveira Martins	378702	07/04/2025	R\$ 4.130,92
3	18.013.326/0001-19 - Prefeitura Municipal de Porteirinha	43918- Prefeitura Municipal de Porteirinha- 1032024- 662024	15/10/2024	R\$ 4.112,00
Valor Unitário		R\$ 4.137,29		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.130,92			Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.118,70	



Item 12: TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	6	R\$ 120,85 (un)	-	R\$ 120,85	0,2%	R\$ 725,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.909.247/0001-77 - MUNICÍPIO DE REMANSO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO			13909247000177-1-000063/2025	14/05/2025	R\$ 128,00
2	01.791.276/0001-06 - MUNICÍPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA			01791276000106-1-000021/2025	28/02/2025	R\$ 111,00
3	13.922.596/0001-29 - MUNICÍPIO DE IRAQUARA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA			13922596000129-1-000046/2024	18/02/2025	R\$ 141,40
4	08.158.800/0001-47 - MUNICÍPIO DE JACANA / 0815880000147 - MUNICÍPIO DE JACANÃ			08158800000147-1-000036/2024	27/11/2024	R\$ 99,97
5	22.988.000/0001-84 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 05003 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO SAAE DE OLIVEIRA			2298800000184-1-000077/2024	07/11/2024	R\$ 123,88
Valor Unitário		R\$ 120,85				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,88			Media dos Preços Obtidos: R\$ 120,85			

Item 13: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIA, 220 VOLTS. SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA.,, CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	6	R\$ 5.406,08 (un)	-	R\$ 5.406,08	9%	R\$ 32.436,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.873.787/0001-99 - MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO / 142 - Município de Bom Príncíp			90873787000199-1-001821/2025	23/07/2025	R\$ 4.999,00
2	44.497.659/0001-70 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - SAAE BARRA BONITA			44497659000170-1-000062/2025	16/05/2025	R\$ 5.480,00
3	24.651.200/0001-72 - MUNICÍPIO DE CHAPADA DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul			24651200000172-1-000038/2025	25/04/2025	R\$ 5.550,50



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
 Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

R\$ 5.269,88

Preço
Público Órgão PúblicoIdentificação Data
Licitação Preço

1.	05.472.936/0001-39 - Município de Itajaí Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	MV84ODk5	01/10/2024	R\$ 5.950,88
----	--	----------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 5.950,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.480,00

Média dos Preços Oferecidos: R\$ 5.406,62

Item 14: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/37	10	R\$ 2.735,82 (un)	-	R\$ 2.735,82	7,6%	R\$ 27.358,20

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1	01.612.509/0001-58 - MUNICIPIO DE SARZEDO / 1833 - MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG	01612509000158-1-000004/2025	24/01/2025	R\$ 2.812,32
---	--	------------------------------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 2.812,32

Preço
Público Órgão PúblicoIdentificação Data
Licitação Preço

1	87.572.046/0001-63 - Prefeitura Municipal de Jaguari	391847	27/05/2025	R\$ 2.533,47
2	88.814.199/0001-32 - CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	57601-21-2025-PRD	01/04/2025	R\$ 2.599,00
3	19.774.744/0001-91 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG	117109	20/12/2024	R\$ 2.951,18
4	06.554.133/0001-96 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	109650	08/10/2024	R\$ 2.783,14

Valor Unitário

R\$ 2.716,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.783,14

Média dos Preços Oferecidos: R\$ 2.735,82

Item 15: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMA DA DE OZÔNIO;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/6	10	R\$ 3.806,36 (un)	-	R\$ 3.806,36	10,5%	R\$ 38.063,60

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1	46.362.661/0001-68 - MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA	46362661000168-1-001764/2025	15/08/2025	R\$ 3.619,00
2	45.301.652/0001-02 - MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102-1-000619/2025	29/07/2025	R\$ 3.996,90
3	14.831.567/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA BRANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14831567000114-1-000007/2025	21/07/2025	R\$ 4.166,50

4 09.568.409/0001-83 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA / 56891-00003/2025 09568409000183-1-00003/2025 16/07/2025 R\$ 3.439,90

Valor Unitário R\$ 3.805,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 10.110.989/0001-40 - MUNICIPIO DE BARREIROS		15-2025-BARREIROS-PE-MUNICIPIO DE BARREIROS-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2025	R\$ 3.809,48

Valor Unitário R\$ 3.809,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.809,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.809,48

Item 16: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UM A TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H),

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 22	10	R\$ 978,97 (un)	-	R\$ 978,97	2,7%	R\$ 9.789,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 11.554.474/0001-90 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE / 8094 - [P]-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO D		11554474000100-1-000080/2025	13/08/2025	R\$ 980,00
2 25.043.530/0001-48 - MUNICIPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA		25043530000148-1-000031/2025	21/02/2025	R\$ 960,00
3 06.740.377/0001-63 - MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA		06740377000163-1-000010/2024	10/12/2024	R\$ 1.030,00
4 13.635.008/0001-76 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA		13635008000176-1-000052/2024	06/09/2024	R\$ 965,00

Valor Unitário R\$ 983,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 29.128.741/0001-34 - MUNICÍPIO DE CARMO/RJ		112234	08/11/2024	R\$ 959,86

Valor Unitário R\$ 959,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 965,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 971,97

Item 17: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	4	R\$ 1.133,79 (un)	-	R\$ 1.133,79	1,3%	R\$ 4.535,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1 83.102.277/0001-52 - MUNICIPIO DE ITAJAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - SC		83102277000152-1-000207/2025	17/07/2025	R\$ 1.100,00

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgIS3PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhM9YYqHUbnPtm6WA%3d%93d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgIS3PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhM9YYqHUbnPtm6WA%253d%253d>

2	76.105.527/0001-42 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA / 76105527000142 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	76105527000142-1-000052/2025	27/05/2025	R\$ 1.174,00
3	44.733.608/0001-09 - MUNICIPIO DE INDAIATUBA / 2222 - Indaiatuba	44733608000109-1-000044/2025	07/02/2025	R\$ 1.153,00
4	87.572.079/0001-03 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000420/2024	01/11/2024	R\$ 1.126,00

Valor Unitário



Nº PROC
FI 09

Servidor: Ressentivo

Preço
Público Órgão Público

1 20.356.754/0001-96 - Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçui

Identificação Data
Licitação Preço
Pregão: 07/01/2025 R\$ 1.115,97
0033/2024

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.133,79

Item 18: FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54,5 CM X 49,5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	4	R\$ 1.802,33 (un)	-	R\$ 1.802,33	2%	R\$ 7.209,32

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.025.957/0001-58 - MUNICIPIO DE MARIA DA FÉ / 28091 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé	18025957000158-1-000131/2024	03/12/2024	R\$ 1.810,00	
2	18.296.681/0001-42 - MUNICIPIO DE POMPEU	18296681000142-1-000169/2024	29/10/2024	R\$ 1.645,00	
3	47.563.739/0001-75 - MUNICIPIO DE LORENA	47563739000175-1-000397/2024	07/10/2024	R\$ 2.016,67	
4	88.566.872/0001-62 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE / 10002 - FUNDO MUNIC SAUDE CNPJ 12.094.476/0001-18	88566872000162-1-000438/2024	06/09/2024	R\$ 1.540,00	

Valor Unitário

R\$ 1.752,92

Preço
Público

Órgão Público

			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	60415-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0252025-0252025	60415-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0252025-0252025	02/05/2025	R\$ 2.000,00

Valor Unitário

R\$ 2.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.810,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.802,33

Item 19: TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUE TOOTH, COM PORTA ETHERNET

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 26	6	R\$ 1.937,85 (un)	-	R\$ 1.937,85	3,2%	R\$ 11.627,10



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d>

10 / 81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.179.647/0001-95 - MUNICIPIO DE PIRACAMUBA	01179647000195-1-000472/2024	20/09/2024	R\$ 1.920,00
Valor Unitário				R\$ 1.920,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.387.392/0001-32 - ARACOIABA Prefeitura Municipal Sec de Protecao Social e Cidadania	015-015/2025	19/05/2025	R\$ 2.102,00
2	01.614.685/0001-29 - Prefeitura Municipal de Veredinha	60488-Prefeitura Municipal de Veredinha-262025-62025	30/04/2025	R\$ 1.902,00
3	87.568.911/0001-06 - Prefeitura Municipal de Candelária	369164	27/02/2025	R\$ 1.967,25
4	88.254.891/0001-53 - PM DE DOIS IRMÃOS	46300-7-2025-PCE	03/02/2025	R\$ 1.798,00
Valor Unitário				R\$ 1.942,31

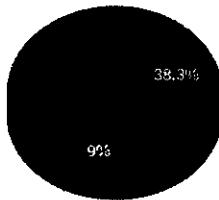
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.937,85

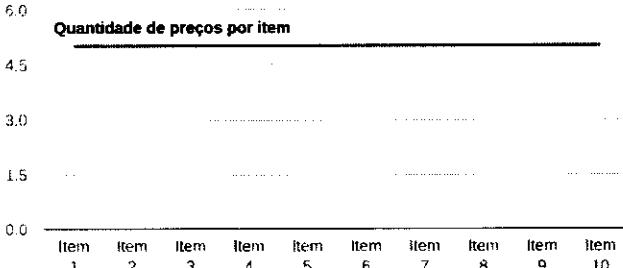
Valor Global: R\$ 361.282,42

Valor do item em relação ao total

- 1) COMPUTADOR...
- 2) GELADEIRA F...
- 3) APARELHO DE...
- 4) IMPRESSORA...
- 5) APARELHO DE...
- 6) ESTABILIZAD...
- 7) NOTEBOOK- C...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HD MI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Preço Estimado: R\$ 1.920,00 | Percentual: 100% | Preço Estimado Calculado: R\$ 1.920,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.937,85

Quantidade	Descrição	Observação
64 Unidades	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HD MI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.178,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 81

CNPJ: 46.613.196/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE SALES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SAUDE.
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - UNIDADE. - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - UNIDADE.

Data: 12/12/2024 17:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46613196000190-1-000014/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 2.178,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA MARTIM DE CARVALHO, 671	Telefone: (31) 3424-1975	Email: izabellavasconcellos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.220,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.413.255/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE JATI
Objeto: aquisição de material permanente para atender as demandas da secretaria de assistencia social, CRAS e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, CPU-TECLADO-.MOUSE-MONITOR-ESTABILIZADOR - COMPUTADOR COMPLETO, CPU-TECLADO-.MOUSE-MONITOR-ESTABILIZADOR

Data: 23/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07413255000125-1-000046/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 13

Unidade: Unidades

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	R\$ 2.220,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado: CE	Cidade: Senador Pompeu	Endereço: AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA, 258	Telefone: (85) 9652-5364	Email: vpccontabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.275,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.855.443/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS
Objeto: EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00107324
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 05/03/2025 00:00
Fonte: online.martinopolis.sp.gov.br:8079/procsparencia
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final				
32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.275,00				
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169	Nome de Contato: ANTONIO CARLOS	Telefone: (16) 3618-1648	Email: antonio-carlos@gdai.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.139,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.944.428/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Mairinque
Objeto: Informática
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO - COMPUTADOR COMPLETO COM CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 60_2024_Prefeitura Municipal de Mairinque
Lote/Item: 7/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnlicitacoes.com.br

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.450.107/0001-07	ELITH INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.139,99
Marca:	VIPH / GOV-I-G12 - I3-I2100	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.000,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.177.523/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente
Objeto: Informática

Descrição: COMPUTADOR MODELO DESKTOP COMPLETO - COMPUTADOR MODELO DESKTOP COMPLETO

Data: 30/09/2024 09:05
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 51_2024_São Vicente
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnlicitacoes.com.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.816.440/0001-08	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE *VENCEDOR*	R\$ 2.000,00
Marca: 3GREEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R MINAS GERAIS, 684 Telefone: (42) 9960-5578

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2.000,00 | Percentual: 100,00% | Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.998,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.718.323/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE CROATA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

Data: 17/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 23718323000110-1-000008/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pb>
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCg153PlQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%63d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg153PlQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.963,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** R ATALYDES MOREJRA DE SOUZA, 1472 **Telefone:** (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013 **Email:** seventec@terra.com.br



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 2.940,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
CNPJ: 46.363.933/0001-44	Data: 20/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de 2 (duas) impressoras a laser multifuncional, para uso exclusivo do Cadastro Único, na impressão, cópia e digitalização de documentos e formulários destinados ao atendimento da população. RECURSO FEDERAL: AGÊNCIA 2254-3, CONTA CORRENTE: 30640-1.	SRP: NÃO
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Identificação: 46363933000144-1-000802/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.109.770/0001-96	JHS ALMEIDA JUNIOR	R\$ 2.940,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Botete **Endereço:** RUA PEDRO MOREIRA DA SILVA, 90 **Telefone:** (14) 8120-4598 **Email:** jr93hamilton@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 3.041,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
CNPJ: 01.607.627/0001-78	Data: 17/10/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de moveis/equipamentos para unidades básicas de saúde Resolução SESA 860/2022	SRP: NÃO
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL conforme descrito no edital - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL conforme descrito no edital	Identificação: 110505
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.161.411/0001-08	R DE MELLO MORELES INFORMATICA	R\$ 3.041,00
VENCEDOR		
Marca: BROTHER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DCP-L2212DN		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Laranjeiras do Sul	Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027
		Telefone: (42) 3635-5575
		Email: mello.mello@gmail.com



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.048,00 - Percentual: 100% - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.048,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.048,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.048,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.650/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI / 1 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER:1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE:USB E WIFI - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER:1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE:USB E WIFI

Data: 30/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612650000150-1-000038/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.460.306/0001-04	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	R\$ 1.048,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone: (84) 8899-4715
OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17		Email: jjlicitacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.229,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Objeto: [LICITANTE] - Formação do Registro de Preços para a Eventual Contratação de uma passo Juntada Especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Ata: N/A	Homologação: 10/01/2025 00:00:00	Fonte: https://www.gov.br/pnpa/p-er	Resolução máxima 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão Até 33 ppm (páginas por minuto) Cor Até 15 - impressão multifuncional com função de digitalização a cores e escaneamento a cores	Resolução máxima 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão Até 33 ppm (páginas por minuto) Cor Até 15 - impressão multifuncional com função de digitalização a cores e escaneamento a cores	UF: AM
Qtdade: 100 Unidades: UND	UF: AM	UF: AM	UF: AM	UF: AM	UF: AM

Objeto:	MUNICIPIO DE BANDEIRA/92 - Unidade Línea	AQUISICAO DE MATERIAL, DE INFOMA TICA PARA ALIMENTAR AS DIVISHAS	Descrição: Impressora multilinacinal impressora Multilinacinal
Data:	08/04/2025 08:00	SRP: NAO	Modulidade: Dispensador
CNPJ:	18349902000101-1-000021/2025	SECRETArias MUNICIPAlS	Descrição: Impressora multilinacinal impressora Multilinacinal
Identificação:	18349902000101-1-000021/2025	Copiadora - Tecmologia de impressão: Jato de Tinta com sistema de tanque de tinta	Copiadora - Tecmologia de impressão: Jato de Tinta com sistema de tanque de tinta
Local/Item:	/A	Amarelo (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto) - Corres: impressão colorida (CMYK)	Amarelo (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto) - Corres: impressão colorida (CMYK)
Homologação:	14/04/2025 00:00	Velocidade de impressão (ppm): 10,5 ppm (páginas por minuto) - Corres: impressão colorida (CMYK)	Velocidade de impressão (ppm): 10,5 ppm (páginas por minuto) - Corres: impressão colorida (CMYK)
Fonte:	https://www.gov.br/principais	Chão, Mesa/estante, Amarrado (Carro), - Preço: Até 5760 x 1440 dpi -	Chão, Mesa/estante, Amarrado (Carro), - Preço: Até 5760 x 1440 dpi -
Quantidade:	2	Unidade: UN	Unidade: UN
UF:	MG	UF: MG	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.110,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 **Telefone:** (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013 **Email:** sevenitec@terra.com.br



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.123,88

CNPJ: 09.576.614/0001-90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 23º Batalhão Logístico de Selva

Objeto: Aquisição de identificador biométrico digital, impressora multifuncional e microcomputador para atender as demandas do cfcond do 23blog sl.

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional | tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 5760 X 1440DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Conectividade: Usb E Wifi

CatMat: 449629 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta | Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI | Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank | Conectividade: Usb E Wifi

Data: 26/11/2024 16:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90025/2024 / UASG: 160520

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/11/2024 19:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$ 1.064,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** R JAIME VILLAS BOAS, 250

Nome de Contato: Christiane

Telefone: (27) 9894-4438

Email: christianebaldo@gmail.com

37.685.672/0001-98 RCK SOLUÇOES E NEGÓCIOS EIRELI

R\$ 1.064,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Suzano **Endereço:** AV ARMANDO SALLAS DE OLIVEIRA, 663

Nome de Contato: Rick

Telefone: (11) 2630-0884

Email: rick_colato@hotmail.com

35.828.826/0001-28 CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 1.065,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 5 CHACARA 116 LOTE, 1E

Telefone:
 (61) 3964-4762

Email: adm@cromatecnologia.com.br

50.599.969/0001-07 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA

R\$ 1.110,00

Marca: impressora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: impressora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
48.624.749/0001-36 LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101



Valor da Proposta Final

R\$ 1.149,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:**
6, S/N (62) 9463-5362

Email:
lucianamaria1@gmail.com

40.381.699/0001-00 E V DA SILVA AZEVEDO LTDA R\$ 1.150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.694.372/0001-21 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR R\$ 1.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:**
SILVEIRA NUNES, 686 (47) 8417-8307 **Email:**
nunesotram07@gmail.com

51.607.431/0001-51 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA R\$ 1.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:**
COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175 (62) 9255-3138 **Email:**
fekbrasil@gmail.com

54.209.506/0001-34 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA R\$ 1.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.640.283/0001-00 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS R\$ 90.025,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:**
MANUEI. BANDEIRA, 6 A (21) 9711-3421 **Email:**
comercioservicohiper@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.259,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO
TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPITENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VRESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPICARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANKCONECTIVIDADE: USB E WIFI
- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO
TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPITENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VRESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPICARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANKCONECTIVIDADE: USB E WIFI

Data: 29/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 53395-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-072025-032025

Lote/Item: 88/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/05/2025 16:03

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 1.259,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

55.149.591/0002-36 ALLSET TECNOLOGIA LTDA

VENCEDOR

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3250

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA / 1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO

Preço Estimado: R\$ 1.259,00

Percentual: 100%

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.259,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.259,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA / 1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.598/0001-32

Data: 26/06/2025 09:30

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO / 01 - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE MATERIAL, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E SUAS SECRETARIAS.

SRP: SIM

Identificação: 01612598000132-1-000016/2025

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Lote 4 - Estabilizador 1000VA BIV/115V - Lote 4 - Estabilizador 1000VA BIV/115V

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:11a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgj53PQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 340,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Olinda **Endereço:** R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 **Nome de Contato:** CLÉCIA **Telefone:** (81) 3083-4725 **Email:** bsmtec2000@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 335,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.200.846/0001-76 **Data:** 13/05/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA **SRP:** NÃO
Descrição: ESTABILIZADOR 1000VA - ESTABILIZADOR 1000VA **Identificação:** 46200846000176-1-004185/2025
Lote/Item: 1/1 **Ata:** N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4 **Unidade:** UN **UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.778.325/0005-47	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 335,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** AV CEM, S/N **Telefone:** (16) 2133-4433 **Email:** legal@amauricontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 299,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.157.810/0001-68 **Data:** 04/04/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande **Modalidade:** Dispensa
Objeto: Aquisição de material e insumo de informática, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN **SRP:** NÃO
Descrição: Estabilizador 1000Va - Estabilizador 1000Va **Identificação:** 68157810000168-1-000021/2025
Lote/Item: 1/15 **Ata:** N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3 **Unidade:** Unidade **UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.268.132/0001-86	41.268.132 FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA ME	R\$ 299,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.067.131/0001-59
Órgão: MUNICIPIO DE BALIZA / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA ESTABILIZADOR E IMPRESSORA PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
Descrição: ESTABILIZADOR 1000VA BIV 6TOM - ESTABILIZADOR 1000VA BIV 6TOM

Data: 06/03/2025 08:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067131000159-1-000157/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.228.821/0001-27	MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 381,00
VENCEDOR		

Estado: GO **Cidade:** Aragarças **Endereço:** RUA RAIMUNDO CARNEIRO DE BRITO, 513 **Telefone:** (66) 9234-2000 **Email:** marcoslei@dosinformatica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.741.565/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE MILHA / 202403 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHA/CE.
Descrição: ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR 1000VA-BIVOLT - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR 1000VA-BIVOLT

Data: 11/02/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06741565000106-1-000031/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 98
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PATVA EIRELI	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Senador Pompeu	Endereço: AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA, 258
		Telefone: (85) 9652-5364
		Email: vpcontabilidade@houmail.com



Item 5: MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Preço Estimado: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 449,79

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE ITORORÓ / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES
Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de informática e periféricos para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Itororó.
Descrição: Monitor 19 P, resolução 1366x768 a 60 hz, entrada VGA, HDMI - Monitor 19 P, resolução 1366x768 a 60 hz, entrada VGA, HDMI

Data: 14/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13752993000108-1-000036/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 3

Unidade: CX

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.094.765/0001-02	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 449,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: PC. MANOEL NOVAES, 247
		Nome de Contato: Rita
		Telefone: (77) 3451-1562
		Email: vitoriaeletrogb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 496,00

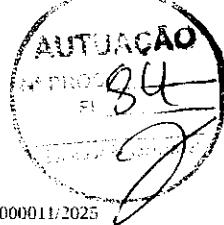
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 04.011.904/0001-73
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA / 3122 - CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM
Descrição: MONITOR DE 19 POLEGADAS- Widescreen FullHD ,VGA/HDMI, Fonte de alimentação 19 v. - MONITOR DE 19 POLEGADAS- Widescreen FullHD ,VGA/HDMI, Fonte de alimentação 19 v.

Data: 17/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04011904000173-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5890139
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
36.582.081/0001-22	A G S DOS SANTOS E CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 496,00		
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado: AM	Cidade: Tabatinga	Endereço: RUA CORONEL BERG, 1086	Telefone: (97) 8413-7078	Email: annegracebc88@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 595,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.498.467/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE
Objeto: AQUISICAO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS
Descrição: MONITOR LED: MINIMO 18,5 POLEGADAS - MONITOR LED: MINIMO 18,5 POLEGADAS

Data: 15/10/2024 13:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44498467000189-1-000239/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 595,39
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 520,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Órgão: JAGUARIBARA

Prefeitura Municipal
Sec. da Juventude Esporte e Lazer
Sec. Meio Ambiente e Mudanca do Clima
Sec. Munic.de Politicas para as Mulheres
Sec de Agricultura,e Recursos Hídricos
Secret do Trabalho e Assistencia Social
Secretaria de Planejamento e Gestao
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Secretaria de Administracao e Finanças
Sec.da Controldoria e Ouvidoria Geral
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
Gabinete do Prefeito
Sec. Desenv.Econ.Aquicultura e Pesca
Sec. de Cultura, Turismo e Comunicacao
Fundo Municipal de Assistencia Social

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICOES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECFSSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE

Descrição: MONITOR 19 POL - MONITOR 19 POL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.831.793/0001-19	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	R\$ 520,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: CE	Cidade: Mombaça	Endereço: 34	Nome de Contato: TV ANTONIO CASTELO MEIRELES, LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA	Telefone: (88) 9732-70098	Email: lunatel@lunatel.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da JN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 475,62

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA.

Descrição: Monitor Led 19 polegadas; especificações mínimas Tamanho da tela 19"; Resolução HD Resolução 1366 x 768 pixels - HD Brilho 250cd/m2 contraste 600: 1 Relação de aspecto 16: 9 Taxa de Atualização 60Hz Tempo de Resposta 5 (GTG) Interface HDMI 1.4 – VGA. - Monitor Led 19 polegadas; especificações mínimas Tamanho da tela 19"; Resolução HD Resolução 1366 x 768 pixels - HD Brilho 250cd/m2 contraste 600: 1 Relação de aspecto 16: 9 Taxa de Atualização 60Hz Tempo de Resposta 5 (GTG) Interface HDMI 1.4 – VGA.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.771.143/0001-37

P L C MACIEL

R\$ 323,00

VENCEDOR

Marca: BRAZILPC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LED 19 POLEGADAS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

OTAVIANO FERREIRA DOS SANTOS, 294

Telefone:

(74) 3651-2775

Email:

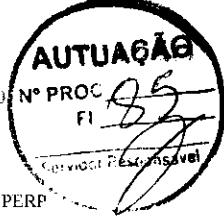
orionsolucoesempresariais@gmail.com

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KgsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

26 / 81



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.282.098/0001-70	HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 339,99
Marca: SOYO / MONITOR LED SOYO 19" SM190-L03 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOYO / MONITOR LED SOYO 19" SM190-L03 Descrição: Descrição não informada	 Autuaçāo Pj: B Data: 22/08/2025	
Endereço: DESEMBARGADOR MAYNARD, 884	Telefone: (79) 3241-6394	Email: eduardo@hitechinformatica.com.br
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 340,61
Marca: BRAZIL PC BPC-19WE02- Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRAZIL PC BPC-19WE02- Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 364,32
Marca: HQ 3 GREEN MODELO: 19.5HQ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HQ 3 GREEN MODELO: 19.5HQ Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69	Telefone: (61) 9847-3067	Email: contato@ch3participacoes.com
33.774.865/0001-64	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 368,00
Marca: BLUECASE - BM19X1Hvw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BLUECASE - BM19X1Hvw Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV ALIOMAR BALEIRO, 2262	Nome de Contato: Evanete	Telefone: (71) 3354-4618
		Email: escritorio@ricosconsultoria.com.br
35.231.746/0001-90	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	R\$ 399,91
Marca: BRAZIL PC BPC-19WE02-B Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRAZIL PC BPC-19WE02-B Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO PINHEIRO, 274	Telefone: (75) 9839-8829	Email: fiscal@consuares.com.br
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 422,50
Marca: C3tech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mr19 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.585.030/0001-19	COPYCENTER LTDA	R\$ 426,00
Marca: BGREEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: M195WIID Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Brumado Endereço: AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS, 129	Telefone: (77) 3441-5620/ (77) 8829-6163	Email: copycenter@copycenter.net.br
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA LTDA	R\$ 429,55
Marca: C3TECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MR19 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AVENIDA PARACATU, 678	Telefone: (34) 3821-4315	Email: juliana@jccontabilidade.cnt.br

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA



Valor da Proposta Final

R\$ 449,00

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 22B30HM2
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** ROD ES-010, 4255 A **Nome de Contato:** Leandro **Telefone:** (31) 3047-4990 **Email:** leandro@repremig.com.br

04.993.466/0001-96 CLICK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 450,00

Marca: BRAZILPC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRAZILPC-AP19WD
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Jacobina **Endereço:** RUA Rua Coronel Teixeira, 147 **Telefone:** (74) 3621-5993 **Email:** pauloemiliosp@hotmail.com

50.958.011/0001-57 LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 455,00

Marca: Lehmov
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ley-1961
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CACHOEIRA DO SUL, 271 **Nome de Contato:** Cristian **Telefone:** (11) 8083-9127 **Email:** licitashopespecial@gmail.com

37.988.803/0001-06 XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA R\$ 487,50

Marca: PC TOP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MLP190HDMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV DIVINO ESPIRITO SANTO DO SALVADOR, 05 **Telefone:** (71) 8774-1010 **Email:** xaytechbrasil@gmail.com

26.805.169/0001-02 JUAN FELIPE ALMEIDA SALIM R\$ 498,00

Marca: BRAZIL PC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BPC-19WE02B
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Cícero Dantas **Endereço:** R GUILHERME CORREIA DE SOUZA, 07 **Telefone:** (75) 3278-2163 **Email:** ercons.pedrito@hotmail.com

08.784.976/0002-95 SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA R\$ 524,80

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20MK400H
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Serra **Endereço:** R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 **Telefone:** (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013 **Email:** seventec@terra.com.br

21.982.891/0002-80 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 528,00

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MONITOR 22B30HM2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 531,99
Marca: Tronos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 19"pol Descrição: Descrição não informada	Estado: PE Cidade: Olinda Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 Nome de Contato: CLÉCIA Telefone: (81) 3083-4725 Email: bsmtec2000@gmail.com	
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	R\$ 532,00
Marca: SOYO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SM215-1.03 Descrição: Descrição não informada	Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R QUARENTA E NOVE, 177 Nome de Contato: Willian Brites Telefone: (11) 95938-0284 Email: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br	
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 540,00
Marca: C3tech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 19" Descrição: Descrição não informada	Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R B (CJ B VIVER), 25 Nome de Contato: Sergio Telefone: (75) 99142-9009 Email: voxatron@voxatron.com.br	
30.678.144/0001-62	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	R\$ 550,00
Marca: C3TECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MR-19 Descrição: Descrição não informada	Estado: ES Cidade: Aracruz Endereço: ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176 Nome de Contato: Robinson Telefone: (27) 99980-3002 Email: arservicos-tecnologia@outlook.com	
09.407.905/0001-55	PRONTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 569,00
Marca: AOC / 22B30HM2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AOC / 22B30HM2 Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
36.888.472/0001-70	INFINITY DIVERSIDADE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 581,60
Marca: 3GREEN / M2403G-LED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3GREEN / M2403G-LED Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
46.158.891/0001-00	VAGNER RIOS DOS SANTOS	R\$ 593,00
Marca: Monitor Brazil PC 19" HD, Widescreen, HDMI e VGA, VESA, Ajuste de Ângulo, Preto - BPC-19WE02-B Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor Brazil PC 19" HD. Widescreen, HDMI e VGA, VESA, Ajuste de Ângulo, Preto - BPC-19WE02-B Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
48.694.119/0001-38	KEILLA MAYSA SCHEER WILLERS 04646183200	R\$ 593,38
Marca: BRAZIL PC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRAZIL PC Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.238.774/0001-41 ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA
Marca: MYMAX / Monitor 19" HD LED, 60hz, HDMI, VGA, 3.6ms Preto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MYMAX / Monitor 19" HD LED, 60hz, HDMI, VGA, 3.6ms Preto
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 593,38

Endereço:
BENEDITINA C. DA SILVA, S/N

Telefone:
(74) 9997-6657

Email:
ireceinformatica01@gmail.com

Item: MOUSE- TAMANHO PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.

Preço Estimado: R\$ 17,80 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.343.902/0001-47

Data: 17/06/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde)

SRP: SIM

Descrição: Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Identificação: 11343902000147-1-000010/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 08/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pr-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 38,70

24.675.507/0001-03 MICROFORT INFORMATICA LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Taió **Endereço:** R CECILIO RODRIGUES, 136

Nome de Contato:

JONATAN OU JEFERSON

Telefone:

(47) 3919-6012

Email:

cotacao@bagatolidistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.169.278/0001-07

Data: 05/05/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA FLOR / 0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades operacionais do município de Vila Flor-RN.

SRP: NÃO

Descrição: Mouse com fio USB – 1000 DPI, com fio - Mouse com fio USB – 1000 DPI, com fio

Identificação: 08169278000107-1-000015/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pr-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDA

UF: RN



Relatório gerado no dia 22/06/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KgsnxCg!53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg!53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

30 / 81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.471.402/0001-25	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 36,39
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN **Cidade:** Natal **Endereço:** AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2177

Nome de Contato: Sr. Evertón **Telefone:** (84) 3212-1443 **Email:** ebaravendas@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 36,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.873.787/0001-99 **Data:** 16/09/2024 08:39
Órgão: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO **Modalidade:** Dispensa
Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA **SRP:** NÃO
Descrição: MOUSE COM FIO - MOUSE COM FIO **Identificação:** 90873787000199-1-002219/2024
Estado: RN **Cidade:** Natal **Endereço:** AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2177 **Nome de Contato:** Sr. Evertón **Telefone:** (84) 3212-1443 **Email:** ebaravendas@hotmail.com
Nome de Contato: Sr. Evertón **Telefone:** (84) 3212-1443 **Email:** ebaravendas@hotmail.com
Lote/Item: 1/1 **Ata:** N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10 **Unidade:** ADES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.162.633/0001-24	BERGHAHN & CIA LTDA	R\$ 36,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Portão **Endereço:** AV BRASIL, 640

Nome de Contato: Sr. Evertón **Telefone:** (51) 3635-1401 **Email:** mckerkleincontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 39,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.430.783/0001-19 **Data:** 27/08/2024 15:04
Órgão: MUNICIPIO DE BILAC **Modalidade:** Dispensa
Objeto: COMPRA AQUISIÇÃO **SRP:** NÃO
Descrição: MOUSE COM FIO - MOUSE COM FIO **Identificação:** 44430783000119-1-000966/2024
Estado: RS **Cidade:** Portão **Endereço:** AV BRASIL, 640 **Nome de Contato:** Sr. Evertón **Telefone:** (51) 3635-1401 **Email:** mckerkleincontabilidade@hotmail.com
Nome de Contato: Sr. Evertón **Telefone:** (51) 3635-1401 **Email:** mckerkleincontabilidade@hotmail.com
Lote/Item: 1/2 **Ata:** N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1 **Unidade:** Un
UF: SP



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgj53PlQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PlQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.002.090/0001-36 MAURO SANDRIGO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Bilac

Endereço:

RUA Rua Sao Paulo, 294

Telefone:

(18) 3659-1784/ (18) 3659-1784



Valor da Proposta Final

R\$ 39,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.547.313/0001-30

Data: 25/11/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SRP: SIM

Descrição: MOUSE COM FIO - MOUSE COM FIO

Identificação: 00009624

Lote/Item: 1/32

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/01/2025 00:00

Fonte: servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.688.940/0001-03 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

R\$ 37,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SP Marília AVENIDA SAMPAJO VIDAL, 299

Nome de Contato:

Carlos

Telefone:

(14) 3402-1013

Email:

carlos@prosun.com.br

Mouse - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.

Preço Estimado: R\$ 35,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00

Média dos Preços Objetos: R\$ 37,00

Quantidade Descrição

Observação

4 Unidades MOUSE - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1fa3:3.3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%25d%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%25d%253d>

32 / 81

CNPJ: 11.379.774/0001-91

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e componentes de informática para computadores e dispositivos da Unidade Básica de Saúde e Secretaria de Saúde para o exercício de 2025.

Descrição: MOUSE SEM FIO - MOUSE SEM FIO

Data: 07/08/2025 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11379774000191-1-000015/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: TO

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

40.452.497/0001-03 EMANUEL HENRIQUE PIMENTEL CARVALHO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.780.095/0001-41

Data: 31/07/2025 15:34

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA / 0000 - Prefeitura Municipal

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

SRP: NÃO

Descrição: Mouse sem fio - Mouse sem fio

Identificação: 45780095000141-1-000069/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 37,50

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

06.016.443/0001-57 RENAN RAITANO PICCININ

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Capivari

RUA BENTO DIAS, 588

Renan

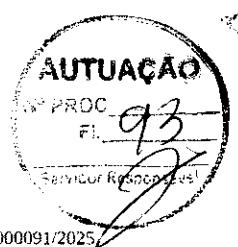
(19) 3491-6333

vendas@fenixcapivari.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 88.363.189/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de equipamentos eletronicos e de informatica para a sala de reuniones videoconferencia da Procuradoria Geral do Municipio.
Descrição: Mouse Sem fio wireless com mini receptor USB - Mouse Sem fio wireless com mini receptor USB

Data: 03/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88363189000128-1-000091/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 38,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Tubarão **Endereço:** AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424

Nome de Contato: DARLAN **Telefone:** (48) 9148-4909/ (48) 8832-2818

Email: licitacoes@incotech.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.620.701/0001-72

Data: 28/04/2025 10:04

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB

SRP: SIM

Identificação: 384177

Descrição: Mouse Sem fio - Mouse Sem fio

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: PB

Valor da Proposta Final

R\$ 33,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.329.140/0001-05 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: EXBOM MS-S22

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EXBOM MS-S22

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.245.490/0001-09 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA

R\$ 34,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

PB Cacimba de Dentro

Endereço:

R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25

Telefone:

(83) 3379-1145

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
36.544.770/0001-42 LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI



Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PB João Pessoa AV JOAO MACHADO, 1135 (83) 8187-8540 licitar.2020@gmail.com

24.112.017/0001-07 R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS EIRELI

R\$ 35,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.995.457/0001-49 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 35,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
PB João Pessoa RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281 GERALDO (83) 8835-3429 nobrega.licitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.344.014/0001-59 **Data:** 21/01/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA **Modalidade:** Novo Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA OFICINAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202337460006 – Renata Abreu. **SRP:** NÃO
Identificação: 00021524-MUNICIPIO DE GUAIRA-SP
Lote/Item: 33/1 **Ata:** [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 3

Unidade: Une

UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

R\$ 33,70

61.130.340/0001-21 PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTDA
VENCEDOR

Marca: K-MEX / MA- D233
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
SP Olímpia AVENIDA DEPUTADO WALDEMAR LOPEZ FERRAZ, 831 José Mario (17) 3279-2511 protec_infor@uol.com.br

56.386.309/0001-16 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

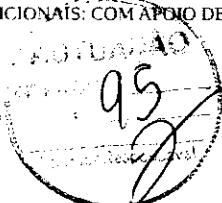
R\$ 34,44

Marca: RF-6800B
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:** **Email:**
INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527 (17) 3347-9931 contato@mabus.com.br

Preço Estimado: R\$ 32,00 | Percentual: 100% | Preço Estimado Calculado: R\$ 32,00 | Média dos Preços Ofertados: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL TIPO: ERGONÔMICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)  R\$ 32,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.210.707/0001-95

Órgão: ITAGUARU CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação para empresa de fornecimento de itens de informática

Descrição: MOUSE PAD - MOUSE PAD

Data: 12/06/2025 14:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01210707000195-1-000022/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.216.926/0001-93	LEANDRO TAKEO TANAKA *VENCEDOR*	R\$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA JOSE ALVES TOLEDO, 859-A

Telefone: (62) 3344-1822

Email: leandrim_@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 31,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.565.418/0001-58

Órgão: AUGUSTO SEVERO CAMARA MUNICIPAL / 08565418000158 - Câmara Municipal de Campo Grande

Objeto: Aquisição de material de suprimento de informática destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN

Descrição: MOUSE PAD - MOUSE PAD

Data: 08/05/2025 16:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08565418000158-1-000019/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.288.332/0001-81 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA 10670769487
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 31,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.267.989/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA / 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de aurora do pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal
Descrição: Mouse pad - Mouse pad

Data: 17/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83267989000121-1-000012/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PA

Valor da Proposta Final

R\$ 30,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.896.818/0001-81 ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.974.558/0001-00
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHACO - CISAME / 04001 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Meio Espinhaço
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA PARA PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: MOUSE PAD - MOUSE PAD

Data: 16/12/2024 10:03

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 31974558000100-1-000008/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.959.705/0001-06	HT SOLUÇÕES EM FISIOTERAPIA E TECNOLOGIA	
VENCEDOR		R\$ 31,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 33,00
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.097.791/0001-12 Data: 25/09/2024 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de suprimentos e insumos de informática para utilização nas impressoras, computadores e dispositivos existentes e lotados nas repartições e secretarias do Município SRP: NÃO
Descrição: Mouse pad padrão ABNT . - Mouse pad padrão ABNT . Identificação: 42557-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-362024-112024
Lote/Item: 1/2/4 Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/10/2024 09:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa Quantidade: 30
Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.344.966/0001-93	IARA RICARDO OTTONI	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Marca: Dsx Nome de Contato:		
Fabricante: Dsx Telefone:		
Modelo: Dsx Email:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Iara	Cidade: Paiva (32) 9956-2521	Endereço: EST ANTONIO EDUARDO ANASTACIO, 246 iararicardonut@gmail.com

TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO | TIPO CONECTOR: USB | CONECTIVIDADE: COM FIO

Preço Estimado: R\$ 29,90 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 29,90
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.548.003/0001-15
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 02003 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG.
Descrição: TECLADO COM FIO USB PARA COMPUTADOR - TECLADO COM FIO USB PARA COMPUTADOR

AUTUAÇÃO
 N° 000022/2025-
 CB
Data: 30/06/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04548003000115-1-000022/2025

Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.162.370/0001-19	MERCIA BOTELHO SOARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 29,90
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: AFONSO PENA, 506	Telefone: (35) 3831-1815

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 34,17**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.361.201/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única
Objeto: Formação de Registro de Preços destinado a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Terra Nova/PE
Descrição: TECLADO para Computador USB com fio - TECLADO para Computador USB com fio

Data: 08/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000015/2025
Lote/Item: 1/166
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 45
Unidade: unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 34,17	
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
	Endereço: BR 423, SN	Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 33,90**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.131.081/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE ORIXIMINA

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Processamento de Dados, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e seus demais departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: TECLADO PARA COMPUTADOR com fio USB, resistente à Respingos, Barra de Espaço Curva, compatível com PC e Notebook, Layout ABNT2. - TECLADO PARA COMPUTADOR com fio USB, resistente à Respingos, Barra de Espaço Curva, compatível com PC e Notebook, Layout ABNT2.

Data: 25/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05131081000182-1-000025/2024

Lote/Item: 1/4820779

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

Valor da Proposta Final

R\$ 33,90

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.261.892/0001-06 A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Santarém **Endereço:** AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 2980

Nome de Contato: Euclides Lira Rêgo

Telefone: (93) 3523-2240

Email: visartoutdoor@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.299.180/0001-54

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material de informática

Descrição: Lote 1 - Teclado p/ computador com fio. - Lote 1 - Teclado p/ computador com fio.

Data: 05/09/2024 08:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00299180000154-1-000128/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: TO

Valor da Proposta Final

R\$ 25,14

CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.152.399/0001-39 ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.025.932/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Descrição: TECLADO P/ COMPUTADOR COM FIO - TECLADO P/ COMPUTADOR COM FIO

Data: 14/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61454-PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES-252025-62025
Lote/Item: 2111
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/06/2025 15:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.161.570/0001-64	OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,98
VENCEDOR		
Marca: Oberon Fabricante: Oberon Modelo: TECLADO P/ COMPUTADOR COM FIOSAIDA USB Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VÍDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX).

Preço Estimado: R\$ 1.291,67

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.291,67

Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.291,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VÍDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.348,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

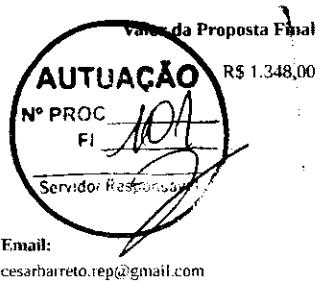
CNPJ: 08.258.295/0001-02
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN / 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de tecnologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Projetor multimídia - Projetor multimídia

Data: 18/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08258295000102-1-000073/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 31.883.083/0001-38 CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAS LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DENVER, 684 **Telefone:** (47) 9136-9473



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.710.696/0001-73
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 2855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO /TO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW - PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW

Data: 06/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 31710696000173-1-000016/2024

Lote/Item: 1/4922304

Ata: N/A

Homologação: 22/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: TO

Valor da Proposta Final

R\$ 1.349,90

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 23.384.022/0001-06 MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q ARNE 41 AVENIDA I.O 12, SN **Nome de Contato:** Tereza Tayna **Telefone:** (63) 9161-5518 **Email:** contato@empresamacro.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.245,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.918/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saude
Descrição: projetor multimídia (datashow) - projetor multimídia (datashow)

Data: 27/03/2025 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: NÃO

Identificação: 0019/2025

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/04/2025 17:15

Fonte: www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtn6WA%3d%3d

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.090.234/0001-87	TIAGO PIZZATTO *VENCEDOR*	R\$ 980,00
	Marca: Pctop Pctop4000 VGA HDMI FULL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pctop Pctop4000 VGA HDMI FULL Descrição: Descrição não informada	
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: R JOAO SUZIN MARINI, 63
		Telefone: (49) 8859-0186/ (49) 9912-7330
		Email: primecdia@gmail.com
30.632.911/0001-00	30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO	R\$ 1.002,00
	Marca: Pctop Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC 4000 Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
49.366.143/0001-00	49.366.143 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO	R\$ 1.400,00
	Marca: PCTOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC4000 Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
48.192.048/0001-75	ALEXANDRE GORGES	R\$ 1.599,80
	Marca: PCTOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC4000 Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 2.450,00
	Marca: multilaser Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pj04 Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175	Nome de Contato: Janderson
		Telefone: (51) 8544-2654
		Email: topmix175@gmail.com
49.591.832/0001-19	FW SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.424,00
	Marca: Zion Power Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZP - 3000 Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1.225,00



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:11a3:3804:b57a:e795)
 Código de Validação: KqsnxCg!53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg!53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 54.279.666/0001-50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) - LISTA COMPLEMENTAR
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

Data: 25/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00002325
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: 186.233.125.85:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UNI
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
55.245.731/0001-99	MICRO BIT INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.225,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 118	Telefone: (35) 9706-2965	Email: microbit.pa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.290,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.935.396/0001-61
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES INTERATIVOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 9221
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00028624
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: portal.sgpcloud.net:9046/transparenci a/
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
49.005.307/0001-74	FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - *VENCEDOR*	R\$ 1.290,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE SOUZA, 268	Telefone: (35) 8708-8483	Email: majoca2012@bol.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.982.147/0001-80 P H NOTARIZE LTDA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 4.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.168,95

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADOR DESK, CPU, MONITOR, MOUSE, TECLADO E NOTEBOOK PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIRGÍNIA, A SEUS REPECTIVOS DEPARTAMENTOS: GABINETE, JURÍDICO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, ENGENHARIA, CONTABILIDADE, CULTURA, ALISTAMENTO NA JUNTA MILITAR, DEFESA CIVIL E DEMAIS SECRETARIAS."

Descrição: NOTEBOOK - Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10- core, cache de 12MB, até 4.60GHz). Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Linguagem (Português – Brasil). - **Descrição: *Processador: - 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache - NOTEBOOK - Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10- core, cache de 12MB, até 4.60GHz). Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Linguagem (Português – Brasil). - **Descrição: *Processador: - 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz). *Sistema Operacional: - Windows 11 Home Single Linguagem (Português – Brasil). *Placa de Vídeo: - Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. *Memória: - 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; - Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM). *Armazenamento: - SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. *Tela: - Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. *Cor: - Carbon Black - Preto Carbono. *Teclado: - Teclado não retroiluminado em português (Brasil). *Portas: - 1 Porta HDMI 1.4; 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; NOTEBOOK - Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10- core, cache de 12MB, até 4.60GHz). Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Linguagem (Português – Brasil). **Descrição: *Processador: - 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz). *Sistema Operacional: - Windows 11 Home Single Linguagem (Português – Brasil). *Placa de Vídeo: - Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. *Memória: - 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; - Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM). *Armazenamento: - SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. *Tela: - Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. *Cor: - Carbon Black - Preto Carbono. *Teclado: - Teclado não retroiluminado em português (Brasil). *Portas: - 1 Porta HDMI 1.4; 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; - 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados); - 1 porta USB 2.0 Type A; - 1 Conector de headset; - 1 Tomada de energia. *Câmera: - Versão Preto; - Webcam Widescreen HD (720p) integrada com microfone digital. *Áudio e alto-falantes: - Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total. *Bateria principal: - Bateria de 3 células e 41Wh (integrada). *Duração da bateria: Até 9 horas e 15 minutos.

Data: 09/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 57433-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA-0302025-0122025

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/04/2025 14:25

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.188.112/0001-81 EDS COMERCIO E SOLUÇOES LTDA

R\$ 4.168,95

VENCEDOR

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: INSPIRON 15 3530 COM i5 1334U

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R MINAS GERAIS, 740	Marcos	(37) 3214-2010	emdesa@bol.com.br

CNPJ: 92.457.217/0001-43

Órgão: Prefeitura Municipal de Silveira Martins

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BEBEDOUROS, IMPRESSORA TÉRMICA, FITA RIBBON, ETIQUETAS AUTOADESIVAS, AUTOCLAVE E NOTEBOOK

Descrição: NOTEBOOK com as seguintes características: Bluetooth 5.0; Teclado Padrão Brasileiro, teclado numérico; Memória RAM 16GB (8GB Soldada DDR4-3200 + 8GB SO-DIMM DDR4-3200); Polegadas da Tela 15.6"; Tamanho do SSD 512GB; Modelo do Processador i5-1235U; Leitor - NOTEBOOK com as seguintes características: Bluetooth 5.0; Teclado Padrão Brasileiro, teclado numérico; Memória RAM 16GB (8GB Soldada DDR4-3200 + 8GB SO-DIMM DDR4-3200); Polegadas da Tela 15.6"; Tamanho do SSD 512GB; Modelo do Processador i5-1235U; Leitor de Cartão SD; Formato da Tela 16:9 widescreen; Alimentação Bivolt; Processador Intel Core i5-1235U, Sistema Operacional Windows 11 Home; Placa de Som Altofalantes com certificação Dolby Audio(2 x 1.5W); Placa de Vídeo Placa Iris Xe; Bateria 3 células 42Wh; Resolução da Tela HD (1366x768) Antirreflexo; Placa de Rede WiFi 2x2 AC; Conexões 1x USB 2.0, 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USBC 3.2 Gen 1 (Suporta apenas transferência de dados), 1x HDMI; Garantia mínima de 1 ano

Data: 07/04/2025 08:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 378702

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 3.480,00
VENCEDOR		
Marca: TENOVO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 82VYS00900 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Taubaté	Endereço: R CECILIO RODRIGUES, 136
		Nome de Contato: JONATAN OU JEFERSON
		Telefone: (47) 3919-0012
		Email: contato@bagatolidistribuidora.com.br
39.935.346/0002-06	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE LTDA	R\$ 3.690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069
		Nome de Contato: FELIPE
		Telefone: (49) 3664-3502
		Email: mbcatarinense@hotmail.com
26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 3.814,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA CIDADE DE VARGEAO, 80
		Nome de Contato: SILVANA
		Telefone: (41) 99113-5596
		Email: vendas2@gminfo.com.br
48.192.048/0001-75	ALEXANDRE GORGES	R\$ 3.860,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.632.911/0001-00	30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO	R\$ 3.900,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
08.374.629/0001-03	SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.937,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 95	Telefone: (55) 3223-4101	Email: neimar@trishopinfo.com.br	
12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES	R\$ 4.058,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
32.109.914/0001-81	BD INFORMATICA LTDA	R\$ 4.100,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC Cidade: Itá Endereço: AV TANCREDO NEVES, 753	Telefone: (54) 9909-1158	Email: ber.din@gmail.com	
44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ 09914014925	R\$ 4.100,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: 10 R NIDOLFO CARLOS MATJE, 616	Telefone: (49) 9960-7249	Email: infolineinformatica.adm@gmail.com	
37.090.234/0001-87	TIAGO PIZZATTO	R\$ 4.160,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: R JOAO SUZIN MARINI, 63	Telefone: (49) 8859-0186/ (49) 9912-7330	Email: primecdia@gmail.com	
34.140.249/0001-14	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 6.970,48	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 4.112,00	
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			



CNPJ: 18.013.326/0001-19

Órgão: Prefeitura Municipal de Porteirinha

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Descrição: NOTEBOOK - PROCESSADOR COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2600MHZ, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16GB ARMAZENAMENTO SSD NVME 480GB TELA LED MÍNIMA DE 16 COM RESOLUÇÃO FULL HD, GRAVADOR DE DVD/RW, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 5X1, CAM 2.0 MP, REDE WIRELESS - NOTEBOOK - PROCESSADOR COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2600MHZ, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16GB ARMAZENAMENTO SSD NVME 480GB TELA LED MÍNIMA DE 16 COM RESOLUÇÃO FULL HD, GRAVADOR DE DVD/RW, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 5X1, CAM 2.0 MP, REDE WIRELESS, PLACA DE REDE 10/100/1000, COM MALETA DE PROTEÇÃO E MOUSE ÓPTICO USB SCROL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

Data: 15/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43918-Prefeitura Municipal de Porteirinha-1032024-662024

Lote/Item: 40/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/10/2024 14:53

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
16.749.975/0001-57	COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.112,00			
VENCEDOR					
Marca: ASUS Fabricante: ASUS Modelo: VIVOBOOK Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Montalvânia	Endereço: AV CONFUCIO, 1216	Nome de Contato: Mickael	Telefone: (38) 99754-0246	Email: comercialmontalvao@gmail.com

Item 1.2: TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.20,00 - Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.10,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 128,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13909247000177-1-000063/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.890.773/0001-94	52.890.773 MAURICIO NATAN DOS SANTOS	R\$ 128,00
VENCEDOR	SANTOS	
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	
RB8, 1809	(62) 9294-1486	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 111,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.791.276/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PONTALINA
Descrição: TRANSFORMADOR ENERGIA 220/110 1500VA - TRANSFORMADOR ENERGIA 220/110 1500VA

Data: 28/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01791276000106-1-000021/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

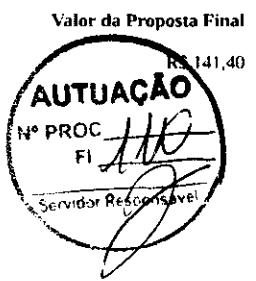
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
47.872.424/0001-00	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 111,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AVENIDA NORTE SUL, S/N	(62) 8473-1142/ (0000) 0000-0000	cardiodistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 141,40
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.922.596/0001-29
Órgão: MUNICÍPIO DE IRAQUARA / 00000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR Auto Transformador 1500 VA bivolt, troca de tensão de 127V para 220V e de 220V para 127V, protegido contra excesso de temperatura desarme automático em sobrecargas, com auto desliga liga. Garantia de 12 meses. - AUTO TRANSFORMADOR Auto Transformador 1500 VA bivolt, troca de tensão de 127V para 220V e de 220V para 127V, protegido contra excesso de temperatura desarme automático em sobrecargas, com auto desliga liga. Garantia de 12 meses.

Data: 18/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13922596000129-1-000046/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 61
Unidade: UNIDADES
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 14.397.598/0001-09 GISELE DOS SANTOS CHAVES FIGUEREDO
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 '



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 99,97

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Órgão: MUNICIPIO DE JACANA / 0815880000147 - MUNICIPIO DE JACANÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÁ/RN.
Descrição: TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT. - TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT.

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0815880000147-1-000036/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 08.281.458/0001-78 GDA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA.
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 '

Valor da Proposta Final
 R\$ 99,97

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 123,88

CNPJ: 22.988.000/0001-84
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 05003 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO SAAE DE OLIVEIRA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e ferramentas para manutenção/expansão de sistema elétricos nas instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na cidade de Oliveira/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: AUTO TRANSFORMADOR DE TENSÃO 127 - 220 V / 220 - 127 V - 1500 VA
Tensão: Bivolt Entradas: 127 / 220 V Saídas: 220 / 127 V **Potência:** 1500 VA
Proteção Térmica: Sim **Tomada:** 10 A padrão NBR14136 - AUTO
TRANSFORMADOR DE TENSÃO 127 - 220 V / 220 - 127 V - 1500 VA Tensão: Bivolt Entradas: 127 / 220 V Saídas: 220 / 127 V Potência: 1500 VA Proteção Térmica: Sim
Tomada: 10 A padrão NBR14136

Data: 07/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22988000000184-1-000077/2024
Lote/Item: 1/373
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.789.706/0001-85	MULTINEGOCIOS LTDA	R\$ 123,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 1: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIA, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO, GÁS E CO2, CICLO SERPENTINA, TUBOS 100% COBRE.

Preço Estimado: R\$ 1.238,88 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.238,88 - Média dos Preços Obtidos: (Sem Preço)

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIA, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO, GÁS E CO2, CICLO SERPENTINA, TUBOS 100% COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4.999,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.873.782/0001-99 **Data:** 23/07/2025 10:08
Órgão: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio **Modalidade:** Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **SRP:** NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS, CICLO QUENTE/FRIA - AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS, CICLO QUENTE/FRIA **Identificação:** 90873787000199-1-001821/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1
Unidade: ADES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.362.590/0069-46	SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA	R\$ 4.999,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5.480,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 44.497.659/0001-76

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - SAAE BARRA BONITA

Objeto: AQ. DE UM AR CONDICIONADO PARA SALA DIRETORIA

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT - 24000 BTUS - 220V MONOFASICO; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; AR FRIA; CONTROLE REMOTO; FUNCOES: VELOCIDADE DE VENTILACAO, SLEEP, SWING, TURBO; COM FILTRO ANTI-BACTERIA E DESUMIDIFICACAO. - AR CONDICIONADO SPLIT - 24000 BTUS - 220V MONOFASICO; TECNOLOGIA INVERTER; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; AR FRIA; CONTROLE REMOTO; FUNCOES: VELOCIDADE DE VENTILACAO, SLEEP, SWING, TURBO; COM FILTRO ANTI-BACTERIA E DESUMIDIFICACAO.

Data: 16/05/2025 13:23

Nº PROC: FI 112

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44497659000170-1-000062/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.428.732/0001-36 MATOS & ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$ 5.480,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.550,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Data: 25/04/2025 10:08

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atendimento às demandas da Secretaria de Educação e Cultura.

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS

Identificação: 24651200000172-1-000038/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.033.172/0001-40 FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

R\$ 5.550,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Chapadão do Céu

11 AV NETUNO SUL, 735

(64) 3634-2183

brunus.adega@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.277/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS: - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS:

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102277000152-1-000308/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 75
Unidade: unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.319.557/0003-78	DFNTECK LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5.050,00			
Estado: MS	Cidade: Mundo Novo	Endereço: AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Nome de Contato: Jeferson	Telefone: (51) 3762-4010	Email: licitacao@denleck.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 5.950,88**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.472.936/0001-39
Órgão: Município de Itajaí
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado com desinstalação e instalação. Processo de Origem 2024-SUP-087811.
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS: - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS:

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MV8400k5
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajaí/portal?entidade=411
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.257.471/0001-43	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5.950,88
Endereço: Rua Porto Uniao, 115	Telefone: (49) 9809-0130	Email: licitacao.dnclimatizar@gmail.com

Item 14: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIÓ, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASIFICACAO ENERGETICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL, NA EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA, TUBOS 100% EM COBRE.

Pregão Estimado: R\$ 17.750,00 - Percentual: 100% - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.750,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIÓ, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASIFICACAO ENERGETICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL, NA EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA, TUBOS 100% EM COBRE.	 R\$ 2.812,32

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO / 1833 - MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar condicionados, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho de ar condicionado Split, 12.000 BTUS, Tensão 220V, Classificação Energética / Inmetro (A), com indicador de temperatura, controle de ventilação, aviso limpa filtro, filtro antibacteriano, gás refrig - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho de ar condicionado Split, 12.000 BTUS, Tensão 220V, Classificação Energética / Inmetro (A), com indicador de temperatura, controle de ventilação, aviso limpa filtro, filtro antibacteriano, gás refrigerante R-410a, movimento 2 aletas, função turbo, timer digital 24 horas, função desumidificar, display Digital, função liga/desliga, auto ajuste precise da posição de aleta, controle remoto em português. Potência: 12.000 BTUS; Tensão: 220V. Garantia do Fabricante: Mínimo de 12 meses.

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

21.641.059/0001-39 DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Ibirité **Endereço:** RUA ANTONIO GERMANO, 688

Telefone: (31) 9718-6304 / (31) 9890-2018

Email: distribuidora.peres@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 2.812,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.533,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.572.046/0001-63

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguari

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos eletrônicos, de saída e de informática, conforme edital e seus anexos.

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, com as seguintes características com as seguintes características: frequência 60 hz, na cor branco, com voltagem 220 w, com controle remoto, com ciclo quente e frio, com tecnologia inverter, classificação energética: cl - AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, com as seguintes características com as seguintes características: frequência 60 hz, na cor branco, com voltagem 220 w, com controle remoto, com ciclo quente e frio, com tecnologia inverter, classificação energética: classe A, unidade externa com descarga horizontal e compressor rotativo, funções: ventila refrigerar, desumidifica, aquece. Direcionadores de ar: horizontal/vertical, filtro antibacteriano (lavável), com controle de ventilação alto/médio/baixo e automático; temperaturas de refrigeração aproximada mínima de 18°C e a máxima de 30°C, aquecimento aproximado mínimo de 18°C e máxima de 30°C. Produto com Selo INMETRO, Selo Procel e com garantia mínima de 12 (doze) meses da entrega definitiva.

Data: 27/05/2025 18:01

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 391847

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
54.572.923/0001-47	RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.119,37			
VENCEDOR					
Marca: VIX AS 12UW2RLDDK00 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VTX AS 12UW2RI.DDK00 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
44.003.744/0001-35	BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	R\$ 2.141,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Itapiranga	Endereço: R DO COMERCIO, 836	Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (55) 9181-7032/ (55) 3332-2968	Email: fcocetin@yahoo.com.br
19.380.564/0001-25	GUERRA & MINUZZI LTDA	R\$ 2.163,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: AV DALTRIO FILHO, 455	Telefone: (55) 3255-2247/ (55) 3255-2247	Email: ugulini@bol.com.br	
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 2.422,64			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 1, 65	Telefone: (62) 8214-2693	Email: thalesferreira.empresa@gmail.com	
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 2.422,65			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Nome de Contato: Setor (Comercial)	Telefone: (49) 9973-3513	Email: amenaclima@gmail.com
42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.427,47			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: DAS ORQUIDEAS, 361	Telefone: (65) 4042-0502	Email: accomercio4@gmail.com			
16.779.255/0003-04	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 2.451,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
10.942.457/0001-79 CLAUDIO VICENTE CARGNIN

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Itaqui **Endereço:** AVENIDA CASTELO BRANCO, 830
Nome de Contato: CLAUDIO **Telefone:** (55) 3433-2839 **Email:** claudiocardgin@gmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 2.599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** São Miguel do Oeste **Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
Nome de Contato: CLEYTON **Telefone:** (49) 3622-0135 **Email:** vendas@potencia.com.br

53.881.373/0001-85 53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA R\$ 2.657,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 2.998,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN
Nome de Contato: Nadja Pires **Telefone:** (61) 3967-1229 **Email:** pires.vendas@hotmail.com

58.951.274/0001-46 RAFAEL L. SCHIRAMM R\$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.171.625/0001-72 KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES R\$ 3.002,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Itaqui **Endereço:** RUA BORGES DE MEDEIROS, 1268
Telefone: (55) 9603-4025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.599,00

CNPJ: 88.814.199/0001-32

Data: 01/04/2025 00:00

Órgão: CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Aquisição e instalação de ares-condicionados, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha

SRP: NÃO

Descrição: Ar-condicionado Split 12.000 btus, quente e frio, 220v, com controle remoto e garantia mínima de 12 (doze) meses, instalado. - Ar-condicionado Split 12.000 btus, quente e frio, 220v, com controle remoto e garantia mínima de 12 (doze) meses, instalado.

Identificação: 57601-21-2025-PRD

Lote/Item: 1/2

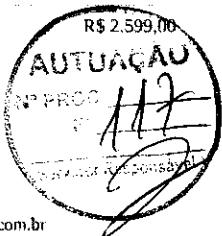
Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/FPP>
=50500:3::NO::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final				
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R\$ 2.599,00				
VENCEDOR						
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Mundo Novo	Endereço: AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	Nome de Contato: Jeferson	Telefone: (51) 3762-4010	Email: licitacao@denteck.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.951,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.774.744/0001-91
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: equipamentos de processamento de dados; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; mobiliário em geral; e equipamentos para áudio, vídeo e foto, conforme condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO.ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, GÁS REFRIGERANTE R410A, TECNOLOGIA INVERTER, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, CICLO FRIO.ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, GÁS REFRIGERANTE R410A, TECNOLOGIA INVERTER, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117109
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final				
08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	R\$ 2.400,00				
VENCEDOR						
Marca: PHILCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAC12000IFM15 Descrição: Descrição não informada						
Estado: ES	Cidade: Colatina	Endereço: RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 15	Nome de Contato: Igor Cuelho Serafini	Telefone: (27) 8822-2233	Email: licitacoes@refrigeracaovilaneva.com.br	

37.673.034/0001-57 A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA R\$ 2.443,00
Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC12000IFM15
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Blumenau | **Endereço:** R GENERAL OSORIO, 1108 | **Telefone:** (47) 3058-2821 | **Email:** digicontarague@gmail.com |

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA R\$ 2.472,00
Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Dores do Rio Preto | **Endereço:** CRG AGUA COMPRIDA, SN | **Telefone:** (32) 9840-0665 | **Email:** mwempreendimentos.es@gmail.com |

13.094.173/0001-68 NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI R\$ 2.475,00
Marca: HQ INV1200FH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ INV1200FH
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Carmo | **Endereço:** R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 | **Telefone:** (22) 2537-0355 | **Email:** sjdistribuidora@gmail.com |



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Valor da Proposta Final

R\$ 2.599,99

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.240.500/0001-12 BRUNO DO CARMO FERREIRA

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC12000INVFM9
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Juiz de Fora **Endereço:** R JOSE DAVID NASSER, 25 **Telefone:** (32) 9923-2521 **Email:** hminformatica.licitacao@gmail.com

53.309.760/0001-41 53.309.760 ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS PEZARINI R\$ 3.019,00

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ar condicionado Split 12.000 BTUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.766.632/0001-61 COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA R\$ 3.020,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Tocantins **Endereço:** R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 **Telefone:** (32) 3531-6681 **Email:** santoscomercialtda@gmail.com

48.803.785/0001-67 VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R\$ 3.138,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.011.969/0001-48 58.011.969 VITORIA REGINA CRISTOVAO VARELA R\$ 3.400,00

Marca: TCL PRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL PRO 2.0
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.619.473/0001-96 40.619.473 ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA R\$ 3.482,10

Marca: AGRATO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGRATO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.103.941/0001-30 58.103.941 VERA ROSA CARDOSO R\$ 3.482,10

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQ SPLIT FRIA 12000 btus
Descrição: Descrição não informada

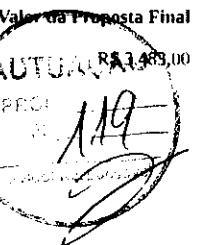
Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708
Marca:	MIDEIA
Fabricante:	Fabricante não informado
Modelo:	MIDEIA
Descrição:	Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 2.783,14

CNPJ: 06.554.133/0001-96	Data: 08/10/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços para fornecimento de ar condicionado para a prefeitura municipal de Marcos Parente e suas secretarias, conforme edital e anexos	SRP: SIM
Descrição: Ar-Condicionado Split 12.000 BTUS INVERTER (Garantia mínima de 12 meses, contando da data do recebimento definitivo). - Ar-Condicionado Split 12.000 BTUS INVERTER (Garantia mínima de 12 meses, contando da data do recebimento definitivo).	Identificação: 109650
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Und
	UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.329.312/0001-81 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

R\$ 2.436,65

VENCEDOR

Marca: VIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AS-12UW2RLDDK00
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SETECENTOS, S/N

Telefone:
(49) 9101-6626

Email:
licitacao.btcomercio@gmail.com

49.949.246/0001-01 NOVA MIX LTDA

R\$ 2.553,97

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AR 12K Frio - INV - SEM INSTAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
115. 414

Telefone:
(62) 9812-8065

Email:
novamix.lv@outlook.com

37.673.034/0001-57 A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

R\$ 2.554,97

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAC120001FM15
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R GENERAL OSORIO, 1108

Telefone:
(47) 3058-2821

Email:
digicomjaragua@gmail.com

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2.655,97

Marca: HISENSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HISENSE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.920,00
Marca: BRITANIA/ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRITANIA/ELGIN Descrição: Descrição não informada	Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	Telefone: (86) 9414-5891 Email: asadistribuidoralicitacoes@gmail.com
08.086.600/0001-26	EVERNI DA SILVA BRUTO	R\$ 2.940,00
Marca: eos + similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Ar-Condicionado Descrição: Descrição não informada	Estado: PI Cidade: Picos Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512	Telefone: (89) 3422-4894
18.379.833/0001-70	E. F. MORAIS LTDA.	R\$ 2.942,00
Marca: AGRATTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGRATTO Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R\$ 2.942,00
Marca: VIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12.000 BTU INVERTER Descrição: Descrição não informada	Endereço: STS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	Telefone: (62) 8214-2693 Email: imperiocomercio09@gmail.com
44.363.234/0001-79	V DA SILVA SOARES	R\$ 2.942,90
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELGIN Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R\$ 2.942,90
Marca: AGRATTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12.000BTUS Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA SAO JOAO, 967	Telefone: (86) 3302-4133	Email: instecon@gmail.com

Item 15: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTEÚROS QUE NÃO AGREDIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SÉLO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 - Percentual: 100% - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.100,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTEÚROS QUE NÃO AGREDIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SÉLO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)
 Código Validação: KqsnxCg153PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCg153PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

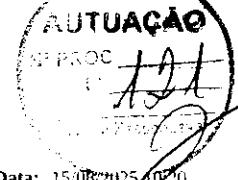
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.362.661/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA

Objeto: AQUISICAO DE GELADEIRA E MICRO ONDAS PARA A CASA DE APOIO DE BARRETOS QUE ACOIHE PACIENTES MUNICIPES DE LEME SP COM AMPARO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX



R\$ 3.619,00

Data: 15/08/2025 10:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46362661000168-1-001764/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 3.619,00

CNPJ**Razão Social do Fornecedor**

41.778.281/0001-95 MICD TRANSPORTES LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:**Cidade:****Endereço:**

SP

Leme

R ALVARO PACHECO SILVEIRA, 516

Telefone:

(19) 3571-5814

Email:

agenor@bertinicontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.996,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.652/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A "ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA". CABE DETALHAR, QUE SÃO RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM QUE CABE A MUNICIPALIDADE O DEVER DA COMPRA E CESSÃO DESES BENS

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375L - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375L

Data: 29/07/2025 08:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45301652000102-1-000619/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 3.996,90

CNPJ**Razão Social do Fornecedor**

35.321.869/0001-12 JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JOAO GUAL, 322

Telefone:

(16) 3976-2009

Email:

ricardo_caldeira@live.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.166,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 14.831.567/0001-14

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA BRANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos para sorteio realizado no Dia das Mães no município de Água Branca/AL.

Descrição: Geladeira/ refrigerador Frost Free - capacidade 370L - Geladeira/ refrigerador Frost Free - capacidade 370L

Data: 21/07/2025 14:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14831567000114-1-000007/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: und

UF: AL

Valor da Proposta Final

R\$ 4.166,50

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

46.565.952/0001-53 TH EMPREENDIMENTOS DE INFORMÁTICA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 3.439,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.568.409/0001-83

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 58201 - CM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios de cozinha

Descrição: Geladeira frost free, 375 litros, inox, 220 volts. - Geladeira frost free, 375 litros, inox, 220 volts.

Data: 16/07/2025 00:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09568409000183-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 3.439,90

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

96.662.168/0122-29 DREBES & CIA LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 3.809,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.110.989/0001-40

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIROS

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, informática, audiovisual e mobiliários para a Biblioteca Pública Municipal Júlio Belo do Município de Barreiros, conforme relação constantes das especificações contidas no Termo de Referência em Anexo

Descrição: Geladeira Frost Free Duplex, 400 litros, 220v, cor branco. - Geladeira Frost Free Duplex, 400 litros, 220v, cor branco.

Data: 07/08/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15-2025-BARREIROS-PE-
MUNICÍPIO DE BARREIROS-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/08/2025 12:55

Fonte: <https://bncocompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PE

Valor da Proposta Final

R\$ 3.808,95

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

VENCEDOR

Marca: MIDEA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GELADEIRA 400L

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BR 423, SN

Telefone:

(81) 9746-5059

Email:

elloelladistribuidora@hotmail.com

52.699.545/0001-31 OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA

R\$ 3.810,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; THERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SÍMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 9.980,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.980,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.980,00

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; THERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SÍMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 980,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

64 / 81

CNPJ: 11.554.474/0001-00

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE / 8094 - [P]-
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO D

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Descrição: (1603990) - BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO TIPO GELAGUA, ACO INOX, INOX, COM PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. ALTURA 950MM, LARGURA 380MM, PROFUNDIDADE 300MM, PARA 220 VOLTS,
CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANO - (1603990) - BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO TIPO GELAGUA, ACO INOX, INOX, COM PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. ALTURA 950MM, LARGURA 380MM, PROFUNDIDADE 300MM, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANO

Data: 13/08/2025 08:16

Nº PROC

124
Servidor Remoto/Univel

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11554474000100-1-000080/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

Valor da Proposta Final

R\$ 980,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.016.126/0001-80 NOVA MARCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PE: Olinda RUA LEONEL MACIEL MONTEIRO, 000064

Nome de Contato:
Aldo

Telefone:
(81) 3493-4047

Email:
novamaracasuprimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 960,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.043.530/0001-48

Órgão: MUNICÍPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, DE COLUNA, COM DUAS TORNEIRAS, PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, 220V, COR CINZA. - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, DE COLUNA, COM DUAS TORNEIRAS, PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, 220V, COR CINZA.

Data: 21/02/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 2504353000148-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: GO

Valor da Proposta Final

R\$ 960,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.488.199/0001-16 SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO: Goiânia R 2071 UNIDADE 207, S/N

Telefone:
(62) 8204-3061

Email:
trunfoxdistribuidoracomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.030,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.740.377/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliário para atender as necessidades de modernização de novos espaços da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Descrição: Bebedouro elétrico, tipo garrafão de 20 litros, de mesa, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo MESA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão

Data: 10/12/2024 12:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06740377000163-1-000010/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.063.213/0001-98	ETIENE DINIZ ALEXANDRE *VENCEDOR*	R\$ 1.030,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: CE Cidade: Juazeiro do Norte Endereço: RUA DO SEMINARIO, 42 Telefone: (88) 3511-1867/ (88) 9271-4142 Email: proconju@bolmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 965,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.635.008/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para implantação de Posto de Cadastramento para a Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, da Orla Norte deste Município.
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros. - BEBEDOURO ÁGUA Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros.

Data: 06/09/2024 12:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13635008000176-1-000052/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.286.217/0001-06	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 965,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: BA Cidade: Teixeira de Freitas Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 492 Telefone: (73) 9939-9961/ (73) 3291-9099 Email: abfinanceiro@mail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 959,86**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Órgão: MUNICÍPIO DE CARMO/RJ

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO COM COMPRESSOR TIPO COLUNA PARA GARRFÃO DE 20 LITROS CONFORME DESCRIPTIVO EM ETP. - BEBEDOURO ELÉTRICO COM COMPRESSOR TIPO COLUNA PARA GARRFÃO DE 20 LITROS CONFORME DESCRIPTIVO EM ETP.

Data: 08/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 112234

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN *VENCEDOR*	R\$ 680,59
--------------------	---	------------

Marca: K20
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kárina

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	VICENTE SOARES DA COSTA, 132	Telefone:	(11) 3932-4518	Email:	licitaspdistribuidor@outlook.com
-----------	------------------------------	-----------	----------------	--------	--

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 689,83
--------------------	----------------------------	------------

Marca: LIBELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	PEDRO MEES, 330	Telefone:	(47) 3057-3925	Email:	sulaguaequipamentos.com.br
-----------	-----------------	-----------	----------------	--------	--

32.430.761/0001-70	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 722,00
--------------------	--	------------

Marca: libel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bebedouro
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA DOUTOR OSIRIS ALMEIDA DE FREITAS, 83	(28) 3521-0242	mastercachoeiro@ig.com.br

34.240.500/0001-12	BRUNO DO CARMO FERREIRA	R\$ 779,99
--------------------	-------------------------	------------

Marca: LIBELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R JOSE DAVID NASSER, 25	(32) 9923-2521	hminformatica.licitacao@gmail.com

48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 846,70
--------------------	---	------------

Marca: ESMALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESMALTEC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	,
-----------	---

52.672.868/0001-31	M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 880,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: ESMALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLUNA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	,
-----------	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 892,70
Marca: esmaltec Fabricante: Fabricante não informado Modelo: egc35b Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 13.094.173/0001-68 NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI		R\$ 896,94
Marca: ESMALTEC EGC 35B Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESMALTEC EGC JEB Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105	Telefone: (22) 2537-0355	Email: sjadistribuidora@gmail.com
08.117.794/0001-80 COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA		R\$ 944,00
Marca: KARINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: k20 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Pirai Endereço: AV DOS ACADEMICOS, 40	Telefone: (22) 2537-0802	Email: escritoriojgm@uol.com.br
38.259.349/0001-15 CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA		R\$ 975,00
Marca: ESMALTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BEB Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Carmo Endereço: PC ALEXANDRE DE MELLO, 32	Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (22) 2050-4127
Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: R JULIO HORTA BARBOSA, 169	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (21) 2605-4386
28.420.276/0001-48 FERNANDO BARBOSA BRANDAO		R\$ 994,00
Marca: karina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: k30 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: R JULIO HORTA BARBOSA, 169	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (21) 2605-4386
15.727.912/0001-37 ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 999,00
Marca: LIBELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIBELL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Casimiro de Abreu Endereço: R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (22) 2778-3863
12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES		R\$ 1.040,00
Marca: ESMALTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EGC35 Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229
		Email: pires.vendas@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.866.328/0001-03	FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA	R\$ 1.090,00
Marca: EOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLUNA MINI RAI 1.6 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.616.612/0001-83	KARINA BEAUCLAIR VOGAS 12027984704	R\$ 1.190,00
Marca: NEWUP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAX Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Bom Jardim	Endereço: R ALCEBIADES PIRES RIBEIRO, 150	Telefone: (22) 9233-0713 Email: consultechbj@outlook.com



33.137.750/0001-69	AMARAL SOUZA BAZAR LTDA	R\$ 1.360,00
Marca: KARINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KARINA K10 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.888.770/0001-16	LP RECURSOS SOLUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.550,00
Marca: ESMALTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESMALTEC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
04.734.271/0001-21	NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.550,00
Marca: KARINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K10 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Miraçema	Endereço: RUA JOAO PESSOA, 98	Telefone: (22) 3832-2072

Item 1: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 | Percentual: 100,00% | Preço Estimado Calculado: R\$ 1.100,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.277/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS EFUNDORAÇÕES.
Descrição: Frigobar de 100 a 125 litros - Frigobar de 100 a 125 litros

Data: 17/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102277000152-1-000207/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 06/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 109

Unidade: Unidade

UF: SC



Servidor Responsável: [Signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.646.580/0001-52	FRANCIELE ELETRO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, 3431-D

Telefone:
(47) 9737-0584

Email:
licitacao.franciele@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.174,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.527/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE BALSA NOVA / 76105527000142 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Descrição: GELADEIRA FRIGOBAR: - GELADEIRA FRIGOBAR:

Data: 27/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76105527000142-1-000052/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.691.514/0001-27	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.174,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AV JOAO BAPTISTA PARRA, 633

Nome de Contato: Marcos

Telefone: (11) 3341-3235

Email: marcos@sumarc.com.br

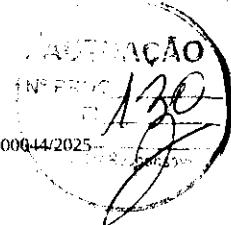
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.153,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:8931:0001:1a3:3804:b57a:e795)
Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 44.733.608/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA / 2222 - Indaiatuba
Objeto: Aquisição de eletrueletrônicos e eletrodomésticos, para uso em diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias.
Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO; TIPO FRIGOBAR; COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE: 120 LITROS; 220V. - REFRIGERADOR DOMESTICO; TIPO FRIGOBAR; COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE: 120 LITROS; 220V.

Data: 07/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44733608000109-1-000044/2025
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.305.772/0001-55	NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*		R\$ 1.153,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: RUA EUCLIDES PIRES DE ASSIS, 380	Telefone: (19) 3845-4929 Email: adm@nobredistribuidora.net

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.126,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.572.079/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA OS GUARDAS QUE FAZEM A RONDA A NOITE NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E NOS PAVILHÕES EM ANEXO.JUSTIFICATIVA: A aquisição dos eletrodomésticos, tem por finalidade de equipar a guarita dos vigilantes, os quais desempenham suas atividades de vigia nos pavilhões anexo ao ginásio de esportes, no qual também ficam guardados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, assim proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores., que desempenham suas atividades no referido local..
Descrição: FRIGOBAR ENTRE 90 E 120 LT - FRIGOBAR ENTRE 90 E 120 LT

Data: 01/11/2024 15:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87572079000103-1-000420/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.024.193/0001-95	LUIIS EGIDIO NICOLA LTDA *VENCEDOR*		R\$ 1.126,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: São Vicente do Sul	Endereço: RUA BRASIL, 807	Nome de Contato: LUIIS EGIDIO NICOLA Telefone: (55) 3257-1336 Email: luisegidio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.115,97
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.356.754/0001-96

Órgão: Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR SALAS E DEMAIS AMBIENTES UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Descrição: FRIGOBAR - conforme termo de referência

Data: 07/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Nº PROC

131

Identificação: Pregão: 0033/2024

Lote/Item: 1/48

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/01/2025 00:00

Fonte: saobrasedosuacui.licitapp.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

AUTUAÇÃO

Nº PROC

131

Servidor Responsável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.415.661/0001-74	COMERCIAL PAES LTDA	R\$ 1.105,00
VENCEDOR		

Estado: MG	Cidade: Visconde do Rio Branco	Endereço: R MARIANA, 102	Nome de Contato: Maria	Telefone: (32) 98802-3642	Email: comercialpaesoliveira@outlook.com	R\$ 1.126,94
43.187.819/0001-12 MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649						
Marca: HQ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: FRIGOBAR						

Endereço:

Item 18: FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54,5 CM X 49,5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

Preço Estimado: R\$ 1.300,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.105,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54,5 CM X 49,5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.810,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Data: 03/12/2024 09:01

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA DA Fé / 28091 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SRP: NÃO

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA

Identificação: 18025957000158-1-000131/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1fa3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvnCPYF7GX8s07mHPydHIM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvnCPYF7GX8s07mHPydHIM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.413.146/0001-36	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39	R\$ 1.810,00		
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Maria da Fé	Endereço: AV DONA MARIQUINHA, 3265	Telefone: (35) 3662-2010	Email: andreia@dandreia.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.645,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.681/0001-42	Data: 29/10/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE POMPEU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	SRP: SIM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL	Identificação: 18296681000142-1-000169/2024
	Lote/Item: 1/46
	Ata: N/A
	Homologação: 31/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.306.419/0001-70	DI PRATA PRODUTOS LTDA	R\$ 1.645,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DA PÁTRIA, 239	Telefone: (62) 3945-9164	Email: diprataprodutos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.016,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 47.563.739/0001-75	Data: 07/10/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE LORENA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais, bens, ferramentas e dispositivos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, compreendendo itens de uso geral e produtos especializados para a saúde para o CAPS (Proposta de Emenda nº 10872126000123021 - e AF 1 (Propostas de Emenda nº 10872126000123024 - e 10872126000123018, para atendimento dos municípios de Lorena.	SRP: NÃO
Descrição: FREEZER HORIZONTAL UMA PORTA - FREEZER HORIZONTAL UMA PORTA	Identificação: 47563739000175-1-000397/2024
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
07.731.777/0001-75 COMERCIAL GUARA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Guaratinguetá AVENIDA VEREADORA AUREA MARIA DE JESUS DA SILVA, 223

Telefone: (12) 3013-4555 **Email:** arepresentacoes@yahoo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.540,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.566.872/0001-62

Data: 06/09/2024 13:30

Órgão: MUNICIPIO DO RIO GRANDE / 10002 - FUNDO MUNIC SAUDE CNPJ
12.094.476/0001-18

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Abertura de Processo Licitatório - Registro de Preço - para futuras aquisições de equipamento e material permanente - aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para suprir demanda desta SMS. PD Origem: 18188/2024, 30502/2023 e 146/2024. Processo Digital nº 26650/2024.

Identificação: 88566872000162-1-000438/2024

Descrição: FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 1.540,00

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

47.646.580/0001-52 FRANCIELE ELETRO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, 3431-D

Telefone:
(47) 9737-0584

Email:
licitacao.franciele@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.124.739/0001-91

Data: 02/05/2025 07:59

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos e festividades culturais de interesse das Secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA

SRP: SIM

Descrição: FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA - FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA

Identificação: 60415-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0252025-0252025

Lote/Item: 7/23

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2025 11:03

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.989.943/0001-17	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		
Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo: FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 19: TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, CONTAZ, BLUETOOTH; COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.920,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.920,00

Média das Preços Obtidos: R\$ 1.920,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.920,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.179.647/0001-95

Data: 20/09/2024 07:55

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Modalidade: Dispensa

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITA A NECESSIDADE DE COMPRA DE SUPORTE PARA APARELHO DE TELEVISÃO, ANTENA PARABÓLICA DIGITAL E RECEPTOR PARA TELEVISÃO. DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

SRP: NÃO

Descrição: SMART TV 43" LED, 220V, FULL HD - SMART TV 43" LED, 220V, FULL HD

Identificação: 01179647000195-1-000472/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.657.677/0001-07 LS IMPERIO LTDA

R\$ 1.920,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.102,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 07.387.392/0001-32

Órgão: ARACOIABA

Prefeitura Municipal
Sec de Proteção Social e Cidadania

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: TV LED 43 SMART - TV LED 43 SMART

Data: 19/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 015-015/2025

Lote/Item: 744

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitações

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.102,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R JOAO TOME, 432 **Telefone:** (85) 9815-9239

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.902,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.685/0001-29

Órgão: Prefeitura Municipal de Veredinha

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS EM GERAL, ELETRODOMESTICOS E AR CONDICIONADO.

Descrição: SMART TV 43, TELA DE LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUCAO 4K; - SMART TV 43, TELA DE LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUCAO 4K;

Data: 30/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 60488-Prefeitura Municipal de Veredinha-262025-62025

Lote/Item: 71/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/05/2025 08:58

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.906.139/0001-34	GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.902,00

Marca: Philco 43
Fabricante: Philco 43
Modelo: Philco 43
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Dores de Campos **Endereço:** R MANOEL JUSTINO, 106 **Telefone:** (32) 9904-2470 **Email:** gustavops14@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

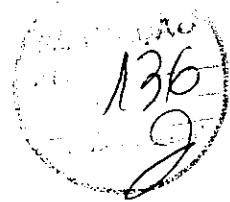
R\$ 1.967,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.568.911/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EXCLUSIVO.

Descrição: SMART TV 43" FULL HD LED 60HZ - WI-FI BLUETOOTH HDR 2 HDMI 2 USB - VOLTAGEM: 220 VOLTS. GARANTIA DE 12 MESES. - SMART TV 43" FULL HD LED 60HZ - WI-FI BLUETOOTH HDR 2 HDMI 2 USB - VOLTAGEM: 220 VOLTS, GARANTIA DE 12 MESES.

Data: 27/02/2025 14:31
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 369164
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final				
15.733.417/0001-30	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA				R\$ 1.298,00				
VENCEDOR									
Marca: HQ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HQ Descrição: Descrição não informada									
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA DA PATRIA, 239	Nome de Contato: LUCIANA	Telefone: (62) 3945-9847	Email: contato@brasillprodutos.com.br				
34.140.249/0001-14	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA				R\$ 1.354,68				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada									
Endereço:									
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA				R\$ 1.482,99				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada									
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA PARAGUAI, 39	Nome de Contato: JUNIOR	Telefone: (54) 3194-0052	Email: decioutilidades@hounaili.com				
44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ 09914014925				R\$ 1.619,00				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada									
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: 10 R NIDOLFO CARLOS MATIE, 616		Telefone: (49) 9960-7249	Email: infolineinformatica.adm@gmail.com				
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.				R\$ 1.620,00				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada									
Estado: RS	Cidade: Agudo	Endereço: AVENIDA CONCORDIA, 625		Telefone: (55) 3265-1177	Email: alcibecker@gmail.com				
48.192.048/0001-75	ALEXANDRE GORGES				R\$ 1.655,80				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada									
Endereço:									

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.150.800/0001-14	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	R\$ 1.690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: RS	Cidade: Erechim
73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R\$ 1.707,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: RS	Cidade: Porto Alegre
		Endereço: AVENIDA PERNAMBUCO, 2815
		Nome de Contato: Everton
		Telefone: (51) 3346-5680
		Email: edaz1993@gmail.com
14.228.157/0001-83	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: SC	Cidade: São Carlos
		Endereço: AV SANTA CATARINA, 1350
		Nome de Contato: MARCIO
		Telefone: (49) 3325-4244/ (49) 8433-0399
		Email: contato@clara.com.br
46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$ 2.217,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
		Endereço: R ROCHA PITA, 92
		Telefone: (24) 3363-1569
		Email: fazvenda@gmail.com
30.632.911/0001-00	30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO	R\$ 2.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
57.222.097/0001-02	EXCELENCIA LICITACOES LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, 20
		Nome de Contato: MATHEUS
		Telefone: (62) 9964-0725/ (62) 9313-4525
		Email: matheusjhi@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:1fa3:3804:b57a:e795)
 Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7Gx8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7Gx8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
45.853.627/0001-23 A V FREITAS MARQUES LTDA



Valor da Proposta Final

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Inhapim **Endereço:** R RODRIGO VALECASTRO, 222

Telefone: (33) 9835-3241

Email: deltadistribuidora@outlook.com.br

42.689.838/0001-84 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Nova Lima **Endereço:** AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053

Telefone: (31) 9964-3336

Email: cassioragonezi@gmail.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** RUA VINTE E OTTO DE SETEMBRO, 635

Nome de Contato: WILKER

Telefone: (91) 98266-6666

Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

44.346.117/0001-05 DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Itaqui **Endereço:** AVENIDA HUMBERTO CASTELO BRANCO, 734

Telefone: (55) 9063-4025

Email: serres@outlook.com.br

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Tubarão **Endereço:** AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424

Nome de Contato: DARLAN

Telefone: (48) 9148-4909/ (48) 8832-2818

Email: licitacoes@incotech.com.br

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Bauru **Endereço:** RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44

Nome de Contato: Paulo

Telefone: (14) 3238-4205

Email: paulin@phdcon.com.br

40.810.592/0001-21 CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI

R\$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA), 0

Telefone: (32) 3213-2000

Email: csjdarl@gmail.com

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA

R\$ 6.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN

Telefone: (62) 8214-2693

Email: onixcomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8s07mHPydhfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

79 / 81

CNPJ: 88.254.891/0001-53

Órgão: PM DE DOIS IRMÃOS

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do Departamento de TI e demais secretariais municipais.

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED 43 POLEGADAS 4K CONFORME

ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. -

TELEVISOR SMART TV LED 43 POLEGADAS 4K CONFORME

ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 03/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 139

Identificação: 46300-7-2025-PCE

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

p=50500:3::NO::

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 1.798,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A
		Nome de Contato:
		Leandro
		Telefone:
		(31) 3047-4990
		Email:
		leandre@repremig.com.br

Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KgsnxCg153P1Qm1WavOvnCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCg153P1Qm1WavOvnCPYF7GX8s07mHPydHfM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Banrisul

www.banrisul.com.br

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias

www.bbmnnetlicitacoes.com.br

4 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

5 - Licit + Brasil

licitamaisbrasil.com.br/editais

6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

7 - Litar Digital

app2.litardigital.com.br/pesquisa

8 - Município de Itajaí

transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajaí/portal?entidade=411

9 - Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>

11 - Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG

portal.sgpcloud.net:9046/transparencia/

12 - Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP

online.martinopolis.sp.gov.br:8079/transparencia/

13 - Prefeitura Municipal de Quata/SP

servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/

14 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP

186.233.125.85:8079/transparencia/

15 - Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí

saobrasdosuauci.licitapp.com.br

16 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará

www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>



Data: 21/08/2025 10:34:46

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 10:11:27

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 20/08/2025 14:40:40

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:00:52

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:43:41

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 20/08/2025 14:47:36

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:01:22

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 10:24:39

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:43:47

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 20/08/2025 14:41:42

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 10:11:40

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 20/08/2025 14:42:09

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:35:51

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 10:11:06

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 11:17:04

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 09:29:35

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 21/08/2025 10:26:10

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/08/2025 11:02:14 (IP: 2804:2c10:89:3100:f1a3:3804:b57a:e795)

Código Validação: KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHIM9YYqHU8nPtm6WA%63d%63d

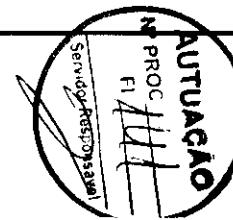
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgj53PtQm1WavOvmCPYF7GX8sO7mHPydHIM9YYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

81 / 81



MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

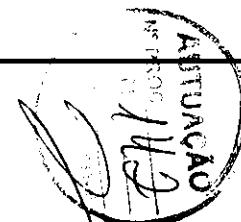
ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE i5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA PRINCIPAL	UND	48	R\$ 2.275,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.139,99	R\$ 2.000,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.162,60	R\$ 103.804,80
1	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE i5 OU SIMILAR; COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ,	UND	16	R\$ 2.275,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.139,99	R\$ 2.000,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.162,60	R\$ 34.601,60

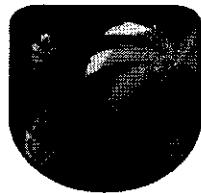




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

	ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB, INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA									
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 2.998,00	R\$ 2.949,00	R\$ 2.963,00	R\$ 3.041,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.978,20	R\$ 29.782,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO	UND	10	R\$ 1.048,00	R\$ 1.259,00	R\$ 1.229,99	R\$ 1.110,00	R\$ 1.123,88	R\$ 1.154,17	R\$ 11.541,70





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

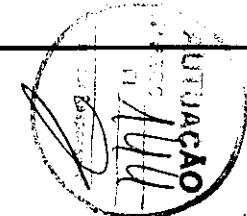
	IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA									
4	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS, PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO COTA EXCLUSIVA	UND	70	R\$ 340,00	R\$ 335,00	R\$ 299,00	R\$ 381,00	R\$ 350,00	R\$ 341,00	R\$ 23.870,00
5	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 449,79	R\$ 496,00	R\$ 520,00	R\$ 475,62	R\$ 595,39	R\$ 507,36	R\$ 5.073,60
6	MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO. COTA EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 38,70	R\$ 36,39	R\$ 37,00	R\$ 36,90	R\$ 39,90	R\$ 37,78	R\$ 755,60
7	MOUSE - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO. COTA EXCLUSIVA	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 37,50	R\$ 34,72	R\$ 38,00	R\$ 34,07	R\$ 35,86	R\$ 143,44
8	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 31,90	R\$ 33,00	R\$ 31,58	R\$ 315,80





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

	EM GEL TIPO: ERGONÔMICO COTA EXCLUSIVA										
9	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO COTA EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 29,90	R\$ 24,98	R\$ 34,17	R\$ 33,90	R\$ 25,14	R\$ 29,62	R\$ 592,40	
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VÍDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UND	2	R\$ 1.245,45	R\$ 1.225,00	R\$ 1.348,00	R\$ 1.349,90	R\$ 1.290,00	R\$ 1.291,67	R\$ 2.583,34	
11	NOTEBOOK- COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, DDR4 , 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE i5-1235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE	UND	4	R\$ 4.168,95	R\$ 4.130,92	R\$ 4.180,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.112,00	R\$ 4.118,37	R\$ 16.473,48	





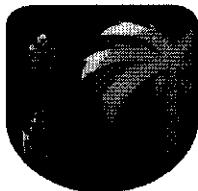
	ATÉ 4,40 GHZ), 12 MB DE CACHE, 10NÚCLEOS, CONEXÕES HDMI-BLUETOOTH-WIRELESS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA IRIS XE, PLACA DE REDE WIFI 2X2 AC, 3 PORTAS USB-A 2.0/3.0 + USB-C; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA EXCLUSIVA									
12	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT COTA EXCLUSIVA	UND	6	R\$ 128,00	R\$ 141,40	R\$ 99,97	R\$ 123,88	R\$ 111,00	R\$ 120,85	R\$ 725,10
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- MODELO: INVERTER, FRIO, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UND	6	R\$ 4.999,00	R\$ 5.480,00	R\$ 5.550,50	R\$ 5.950,88	R\$ 5.050,00	R\$ 5.406,08	R\$ 32.436,48
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIO, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,), CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA	UND	10	R\$ 2.533,47	R\$ 2.599,00	R\$ 2.812,32	R\$ 2.951,18	R\$ 2.783,14	R\$ 2.735,82	R\$ 27.358,20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

	MINIMA DE 12 MESES EXCLUSIVA	COTA									
15	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 3.619,00	R\$ 3.809,48	R\$ 3.996,90	R\$ 4.166,50	R\$ 3.439,90	R\$ 3.806,36	R\$ 38.063,60	
16	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES.	UND	10	R\$ 980,00	R\$ 960,00	R\$ 1.030,00	R\$ 959,86	R\$ 965,00	R\$ 978,97	R\$ 9.789,70	





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

	ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA										
17	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	UND	4	R\$ 1.100,00	R\$ 1.174,00	R\$ 1.153,00	R\$ 1.115,97	R\$ 1.126,00	R\$ 1.133,79	R\$ 4.535,16	
18	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+, (L X A X P) 54,5 CM X 49,5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COTA EXCLUSIVA	UND	4	R\$ 2.000,00	R\$ 1.810,00	R\$ 1.645,00	R\$ 2.016,67	R\$ 1.540,00	R\$ 1.802,33	R\$ 7.209,32	
19	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E	UND	6	R\$ 2.102,00	R\$ 1.902,00	R\$ 1.967,25	R\$ 1.798,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.937,85	R\$ 11.627,10	



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

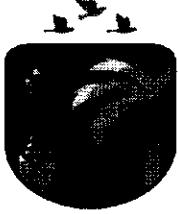
ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COTA EXCLUSIVA	VALOR TOTAL	R\$ 361.282,42
---	-------------	----------------

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Agosto de 2025

Paula Thayse
PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações
De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Eletroeletrônicos, Computadores e Periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Data: 25/08/2025

Prezados(as),

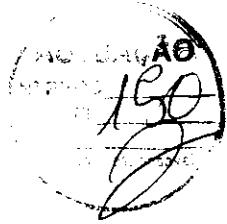
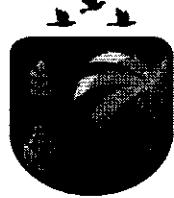
Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Eletroeletrônicos, Computadores e Periféricos**, referente ao processo administrativo nº 1499/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paulla Thayse

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao

Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor (a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 1499/2025, referente a abertura de processo licitatório para aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2025.

Jair Cavalcante Lima Júnior

Jair Cavalcante Lima Júnior

Equipe de Apoio

Portaria 052/2025



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender as necessidades dos órgãos vinculados á SEMUS, com intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados.

0602 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 301 0171 2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica — PAB

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes

1601000000 Transferência SUS—Bloco de

0602 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 301 0171 2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica — PAB

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1601000000 Transferência SUS—Bloco de

0602 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 302 0171 2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde



0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS
10 301 0171 2.035 Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes
1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde
1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção

0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS
10 301 0171 2.035 Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde
1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção

SANTO ANTONIO DOS LOPEZ – MA 27 de Agosto de 2025.

JORGE
HENRIQUE DE
FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850
JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS.v3; OU=Renovacar Eletrônica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,
CN=JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-27 16:21:43-03'00'
Faxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

0602 Fundo Municipal de Saúde — FMS
10 301 0171 2.035 Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de imposto e transf. — Saúde
1600000000 Transferência SUS—Bloco de manutenção

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



ANEXO 01



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/09/2025 até às 17h. Hadilla da Silva Campos Borges - Secretaria Municipal de Assistência Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO~~, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES**, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia ~~16/09/2025~~ até **17h**. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **LANCHES PRONTOS E DEVIDAMENTE**

Prefeitura Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO**, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES**, de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

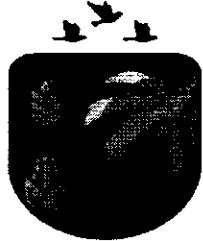
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:0617272000011
0

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2025.09.04 20:17:45
-03:00





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender as necessidades dos órgãos vinculados à SEMUS, com intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Setembro de 2025

Blenda Cristina Lopes Arujo
BLENDA CRISTINA COSTA ARUJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

OBJETO

Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Eletroeletrônicos, computadores e periféricos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PRECO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

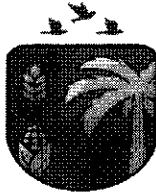
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO	3
■ [REDACTED]	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
■ [REDACTED]	18
■ [REDACTED]	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°/20...

(Processo Administrativo n°.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATACÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL N° _____, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° _____ DE _____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº _____ de _____ de 202____, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Formação de Registro de Preços** tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Eletroeletronicos, computadores e perifericos** junto à **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA**, de acordo com edital e anexos.

1.1 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

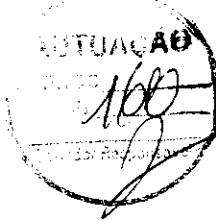
2.1 **Formação de Registro de Preços**

2.1 *As empresas interessadas poderão participar da licitação, bem como a eventual adesão ao Sistema de Gestão da Qualidade, conforme Regulamento.*

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

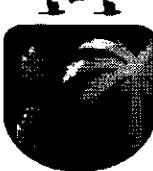
3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1 *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2 Marca;
 - 5.1.3 *Fabricante;*
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1 [REDACTED] oferecer [REDACTED]
[REDACTED]
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (*um centavo*).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



16/3
2

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2 empresas brasileiras;

6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

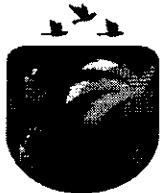
6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1 SICAF;
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 **Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1 contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.8 No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8.1.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descremam os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;

7.9.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

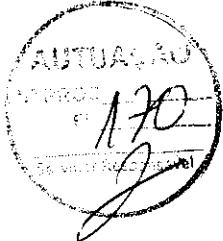
7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
 - 8.3 Habilitação jurídica
 - 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos/bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



A circular stamp with a double-line border. Inside, the number "173" is written in a large, bold, black font. Below the number, the text "for responsible level" is printed in a smaller, black font.

8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



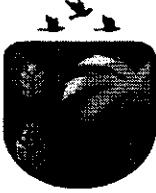
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 1.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

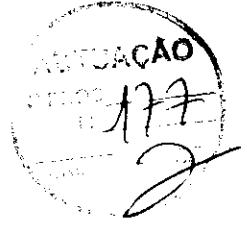
11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.3.5 fraudar a licitação

12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.4.1 advertência;
- 12.4.2 multa;
- 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

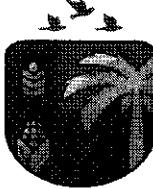
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

....., de de 20.....

Secretaria Municipal -----



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO I

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

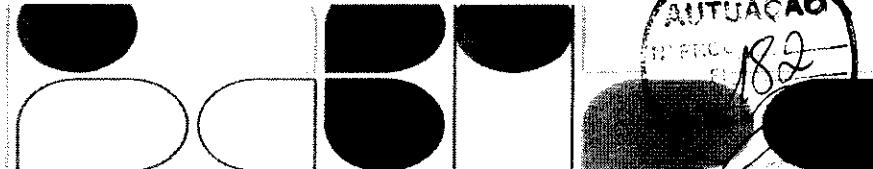


1. DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os critérios e diretrizes para a **aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos**, fundamentais para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dos órgãos que integram sua estrutura administrativa, no município de Santo Antônio dos Lopes.
- 1.2. A aquisição desses itens tem como finalidade atender às demandas operacionais e tecnológicas dos setores envolvidos, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços, modernização dos processos internos e melhoria do atendimento à população. A implementação de tecnologia adequada favorece a otimização dos fluxos de trabalho, permitindo melhor gestão dos recursos e assegurando maior qualidade nos serviços prestados.
- 1.3. Todos os procedimentos serão conduzidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratos administrativos, garantindo transparência, legalidade, eficiência e economicidade na aquisição dos equipamentos. A escolha dos produtos levará em consideração fatores como desempenho, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da Secretaria, visando assegurar um investimento adequado e de longo prazo.

2. - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica-se pela necessidade de aprimorar e modernizar, proporcionando aos diversos órgãos vinculados condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. A substituição e modernização dos itens atualmente existentes são indispensáveis para garantir a continuidade e qualidade no serviço público, especialmente considerando que os materiais e equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgastes significativos, comprometendo a eficiência e eficácia dos serviços realizados no município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
- 2.2. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS) gerencia e opera diversas unidades e serviços de saúde no município, incluindo: 01 (um) Hospital, 01 (um) CAPS, 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Centro de Saúde da Mulher, 01 (um) Centro Municipal de



Referência do Transtorno do Espectro Autista, 01 (um) Departamento de Vigilância Epidemiológica, 01 (um) Departamento de Vigilância Sanitária, 01 (um) Departamento de Vigilância Ambiental, 01 (uma) Farmácia Básica e 01 (um) Centro de Especialidades Médicas, localizados tanto na sede quanto nos povoados do município. Neste sentido, a aquisição de novos equipamentos permitirá que essas unidades ampliem e aprimorem os serviços ofertados à população.

2.3 Os objetos atualmente disponíveis nessas unidades apresentam problemas como funcionalidade limitada, desgaste, falhas constantes, impactando diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população. A aquisição de instrumentos adequados e atualizados é essencial para permitir que todos os setores operem de forma eficaz, garantindo resultados mais precisos, conforto aos profissionais e atendimento de excelência aos usuários.

2.4 A aquisição proposta envolve a substituição dos equipamentos desgastados e obsoletos por itens modernos, que atendam às necessidades e promovam um salto qualitativo na prestação dos serviços de saúde municipal. Esse investimento não representa apenas uma melhoria na infraestrutura dos órgãos vinculados à SEMUS, mas também um reforço no compromisso com a saúde pública e no esforço para oferecer serviços humanizados, ágeis e eficazes à população.

2.5 Cabe destacar que a aquisição é uma iniciativa alinhada aos objetivos de desenvolvimento e à responsabilidade social da administração pública.

2.6 A contratação será planejada com rigor e embasada em estudos econômicos detalhados, assegurando que cada investimento realizado traga o máximo retorno à sociedade. Esses estudos consideram a durabilidade, a funcionalidade e o custo operacional dos equipamentos, bem como o impacto positivo que terão na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, busca-se garantir a aplicação responsável dos recursos públicos, promovendo resultados tangíveis e duradouros para o sistema de saúde municipal.

2.7 O processo licitatório será conduzido com base no Sistema de Registro de Preços, por intermédio do Pregão Eletrônico, assegurando transparência, competitividade e eficiência na contratação. Essa modalidade apresenta vantagens à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pois possibilita realizar aquisições conforme as demandas específicas, de forma escalonada e planejada, sem impor à administração a obrigação de adquirir todos os itens de uma única vez. Além disso, esse método permite flexibilidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando adaptações às variações na necessidade dos objetos ao longo do período contratual.

e contribuindo para uma maior racionalização dos gastos públicos, em consonância com o interesse público.



3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MAN. E FUNC. DO MAC	MAN. E FUNC. DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB	MAN. E FUNC. DA REDE PÚB. DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO- CONTENDO: TECLADO, MOUSE E MONITOR DE NO MÍMIMO 20", PROCESSADOR: TIPO CORE I5 OU SIMILAR: COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.0 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.1 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 9 MB., MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4-2666 MHZ, ARMAZENAMENTO: SOLID STATE DRIVE SSD 480 GB. INTERFACE SATA III, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, PORTA DE REDE RJ-45 10/100/1000, CONECTOR DE ÁUDIO HD: LINHA / ALTOFALANTE / MICROFONE, USB: 3.2/2.0 ALTA VELOCIDADE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20	22	22	64
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA. MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB E WI-FI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E	UNIDADE				10

	WIFI GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3	4	3	AUTUAÇÃO Nº PROC. 1801 FI Sócio Regularizável
4	ESTABILIZADOR 1000VA: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO SAÍDA: 115V; POTÊNCIA: 1000VA/1000W; CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS. PROTEÇÃO DO ESTABILIZADOR: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO	UNIDADE	24	24	22	70
5	MONITOR- 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, HD DE 1366 PX x 768 PX, HDMI/VGA, LED, 110/220V, FREQUÊNCIA BASE 60 Hz. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10
6	MOUSE- TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: ÓPTICO COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	UNIDADE	5	10	5	20
7	MOUSE - CONVENCIONAL, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA. SENSOR OPTICO.	UNIDADE	0	2	2	4
8	MOUSE PAD - MATERIAL: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL TIPO: ERGONÔMICO	UNIDADE	4	3	3	10
9	TECLADO PARA COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	5	5	10	20
10	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW). 2.800 LÚMENS, HDMI, USB-A, VIDEO-RCA, MINI JACK, VGA, BIVOLT, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU DLP, ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES EM AMBIENTES DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FULL HD (1280 X 800 PX) PARA GARANTIR IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS EM APRESENTAÇÕES. TAXA DE	UNIDADE	1	1	0	2



	CONTRASTE MÍNIMA DE 1500:1, PARA EXCELENTE CLAREZA EM ÁREAS CLARAS E ESCURAS DA IMAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
11	NOTEBOOK- COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, DDR4, 512GB DE SSD DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 11 OU SIMILAR, PROCESSADOR TIPO INTEL CORE i5-1235U DE 12ª GERAÇÃO OU SIMILAR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,40 GHZ), 12 MB DE CACHE, 10 NÚCLEOS, CONEXÕES HDMI-BLUETOOTH-WIRELESS, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA IRIS XE, PLACA DE REDE WIFI 2X2 AC, 3 PORTAS USB-A 2.0/3.0 + USB-C; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	2	0		4
12	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	UNIDADE	2	2	2		6
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS- - MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,., CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO, SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	2	2		6
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, - MODELO: INVERTER, FRIOS, 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO (ECONOMIA A), DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA,., CONTROLE REMOTO, GÁS ECOLÓGICO,	UNIDADE	3	3	4		10



	SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES						
15	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 410 LITROS; COR BRANCA. 220 VOLTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; THERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	3	4	3	10	
16	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO COLUNA; COM UMA TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; THERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; VOLTAGEM: BIVOLT (110 / 220 V); REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	3	3	4	10	

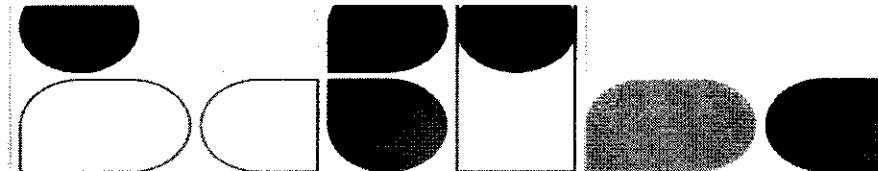


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTITATIVO				AUTUAÇÃO
			0	2	2	4	
17	FRIGOBAR. COM CAPACIDADE BRUTA DE ATÉ 124 LITROS; COR BRANCA; 220 VOLTS, GAVETA MULTIUSO; PORTA REVERSÍVEL; PORTA LATAS E PRATELEIRAS MODULARES; PRATELEIRA INFERIOR COM CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS; PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						Nº PROC 187 FI Servidor Responsável
18	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS- COR: BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+. (L X A X P) 54.5 CM X 49.5 CM X 89 CM; 220 V; COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	0	2	2	4	
19	TV SMART LED 43" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO COMUM, TECNOLOGIA DA TELA EM LED; 43" (POLEGADAS); RESOLUÇÃO: FULL HD. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 PIXELS; C/ RECURSOS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONEXÕES: HDMI, USB, COM WI-FI, BLUETOOTH, COM PORTA ETHERNET, ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO; CONTROLE REMOTO, MANUAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM 127/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	2	2	6	

3.2 Para definição do quantitativo, após a análise minuciosa dos objetos existentes nos setores, constatou-se a imprescindibilidade da realização desta aquisição, tendo em vista a atual situação dos materiais que se encontram inadequados. Além disso, a aquisição visa contribuir diretamente para a estruturação e otimização dos serviços públicos, fortalecendo a capacidade de atendimento e operação.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento contratado será efetuado por meio de execução indireta.
- 4.2 A execução do objeto observará as seguintes diretrizes:
 - a) O objeto deverá ser entregue no endereço especificado na ordem de compra emitida pela



Central de Compras do Município;

- b) A entrega deverá ocorrer nos dias e horários estipulados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto será fornecido conforme as necessidades e demandas da Secretaria, mediante a expedição da respectiva ordem de compra.

A CONTRATADA será incumbida de realizar o serviço utilizando materiais e equipamentos apropriados e indispensáveis para assegurar a execução primorosa do fornecimento, conforme detalhado na ordem de solicitação expedida pela Secretaria demandante.



5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

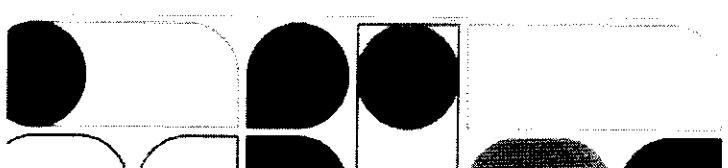
5.1 A solução está detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que visa a contratação de uma empresa especializada na aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos, essenciais para o funcionamento adequado e eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como das demais instalações integrantes do Sistema Municipal de Saúde.

5.2 Esses objetos são indispensáveis para garantir a realização das atividades administrativas e operacionais de forma eficaz, proporcionando suporte tecnológico adequado para a execução dos serviços essenciais à população.

5.3 A modalidade mais eficiente e adequada para realizar a contratação será o Processo Licitatório na forma de Pregão Eletrônico, destacando-se por sua praticidade, transparência e ampla concorrência. A escolha do Pregão Eletrônico garante que os fornecedores habilitados possam oferecer os instrumentos de saúde com especificações técnicas claras e compatíveis com as necessidades da Administração Pública. Além disso, essa modalidade facilita a análise e comparação das propostas comerciais, assegurando condições vantajosas de aquisição, alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade.

5.4 O atendimento às demandas requer um levantamento criterioso e detalhado dos produtos necessários, levando em consideração aspectos como funcionalidade, desempenho técnico, durabilidade, custo-benefício e impacto no atendimento à saúde da população. Esse levantamento será realizado com base em estudos de mercado e análise técnica especializada, possibilitando a identificação exata dos itens que melhor atendam às necessidades específicas da SOLICITANTE.

5.5 Essas informações irão subsidiar a realização do Processo Licitatório com segurança e eficiência, garantindo que os bens adquiridos atendam aos padrões técnicos exigidos e ofereçam os benefícios esperados.



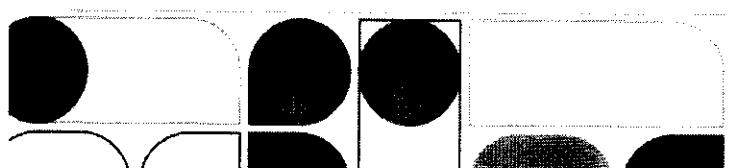
5.6 O Processo Licitatório será estruturado com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico como ferramenta estratégica para a contratação. O SRP se apresenta como uma solução eficiente, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradual e planejada, conforme as demandas surgirem. Esse modelo evita o comprometimento integral do orçamento e possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio entre as necessidades operacionais e a responsabilidade financeira. Além disso, essa abordagem assegura um elevado nível de controle e planejamento das aquisições, maximizando os resultados e reduzindo os riscos de desperdício.

5.7 Após a conclusão do Processo Licitatório, as empresas contratadas serão responsáveis pelo fornecimento, instalação e operação inicial dos equipamentos de saúde, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência. Esse documento, que especifica de maneira detalhada os requisitos técnicos e operacionais, será utilizado como referência para assegurar que o fornecimento ocorra com qualidade e em estrita conformidade com as exigências da SOLICITANTE. O cumprimento do contrato será formalizado mediante a emissão da nota de empenho e será acompanhado rigorosamente para garantir que os objetos entregues estejam plenamente adequados às finalidades previstas.

5.8 O principal objetivo desta contratação é assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais modernos e funcionais, capazes de atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e das demais unidades do Sistema Municipal de Saúde. Por meio dessa ação, busca-se fortalecer a infraestrutura de saúde, promovendo um ambiente propício para a execução de atividades de assistência, diagnóstico e tratamento com excelência. Adicionalmente, a aquisição dos itens desempenha um papel crucial na valorização dos profissionais de saúde, criando condições favoráveis ao desempenho de suas funções e reforçando o compromisso da gestão pública com a qualidade e humanização do atendimento à população. As entregas dos objetos serão realizadas conforme as demandas identificadas, garantindo que os itens adquiridos sejam de alta durabilidade e tragam impactos positivos à saúde pública.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação será custeada com recursos vinculados às seguintes dotações: **Manutenção e Funcionamento do MAC/ Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica- PAB/**



Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde.



7. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução será iniciado a partir da assinatura do contrato, enquanto o período de vigência da ata será estipulado em 12 meses. Além disso, a prorrogação da vigência do contrato poderá ser realizada, desde que sejam plenamente observados os requisitos estabelecidos no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

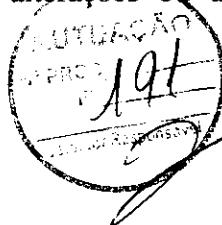
- **Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.



g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

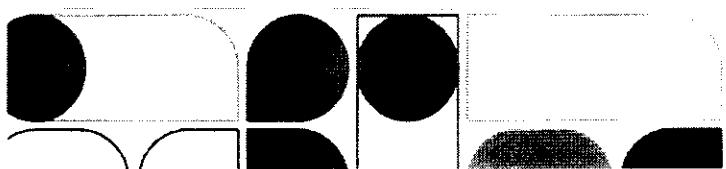


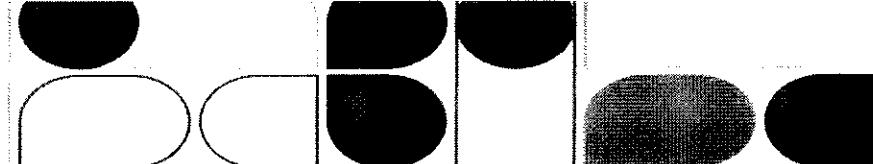
• **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

• **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei,





que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- c) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- g) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



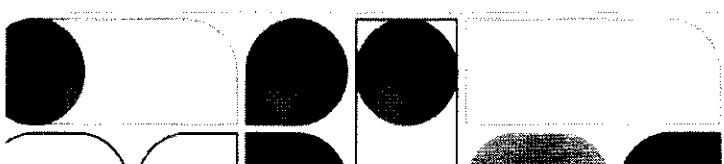
SG =

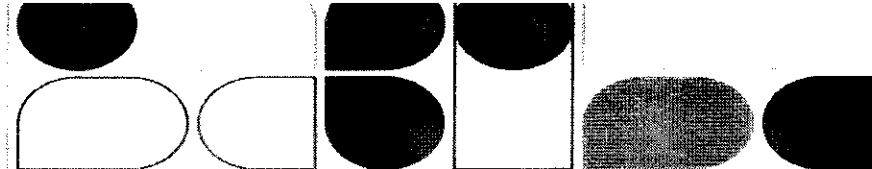
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo} \quad \text{Circulante} \quad + \quad \text{Passivo} \quad \text{Não} \quad \text{Circulante}}$$

LC =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- h) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- i) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa



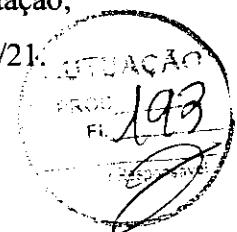


de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

• **Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.
- 9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

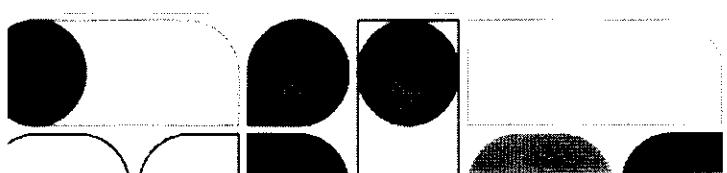
10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

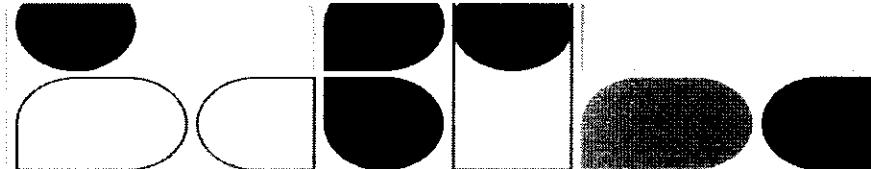
10.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora: PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, nomeada sob a portaria nº N°053/2025 – GPSAL, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle





interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos. O gestor do contrato, será a servidora BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO nomeada sob a portaria N° 009/2025 – GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- a) Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- b) Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- c) Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- d) Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- e) Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.



10.6 O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

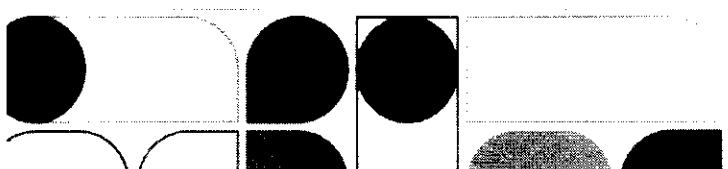
10.7 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,



agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

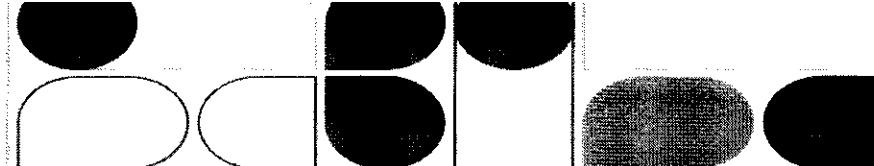
11.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 **A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

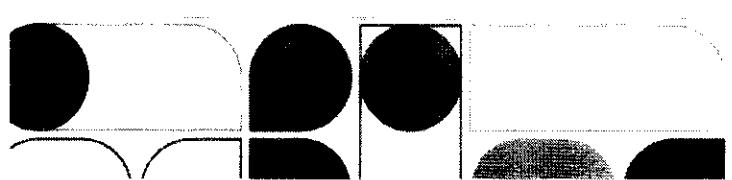
13.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA GARANTIA

14.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

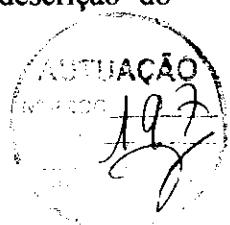




14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.



15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

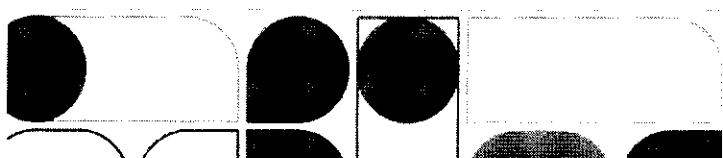
16.1 O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004 de 02 de janeiro de 2025.

16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em ____ de ____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO N° «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° «NUMERO_DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, N° «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

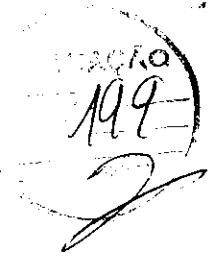
- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTERNO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;



- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;**
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;**
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;**
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;**
- VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;**
- VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;**
- VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.**
- IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**
- II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**
- III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;**
- IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;**



V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;**
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;**
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;**
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e**
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;**

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

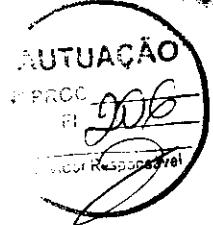
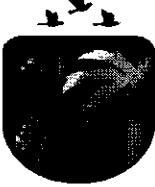
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a)** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b)** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c)** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO CONTRATO»

«NOME_DA CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF_CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° «NO_LICITACAO»

O(A) «NOME_DA CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

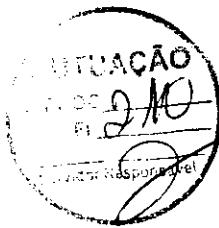
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

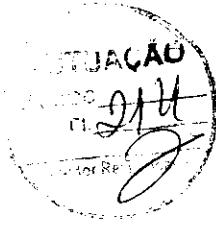
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTEIRA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

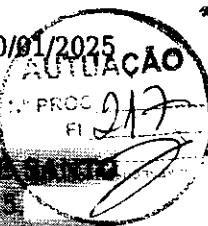
- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2025, DE 10 de Janeiro de 2025.

DECRETA SERVIDORES PARA, SEM PREJUIZO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIDADES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMO AGENTES DE CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS ELEGIBOS PELA LEI N° 14.133/2021.

A EXCELENTEISSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 1º da Lei Orgânica do Município nº 001, de 10 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que aprova o Regulamento do art. 1º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a função de contratação é a pessoa designada por lei específica da autoridade competente entre servidores efetivos do quadro permanente da administração Pública, para tomar as providências necessárias ao resultado da licitação, dar andamento ao processo administrativo e executar as funções de contratar, autorizar, autorizar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conselho de servidores públicos indicados pela Administração, encarregado permanentemente ou especial, com a função de receber, promover e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Ressaltando:

Art. 1º Decaimos os servidores abaixo para, sem prejuízo das suas respectivas atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Paulo Henrique Soárez, matrícula funcional 29556

Parágrafo Único: Os agentes de contratação descrevem-se como servidores, entre outras atribuições, pelas personalizações, conduções e julgamentos dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Desconsidera-se Agentes de Contratação acima nomeados, os servidores mencionados, conforme o disposto no art. 53º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Desconsidera-se membro da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Romilene Costa Silva

II - Jair Gomes da Costa, médico

III - Jeanne de Souza Silveira

Art. 4º As designações acima equipara terão caráter permanente, até que entre em vigor as modificações ou as

revoguem.

De se ciência, subscrisse-se o cunhado-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da União

ANTONIO DOS LOPES, 10 de Janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

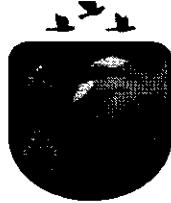
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1499/2025

À

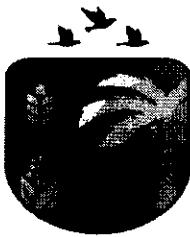
ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de materiais eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender as necessidades dos órgãos vinculados à SEMUS, com intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Setembro de 2025


**Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação**



PARECER JURÍDICO 140/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1499/2025;

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, computadores e periféricos. Tais aquisições visam atender as necessidades dos órgãos vinculados a SEMUS, com o intuito de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS. TAIS AQUISIÇÕES VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEMUS, COM O INTUITO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/maior desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

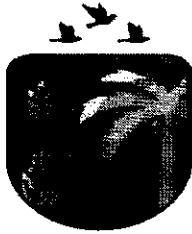
V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

2.APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no



controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

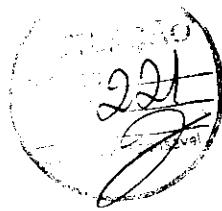
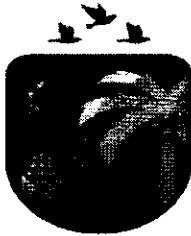
I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

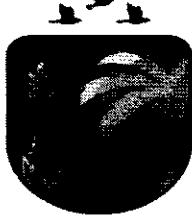
Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

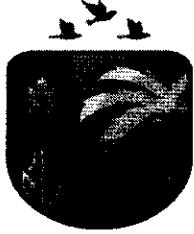
O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transscrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

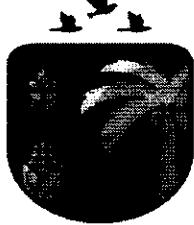
2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a necessidade foi devidamente descrita.

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão realizou a avaliação.

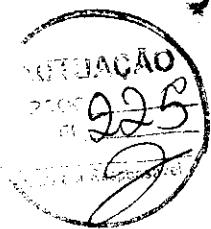
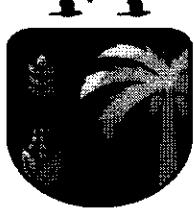
2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 5 (cinco) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 361.282,42 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança. No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

EC



2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

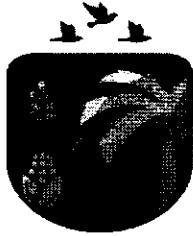
2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

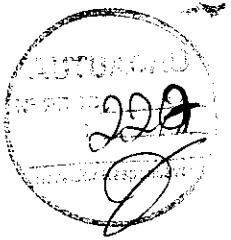
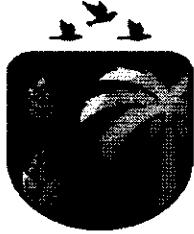
I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

- I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
- IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I- modalidade de licitação;

II- critério de julgamento;

III- modo de disputa;

IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

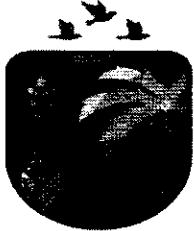
Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

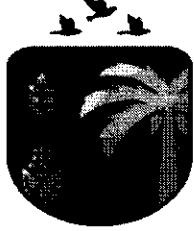
No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

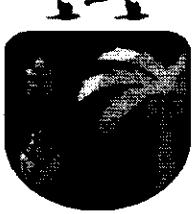


2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

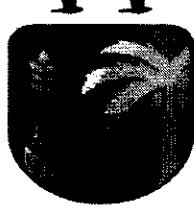
XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 1499/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 25 de setembro de 2025.

Estefany Campos Costa

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

SAMUEL FERREIRA Assinado de forma digital por
CAMPOS SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.09.25 16:14:09
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL
OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025